



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO – PP 084/2018 – PL 195/2018 PUBLICADO NO DIA 15/02/2019.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do **Processo Licitatório nº 195/2018, Pregão Presencial nº 084/2018**, torna público aos interessados, o Termo de Retificação ao extrato de contrato, em que o objeto é a seguinte retificação: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e administração da rede Metropolitana com serviços de MPLS (MULTI-PROTOCOL LAB EL SWITCHING), locação infraestrutura Óptica e Internet (Link Dedicado), necessários para Inter Conexão Digital entre Unidades prediais da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas. Onde se lê: **Contrato Administrativo nº /2018**, deve ser lido: **Contrato Administrativo nº149 /2018**. ASSINATURA: 28/12/2018. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tecnologia e Comunicação Social: Adilson Portilho Lustosa Junior (secretário); Fernando Almeida da Silva (Subsecretário) e HZ Telecomunicações e Informática Ltda, Gustavo Schreiber Teixeira Lima – Representante legal da Empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019.

O Município de Sete Lagoas, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a realização do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 37, IX, da Constituição Federal do Brasil e disposições da Lei Municipal nº 8.229 de 21 de janeiro de 2013 e normas constantes deste Edital e seus anexos, visando à contratação por prazo determinado de profissionais, pessoas físicas, interessadas em prestar serviços de natureza esportiva, educativa e cultural.

1 - DO OBJETIVO:

O Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo à seleção de profissionais através de contratação em caráter temporário de excepcional interesse público, com a finalidade de compor as vagas disponíveis e cadastro reserva para quadro técnico da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer na execução do Programa Esporte e Lazer da Cidade- PELC, Convênio nº 817982/2015.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo regido por este Edital composto por 10 (dez) páginas, destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas conforme Anexo I.

2.1. O presente Edital é complementado nos Anexos I, II e III sendo estes:

Anexo I: Cargo, qualificação exigida, carga horária, nº de vagas e vencimentos mensais;

Anexo II: Atribuições dos Cargos;

Anexo III: Quadro de Titulações.

Todos disponíveis para preenchimento e envio <http://www.setelagoas.mg.gov.br/> e <http://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/contratacao-imediata-e-cadastro-reserva-pelc/6593>

2.2. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro Reserva, regido por este Edital, será realizado sob a responsabilidade da Comissão Especial Organizadora instituída e nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria Municipal Nº **12.033 de 08 de Março de 2019**, a qual irá conduzir o processo de realização da seleção, objeto deste Edital, em todas as suas etapas.

3 - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. Ser brasileiro (a) ou naturalizado (a) ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição Federal;
- 3.2. Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- 3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.4. Estar quite com as obrigações militares (caso de candidatos do sexo masculino);
- 3.5. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos na data de contratação;
- 3.6. Ter a escolaridade compatível nas áreas discriminadas, objeto da seleção;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

3.7. Não exercer outro cargo ou função pública, salvo o disposto na exceção do inciso XVI do art. 37 e § 10 deste mesmo artigo da Constituição Federal.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão realizadas no site <http://www.setelagoas.mg.gov.br/>, e na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Sete Lagoas, situada na avenida Jose Maurílio de Jesus Peixoto 535, Boa Vista, Sete Lagoas, no período de **21/03/2019 a 05/04/2019**.

4.2.1. As inscrições só serão aceitas dentro do período acima estabelecido, não sendo aceitas por outros meios.

4.2.2. A Administração Pública Municipal de Sete Lagoas/MG não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis.

4.2.3. O candidato deverá entregar a documentação correspondente à função pleiteada, dentro de envelope lacrado, assinado, conforme orientações abaixo.

4.2.4. O envelope deverá conter a Ficha de Inscrição (preenchida no ato da inscrição no site) e cópia dos documentos pessoais e de qualificação técnica (correspondente à função que pleiteia), juntamente com a Declaração de Concordância com o presente Edital (assinada);

4.2.5. O envelope deverá ser entregue/protocolado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada à **Avenida Professor Maurílio de Jesus Peixoto 535, Boa Vista**, na data agendada para realização da entrevista do candidato, conforme item 5.1.2 deste Edital.

4.3. O Envelope deverá conter a seguinte documentação do candidato:

a) A Ficha de inscrição preenchida no site;

b) Declaração de Concordância com este Edital preenchida no site;

c) Cópia simples da carteira de identidade (RG) ou de outro documento equivalente com foto e valor legal;

d) Cópia simples do CPF, quando não constar do documento de identidade, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada;

e) Cópia simples do comprovante de escolaridade e/ou de conclusão do curso de nível superior, conforme habilitação exigida no ANEXO I deste Edital;

f) Currículo, contendo a identificação do candidato, experiência profissional na área de atuação (quando for o caso), capacitação e outras atividades correlacionadas com a função desejada, acompanhadas de cópia da documentação comprobatória que servirão de base para a avaliação curricular e posterior classificação;

g) Documento(s) comprobatório(s) de qualificação técnica (se houver);

4.3.1. A documentação listada no subitem 4.3, alíneas “a” a “f”, é de entrega obrigatória. A ausência de quaisquer documentos implicará na eliminação do candidato.

4.3.2. A documentação mencionada na alínea “g” é de entrega facultativa e será avaliada e pontuada conforme Quadro de Titulação – ANEXO III.

4.3.3. A documentação mencionada neste item 4.3, deverá ser encaminhada em envelope liso, tipo ofício, lacrado com cola e rubricado no fecho principal, de forma a garantir a sua inviolabilidade, seguindo o modelo abaixo, devendo as páginas serem numeradas.

Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – SMEL Edital nº 03/2019		Rubrica do (a) Candidato (a)
Nome Completo do (a) candidato (a): _____		
Função Pleiteada: _____		
Quantidade de Páginas numeradas: _____		
Relacionar documentos apresentados (conforme Item 4.3 do Edital): _____		

4.3.4. O/A servidor (a) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, responsável pelo recebimento do envelope, emitirá recibo exclusivamente atestando o seu recebimento.

4.3.5. O conteúdo do envelope é de responsabilidade do candidato.

4.3.6. Não será aceita documentação encaminhada via fax, Correios ou e-mail.

4.3.7. Toda a documentação deverá ser entregue uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

4.4. O candidato que, mesmo tendo preenchido o Formulário de Inscrição, deixar de entregar a documentação exigida conforme subitem 4.3 ou cujo envelope não esteja lacrado/rubricado no fecho, será eliminado.

4.5. O candidato interessado não terá ônus na participação do processo seletivo simplificado.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

4.6. Os interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão acessar o site <http://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/contratacao-imediata-e-cadastro-reserva-pelc/6593> e preencher devidamente a inscrição, de forma a prestar todas as informações idoneamente e devidamente comprovadas.

4.7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Administração Pública Municipal de Sete Lagoas/MG de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo próprio candidato.

4.8. O presente Edital e seus anexos poderão ser consultados no Portal do Município, através do endereço eletrônico: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/>, <http://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/contratacao-imediata-e-cadastro-reserva-pelc/6593>, na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, assim como no mural de avisos no hall da Prefeitura.

4.9. O candidato somente poderá concorrer em 01 (um) único cargo.

4.10. No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Processo Seletivo Simplificado considerar-se-á válida a última inscrição, ou seja, a de numeração maior.

5 - DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. A seleção consistirá nas seguintes etapas:

5.1.1. Análise de Qualificação Técnica, sendo aceita, a comprovação de experiência em projetos sociais ,na área de atuação através de atestado, declaração, carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, fornecida pela empresa/instituição na qual ocorreu a prestação de serviço.

5.1.1.1. A Análise de Qualificação Técnica incidirá sobre Títulos/comprovante de conclusão de ensino médio/ Experiência Profissional apresentados pelo candidato e será valorada em até 60 (sessenta) pontos, conforme Quadro de Titulações, Anexo III deste Edital.

5.1.1.2. A pontuação de Títulos/diploma de ensino médio/ Experiência Profissional será obtida a partir da análise da documentação listada no item 4.3, pela Comissão Especial Organizadora.

5.1.2. Entrevista a ser agendada para os candidatos aprovados no processo de análise de Qualificação Técnica;

5.1.2.1. Será atribuída à entrevista até 40 (quarenta) pontos.

6 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

6.1. Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 1989, e de suas alterações, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo Público. Aplica-se para a formação do cadastro de reserva o mesmo percentual de 10% (dez por cento) de vagas reservadas para as pessoas com deficiência.

6.2. Fica assegurado as pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que haja manifestação previa quanto a condição de deficiente.

6.3. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

6.4. Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Público, terão seus nomes publicados em lista à parte.

6.5. Os candidatos com deficiência, convocados para contratação, deverão se submeter à perícia médica realizada por Junta Médica do Município de Sete Lagoas, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

6.6. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

6.7. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7- DOS RECURSOS:

7.1. Os Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo em envelopes, e entregues sob protocolo pelo (a) próprio (a) candidato (a) na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada à Av. Professor Maurílio de Jesus Peixoto, 535, Bairro Boa Vista, devidamente fundamentado, constando o nome do (a) candidato (a), número da inscrição, endereço para correspondência e telefone.

7.2. O prazo para interposição de recurso será contado em dias úteis, nos casos de:

7.2.1. Edital: (02) dois dias úteis após sua publicação;

7.2.3. Resultado: (02) dois dias úteis após a publicação do resultado.

7.3. Admitido o recurso, caberá a Comissão do Processo Seletivo se manifestar pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será publicada oficialmente. Não será encaminhada resposta individual ao (a) candidato (a).

7.4. O resultado de cada recurso será afixado no mural da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, (02) dois dias úteis após o término do prazo recursal.

7.5. Todos os recursos serão analisados e as alterações da ordem classificatória serão divulgadas no site: <http://www.setelagoas.mg.gov.br>, e no Diário Oficial do Município, quando da divulgação do resultado final já homologado.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

7.6. Não será aceito recurso enviado por fax, correio ou qualquer outro meio.

7.7. Recurso, cujo teor desrespeite a Comissão, será sumariamente indeferido.

8 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:

8.1. O resultado da seleção será homologado pela Secretária Municipal de Esportes e Lazer e será publicação no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas: <http://www.setelagoas.mg.gov.br>, e afixado no mural da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como no quadro de avisos no *hall* da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG, na data provável de **15/04/2019**.

8.2. A publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado conterà a classificação de todos os candidatos, de acordo com a ordem classificatória entre os seus congêneres.

8.3. A vigência do contrato administrativo de prestação de serviço será de acordo com o tempo restante da execução do programa, limitada a 01 (um) ano, prorrogável por igual período, para os cargos de Coordenador Pedagógico de Coordenadores de Núcleos e Agentes Sociais, podendo a critério da Administração Pública Municipal ser rescindido, observadas as disposições da Lei Municipal nº 8.229 de 21 de janeiro de 2013.

8.4. A homologação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, os requisitos e condições estabelecidas neste Edital.

8.4.1. O candidato que não atender terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado sumariamente.

8.5. Se mais de um (a) candidato (a) obtiver a mesma pontuação na Entrevista considerar-se-á, para efeito de desempate:

8.5.1. Persistindo o empate, terá preferência o (a) candidato (a) mais idoso (a);

8.5.2. O (a) candidato (a) com maior tempo de experiência profissional na área que concorre;

9 – DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO:

9.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação atendendo à necessidade da Administração.

9.2. O candidato classificado poderá ser convocado para celebrar o contrato, dentro do prazo de vigência da seleção, obrigando-se a declarar por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, se aceita ou não o referido contrato. A falta de manifestação do convocado, no aludido prazo, importará em sua desistência automática, promovendo a convocação do candidato seguinte por ordem de classificação.

9.3. O não comparecimento do candidato classificado, no momento da chamada, com toda a documentação necessária ao exercício do seu cargo, exigida neste Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

9.4. São condições para a contratação:

a) Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado;

b) Apresentar documentação completa, conforme relação expedida pelo Departamento de Pessoal;

c) Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional;

- 01 foto recente 3x4

Xerox de:

- Carteira de identidade (não vale carteira de motorista)
- Cartão do PIS ou PASEP
- Certificado de reservista
- Carteira de trabalho
- Certidão de nascimento ou casamento de acordo com estado civil
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos juntamente com cartão de vacina (crianças até 05 anos) e comprovante à escola (crianças acima de 6 anos)
- Diploma de certificado de conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida, (não vale declaração)
- Comprovante de residência completo (exceto conta de água)
- N° telefone para contato
- Xerox n° de conta no banco ITAU. (Xerox cartão frente e verso)
- Atestado de bons antecedentes “nada consta” (tirar na sede do UAI –(próximo ao Hospital Municipal ou via internet pelo SITE www.pc.mg.gov.br)

d) Não ser servidor da administração direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou do Município, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal;

e) Apresentar declaração de compatibilidade de cumprimento de carga horária, sem prejuízos pessoais ou para a unidade contratante, nos casos de acumulação de cargos permitida em Lei.

f) Ter participado do Módulo de Formação I PELC e obtido o aproveitamento necessário para formação.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado no local da análise dos currículos.

10.2. A comissão da seleção constitui-se única instância para análise dos currículos e realização das entrevistas dos candidatos, bem como decisão sobre os mesmos.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

10.4. É reservado ao Município o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

10.5. Os candidatos aprovados serão convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais e dos exames médicos complementares, de caráter eliminatório.

10.6. O profissional contratado terá avaliado o seu desempenho pela chefia imediata, após 90 (noventa) dias do início das suas funções e durante períodos trimestrais durante a vigência do contrato.

10.7. Quando, evidenciada a insuficiência de desempenho funcional, o Contratado terá rescisão imediata do Contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação pertinente.

10.8. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado por telefone, sendo somente através do site da Prefeitura Municipal: <http://www.setelagoas.mg.gov.br>, ou pessoalmente, junto a Comissão responsável pela Seleção.

10.9. Os recursos destinados aos pagamentos dos candidatos aprovados e contratados serão suportados por dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

10.10. A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

10.11. Os contratos poderão ser cancelados antes mesmo do fim do Programa ora objeto deste Processo Seletivo, por interesse público ou decisão judicial que interferir diretamente nas contratações, sem direito a indenização.

10.12. O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Sete Lagoas – MG, 21 de março de 2019.

FABRÍCIO FREDERIGHI FONSECA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

ANEXO I Quadro de Vagas

Cargo	Qualificação	Carga Horária	Quantitativo de Vagas	Vencimento Bruto
Agentes Sociais de Lazer e Esporte Recreativo (1) ARTESÃO	Ensino médio completo, ter conhecimento e experiência sobre atividades que desenvolverão. Também, estudantes ou professores de educação física, ou orientado por um deles, lideranças comunitárias que já desenvolvam atividades como (artesãos com experiência em reutilização de materiais reciclados e/ou sucatas)	20horas semanais	Cadastro Reserva	R\$ 750,00
Agentes Sociais de Lazer e Esporte Recreativo (2) ARTES CÊNICAS	Ensino médio completo, ter conhecimento e experiência sobre atividades que desenvolverão. Também, estudantes ou professores de educação física, ou orientado por um deles, lideranças comunitárias que já desenvolvam atividades como (artes cênicas, teatro)	20horas semanais	Cadastro Reserva	R\$ 750,00
Agentes Sociais de Lazer e Esporte Recreativo (3) DANÇARINO	Ensino médio completo, ter conhecimento e experiência sobre atividades que desenvolverão. Também, estudantes ou professores de educação física, ou orientado por um deles, lideranças comunitárias que já desenvolvam atividades como (dançarinos com experiência em dança de salão e/ou balé.	20horas semanais	02	R\$ 750,00
Agentes Sociais de Lazer e Esporte Recreativo (4) ESPORTISTA	Ensino médio completo, ter conhecimento e experiência sobre atividades que desenvolverão. Também, estudantes ou professores de educação física, ou orientado por um deles, lideranças comunitárias que já desenvolvam as 4 atividades (Futebol, basquete, handebol e voleibol)	20horas semanais	Cadastro Reserva	R\$ 750,00
Agentes Sociais de Lazer e Esporte Recreativo (5) MÚSICO	Ensino médio completo, ter conhecimento e experiência sobre atividades que desenvolverão. Também, estudantes ou professores de educação física, ou orientado por um deles, lideranças comunitárias que já desenvolvam atividades como (Músico- Violonista)	20horas semanais	Cadastro Reserva	R\$ 750,00
Agentes Sociais de Lazer e Esporte Recreativo (6) Capoeira, Artes Marciais em geral	Ensino médio completo, ter conhecimento e experiência sobre atividades que desenvolverão. Também, estudantes ou professores de educação física, ou orientado por um deles, lideranças comunitárias que já desenvolvam atividades como (instrutor de capoeira ou artes marciais)	20horas semanais	Cadastro Reserva	R\$ 750,00

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Agentes Sociais de Lazer e Esporte Recreativo:

Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas eventos do núcleo; Planejar e desenvolver suas oficinas de acordo com a proposta pedagógica do programa; Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades; Inscrever e monitorar a participação nas atividades sob sua responsabilidade; Participar dos módulos de formação continuada, da formação em serviço e sempre que possível de capacitações oferecidas pela SNELIS/ME. Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas no núcleo e os dados solicitados pela coordenação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

ANEXO III

QUADRO DE TITULAÇÕES

1 - Quadro de Titulação para candidatas aos cargos de nível Médio

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Comprovante de conclusão de ensino médio e experiência profissional na rede pública ou particular na área das atividades que serão desenvolvidas (Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com data da admissão e rescisão, Contrato de Trabalho ou equivalente).	1,0 para cada mês	10,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL – PP 018/2019.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 03/04/2019, às 09h00min, acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 028/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019 – Registro de Preços nº 016/2019, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTES PARA LABORATÓRIO, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro – Sete Lagoas/MG, ou no site oficial do município: www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2019.

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Sete Lagoas.

Ordem	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
1	E002241151	PYG7793	02/01/2019	21:51:21	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0
2	E002241173	PYG7793	02/01/2019	21:51:21	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
3	E002241404	PYG7793	02/01/2019	21:51:07	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
4	AG02683109	EBJ5302	12/02/2019	12:12:06	RUA LASSNCE CUNHA, 193	7366 / 2
5	AG02715509	OXG9388	02/02/2019	10:46:01	RUA PAULO FRONTIM, 64	5541 / 2
6	B017882921	GPI5754	23/02/2019	07:55:12	AV ANTONIO OLINTO DEFRENTE AO N565 SCB	6050 / 3
7	B017857291	OPE1230	12/02/2019	08:36:12	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
8	E002255660	HHE3997	22/01/2019	15:28:32	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
9	AG02715657	HNQ3683	11/02/2019	15:21:23	RUA PLACIDO DE CASTRO, 121	5541 / 2
10	AG02715452	HGO9629	30/01/2019	14:10:19	RUA TEOFILO OTONI, 1045	5541 / 2
11	AG02686231	HKG7625	06/02/2019	14:31:34	PRACA ALEXANDRE LANZA, 94	6122 / 0
12	B017823191	PVD2744	27/01/2019	19:20:41	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
13	E002270785	OPZ4094	12/02/2019	08:31:28	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
14	E002254318	HGV7216	20/01/2019	11:02:06	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
15	E002252217	HJE3724	17/01/2019	10:16:43	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
16	E002250512	KDO4558	15/01/2019	22:04:30	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
17	E002259830	HIK1347	29/01/2019	10:58:43	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
18	AJ00364480	MQY8776	18/01/2019	21:50:00	Santa Juliana 2379	6530 / 0
19	B017818901	PXN7400	26/01/2019	06:58:43	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
20	AG02715755	GUJ5637	15/02/2019	10:31:56	RUA SOUZA VIANA, 215	5541 / 2



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

21	E002259598	QOC0102	28/01/2019	15:27:44	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
22	E002256936	GWL3340	24/01/2019	10:28:09	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
23	AG02686462	ELM8015	07/02/2019	08:39:37	RUA TEOFILO OTONI, 920	7633 / 1
24	AG02715595	HIL1959	06/02/2019	16:06:36	RUA ILKA FRANCA, 49	5541 / 2
25	B017885231	FCG2290	23/02/2019	13:42:29	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7455 / 0
26	B017752021	OQQ8616	01/01/2019	09:05:06	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
27	AG02693431	HEF6358	11/02/2019	09:43:20	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 1154	7633 / 2
28	AG02693450	HBG1462	14/02/2019	10:00:00	R RIBEIRO PIRES 905 OPOSTO N DO LOGRADOURO APENAS COMO REFERENC, 905 OPOS	5525 / 0
29	AG02694278	HBG1462	14/02/2019	10:00:04	RUA RIBEIRO PIRES, 905 OPOS	5550 / 0
30	E002270774	HKG6824	11/02/2019	17:04:00	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
31	E002253394	FGH5269	18/01/2019	15:16:33	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
32	E002246739	PYR0667	10/01/2019	14:55:41	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
33	B017825941	GAW2269	28/01/2019	15:00:50	Av Prefeito Alberto Moura N2053 SCB	7463 / 0
34	E002251073	HLV8888	14/01/2019	13:17:20	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
35	E002271643	GQG1438	13/02/2019	09:37:44	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
36	E002250457	HKY0611	15/01/2019	18:03:57	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
37	B017756091	HGB2718	02/01/2019	18:00:22	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
38	B017756101	HGB2718	02/01/2019	18:00:22	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
39	AG02687062	HIS8461	15/02/2019	11:16:41	AVENIDA JOSE SERVULO SOALHEIRO, 2420	5207 / 0
40	E002249489	GMU1455	11/01/2019	12:32:40	AV MUCIO JOSE REIS N201 SBC FX1	6050 / 3
41	AG02686252	PVS4125	11/02/2019	22:33:30	RUA MAJOR CASTANHEIRA, 29	6041 / 2
42	B017814061	HHA9578	24/01/2019	10:59:33	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
43	B017845631	CVY9240	07/02/2019	12:28:40	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
44	E002267397	PAZ8132	08/02/2019	16:25:55	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
45	E002263954	GWV9912	03/02/2019	14:47:22	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
46	E002272798	HJE5741	15/02/2019	09:11:44	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
47	E002258894	GUR5410	28/01/2019	07:25:34	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
48	E002257706	HMW0722	25/01/2019	15:20:55	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
49	E002240491	HGS5553	01/01/2019	17:35:26	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
50	E002246189	OLR6386	09/01/2019	16:12:32	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
51	E002260720	GNP1380	27/01/2019	16:11:56	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
52	E002261259	OWL0581	30/01/2019	14:03:48	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
53	E002248323	HML6990	13/01/2019	10:22:51	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
54	B017780301	GOX6641	12/01/2019	19:20:16	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
55	AG00195622	PZC5518	29/01/2019	18:06:00	Rua Carlos Antonio Giordani 1188	5207 / 0
56	E002268640	HAE6069	09/02/2019	15:51:33	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
57	E002267530	JKC8859	08/02/2019	13:15:48	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
58	E002245298	JKC8859	08/01/2019	18:06:47	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
59	B017796571	PUA4979	18/01/2019	16:32:35	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7455 / 0
60	AG02715236	HAY5414	18/01/2019	16:44:00	RUA TEOFILO OTONI, 499	5541 / 2
61	AG02682392	HDO2873	25/01/2019	15:23:04	RUA SOUZA VIANA, 215	7633 / 2
62	E002265516	HDO2873	05/02/2019	13:32:37	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
63	E002265428	EZN2508	05/02/2019	18:41:27	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
64	B017841561	HGV3452	05/02/2019	10:25:38	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
65	B017821001	GVM1271	26/01/2019	22:38:57	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
66	AG00187178	HKW2502	12/01/2019	10:45:00	ALEXANDRE LANZA, 81	7633 / 2
67	E002242515	HHK3017	04/01/2019	14:46:15	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7463 / 0
68	AG00195854	HLA3277	02/01/2019	14:09:00	AV GETULIO VARGAS, 515	5185 / 1
69	E002258267	PXM9947	26/01/2019	07:38:08	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
70	AG00187242	HIE8612	15/01/2019	20:34:00	AVENIDA OTAVIO CAMPELO RIBEIRO, 2986 Oposto	5550 / 0
71	E002255110	HBFB7090	21/01/2019	17:08:29	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
72	E002265934	OWX6562	06/02/2019	08:35:30	Av Tonico Reis oposito ao N100 SCB FX2	6050 / 3
73	E002244022	GYJ1856	06/01/2019	16:19:58	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
74	E002245342	OYG8796	08/01/2019	14:35:26	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
75	E002262216	PYM7754	31/01/2019	15:18:56	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
76	AG02715596	HEA4118	07/02/2019	09:02:18	RUA MAJOR CAMPOS, 82	5541 / 2
77	B017803611	HNB8946	20/01/2019	10:03:46	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
78	E002254164	HNB8946	19/01/2019	09:40:38	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
79	B017866861	HNB8946	16/02/2019	10:00:13	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
80	B017871591	HNB8946	17/02/2019	09:58:58	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
81	B017884571	HNB8946	23/02/2019	18:03:55	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
82	B017790961	NTF5634	16/01/2019	13:01:46	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
83	E002258245	HGZ1122	26/01/2019	10:17:40	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
84	E002263415	HGZ1122	02/02/2019	19:51:55	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
85	E002263217	HGZ1122	02/02/2019	19:47:36	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

86	AG02716208	HIR6204	18/02/2019	16:58:49	RUA TEOFILIO OTONI, 841	5541 / 2
87	AG00187374	HBJ5539	21/01/2019	17:15:00	RUA FELIPE VASCONCELOS, 23	5550 / 0
88	E002256881	QOB0850	24/01/2019	10:10:20	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
89	E002260544	GVS3522	27/01/2019	09:11:48	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
90	E002276549	QNX5980	21/02/2019	17:49:35	Av Tonicos Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
91	B017814611	QPL3810	24/01/2019	13:48:03	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
92	E002265879	PYJ7696	06/02/2019	16:06:47	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
93	E002254571	GZT2679	20/01/2019	17:15:57	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX2	7455 / 0
94	B017835951	GYX6999	02/02/2019	17:13:32	Av Tonicos Reis defronte ao N748 SCB FX1	7455 / 0
95	E002246882	OVS6552	10/01/2019	09:02:57	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
96	B017857301	HEE0890	12/02/2019	09:27:37	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
97	AG02715462	DJG6544	31/01/2019	10:37:44	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 400	5541 / 2
98	AG00187431	PZO2106	04/02/2019	11:12:00	PRACA ALEXANDRE LANZA, 81	7633 / 1
99	AG02715073	HNE1465	09/02/2019	00:22:49	RUA GETULIO VARGAS, 315	5487 / 0
100	E002275988	PYC4277	20/02/2019	15:33:12	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
101	E002240546	PXO7295	01/01/2019	12:17:11	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
102	B017799761	PXO7295	19/01/2019	01:39:00	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
103	B017756641	HDQ7494	02/01/2019	13:44:00	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7455 / 0
104	E002243461	HDQ7494	05/01/2019	18:23:27	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
105	E002275119	OYK0633	18/02/2019	01:23:26	Av Tonicos Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
106	AG00195837	OMG4174	31/12/2018	13:56:00	RUA EXPEDICIONARIO CLAUDOVINO MADALENO, 21	5185 / 2
107	B017802951	HIQ4477	20/01/2019	12:32:29	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
108	AG02715696	HIQ4477	13/02/2019	09:19:09	AVENIDA LASSANCE CUNHA, 21	5541 / 2
109	B017766651	QPM2180	05/01/2019	15:27:52	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
110	E002271071	PZX0683	12/02/2019	10:17:25	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
111	AG00195827	PZC5541	31/12/2018	12:46:00	AV PREFEITO ALBERTO MOURA, 275	5541 / 1
112	E002274646	HFB8314	17/02/2019	20:13:18	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
113	B017799431	DWE7739	19/01/2019	21:23:08	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
114	AG02687068	HCA4224	15/02/2019	15:35:28	AVENIDA JOSE SERVULO SOALHEIRO, 3406OPOS	7633 / 2
115	B017856081	EGJ3360	11/02/2019	11:51:13	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
116	E002265747	HFC4901	05/02/2019	18:35:04	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0
117	E002264867	HMI3374	04/02/2019	19:59:39	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
118	E002250105	QNU5331	15/01/2019	08:47:23	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
119	AG02694775	HHK3143	17/01/2019	11:16:03	AVENIDA MUCIO JOSE REIS, 31OPOSTO	5541 / 2
120	E002263591	PUS8172	02/02/2019	19:45:43	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
121	E002243956	OWW1532	06/01/2019	18:52:22	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
122	E002267958	HLY9800	08/02/2019	15:17:01	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
123	E002271203	HKN6152	12/02/2019	09:43:46	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
124	B017838701	PYZ2770	04/02/2019	09:19:46	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
125	E002252338	MUG8908	17/01/2019	14:23:09	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
126	E002268739	OXD3041	09/02/2019	17:13:32	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
127	AG02688871	HFU3100	25/01/2019	22:47:46	RUA MAJOR CASTANHEIRA, 118	5541 / 1
128	E002270565	LZF1860	11/02/2019	07:27:29	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
129	AG00187115	GZR4163	26/12/2018	17:00:00	RUA PROFESSOR ABEYLARD, 438	7633 / 1
130	AG02715528	OXA1891	04/02/2019	13:23:55	RUA PROFESSOR FERNANDINO JUNIOR, 312	5541 / 2
131	B017841451	GSM7021	05/02/2019	09:06:39	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
132	E002245540	GNW3978	08/01/2019	15:39:13	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
133	E002268684	CYI3283	09/02/2019	08:17:39	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
134	E002250260	KMV2294	15/01/2019	16:18:22	Av Tonicos Reis oposto ao N100 SCB FX1	6050 / 3
135	E002261391	KQD1551	30/01/2019	15:51:09	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
136	E002241547	OQR7926	03/01/2019	17:16:02	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
137	E002261479	HLZ7679	30/01/2019	17:02:34	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
138	B017820771	NYE5971	26/01/2019	19:29:40	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
139	E002240249	MQZ4588	01/01/2019	19:31:24	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
140	AG02715497	HNJ9618	01/02/2019	12:53:39	AVENIDA CORONEL ALTINO FRANCA, 100A	5541 / 2
141	B017857401	HAR5016	12/02/2019	10:10:04	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
142	E002278738	QOQ0522	25/02/2019	17:16:31	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
143	E002272314	MMV7226	14/02/2019	16:09:18	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
144	B017889741	HMT4411	25/02/2019	09:31:16	Av Prefeito Alberto Moura N2053 SCB	7455 / 0
145	E002264438	PVN3340	03/02/2019	15:07:01	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
146	AG02715554	HEM1382	05/02/2019	11:12:10	RUA PROFESSOR TEIXEIRA DA COSTA, 115	5541 / 2
147	B017782601	GTK5720	13/01/2019	16:03:41	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
148	AG00302094	GWA9699	10/02/2019	17:46:09	RUA OTAVIO CAMPELO RIBEIRO, 2824	5665 / 0
149	AG02687008	GYB7358	04/02/2019	16:30:41	AVENIDA JOSE SERVULO SOALHEIRO, 3325	7633 / 2
150	B017878191	HMY9561	20/02/2019	09:59:35	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
151	AG02715591	JNP7788	06/02/2019	14:03:11	RUA TEOFILIO OTONI, 915	5541 / 2
152	AG02715659	JQQ9454	11/02/2019	15:28:19	RUA JOSE DUARTE DE PAIVA, 615	5541 / 2



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

153	E002247773	HFE1058	11/01/2019	16:31:11	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
154	E002266650	HCV6971	07/02/2019	09:15:12	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
155	E002271247	OLO2693	12/02/2019	13:21:04	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
156	E002248994	QOS3551	13/01/2019	10:45:01	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0
157	E002262360	OMA0377	01/02/2019	08:57:10	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
158	AG00195834	KYK7708	31/12/2018	13:49:00	RUA EXPEDICIONARIO CLAUDOVINO MADALENO, 21	5185 / 1
159	B017786341	QOQ3203	15/01/2019	16:42:07	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7463 / 0
160	E002255320	GXR4863	21/01/2019	15:23:27	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
161	E002260148	HGB1585	29/01/2019	17:10:23	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
162	AG02694743	JPN0343	15/01/2019	10:57:17	RUA DUQUE DE CAXIAS, 35	5541 / 2
163	AG02715289	HIR5889	22/01/2019	11:19:29	RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 76	5541 / 2
164	E002266011	OQH5665	06/02/2019	16:10:25	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
165	B017808891	PWA6743	22/01/2019	16:32:26	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
166	AG00187324	HCD2895	18/01/2019	11:09:00	Rua Placido De Castro 145	6041 / 2
167	E002257453	PXA0061	25/01/2019	14:19:33	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
168	B017879291	OPV1822	21/02/2019	18:16:10	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
169	AG02693336	PVE2388	29/01/2019	10:31:51	RUA MONSENHOR MESSIAS 178 OPOSTO N DO LOGRADOURO APENAS COMO REFE, 178 OPOS	5991 / 0
170	E002251800	NYU4764	16/01/2019	22:26:44	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	7455 / 0
171	E002254770	NYU4764	20/01/2019	13:29:24	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
172	B017845411	NYU4764	07/02/2019	03:09:39	Av Tonico Reis defronte ao N748 SCB FX1	7455 / 0
173	E002262062	NYU4764	31/01/2019	01:47:53	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX1	7455 / 0
174	E002263459	NYU4764	02/02/2019	04:03:54	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX1	7463 / 0
175	E002270730	NYU4764	11/02/2019	21:27:48	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
176	E002269872	NYU4764	10/02/2019	12:39:48	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
177	E002269091	NYU4764	09/02/2019	04:50:58	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX1	7463 / 0
178	E002273073	NYU4764	15/02/2019	05:00:14	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX1	7471 / 0
179	B017860041	NYU4764	15/02/2019	05:01:50	Av Tonico Reis defronte ao N748 SCB FX1	7463 / 0
180	E002278892	NYU4764	25/02/2019	00:01:06	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX1	7455 / 0
181	AG02690910	PUG2880	10/02/2019	14:38:13	RUA WILSON TOFANI, SEM NOME	5738 / 0
182	AG00189912	DXG7021	08/01/2019	15:09:00	PRACA ALEXANDRE LANZA, 81	7633 / 2
183	E002278012	GTB5052	24/02/2019	12:38:34	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
184	AG02694259	HBZ6577	05/02/2019	10:24:15	RUA DOUTOR AVELAR, 126	7633 / 2
185	AG00187386	GYW3384	19/01/2019	12:45:00	Rua Monsenhor Messias 163	7633 / 1
186	B017883251	PUF1500	23/02/2019	09:29:02	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
187	AG02715007	HGF8132	19/01/2019	15:16:46	Rua Felix Tofani 175	6530 / 0
188	AG02691747	GRO9313	02/02/2019	10:55:45	RUA DOUTOR PEDRO LUIZ, 255	5568 / 0
189	AG00302091	GTT5955	10/02/2019	15:45:15	RUA OTAVIO CAMPELO RIBEIRO, 2824	5665 / 0
190	E002275735	JKF7268	19/02/2019	09:53:35	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
191	B017781941	PUY6845	12/01/2019	16:37:29	Av Prefeito Alberto Moura N2053 SCB	7455 / 0
192	E002273546	HOH2915	16/02/2019	07:53:43	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
193	B017830671	PZJ0783	31/01/2019	10:03:26	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7463 / 0
194	E002264713	PYP7047	04/02/2019	07:58:08	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
195	B017780621	JID7545	12/01/2019	11:05:59	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7463 / 0
196	AG02715903	EJH0256	22/02/2019	15:55:46	PRACA ALEXANDRE LANZA, 112	5541 / 4
197	AG02715905	EJH0256	22/02/2019	16:04:44	PRACA TIRADENTES, 174	5568 / 0
198	E002275560	PUI4545	19/02/2019	17:27:16	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
199	AG00184734	HNY8975	19/01/2019	08:08:00	Praca Alexandre Lanza 122	5550 / 0
200	AG02715275	OPR0663	21/01/2019	15:17:00	AVENIDA CORONEL ALTINO FRANCA, 376	5541 / 2
201	E002254912	HHS7031	20/01/2019	11:22:56	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
202	B017863121	QOU7928	15/02/2019	10:39:44	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
203	AG02715479	GUY1822	31/01/2019	16:20:31	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 69	5541 / 2
204	B017820661	PXH2330	26/01/2019	18:47:08	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
205	AG02683108	HKO6145	12/02/2019	09:31:12	PRACA ALEXANDRE LANZA, 94	7366 / 2
206	B017846301	DLG5963	07/02/2019	10:41:45	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7463 / 0
207	AM00108540	LVH7514	15/01/2019	20:30:00	SANTA JULIANA, 2379	6530 / 0
208	AG02683100	OPT2720	30/01/2019	11:06:23	AVENIDA JOAO XXIII, 854	5843 / 3
209	E002253075	OPT2720	18/01/2019	17:51:05	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
210	B017784801	GVS4063	13/01/2019	12:56:28	Av Prefeito Alberto Moura N2053 SCB	7455 / 0
211	E002277308	OPB6130	23/02/2019	11:42:43	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
212	AG02715246	OWY6631	19/01/2019	10:12:53	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 379	5541 / 2
213	AG02687069	GRX3721	15/02/2019	16:45:05	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 1154	6050 / 1
214	E002254153	PXF3164	19/01/2019	09:40:35	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
215	E002273139	PAX8255	15/02/2019	07:21:19	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
216	E002264955	GXJ8899	04/02/2019	16:17:07	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX1	6050 / 3
217	AG00187439	GZH1099	08/02/2019	12:05:00	RUA TEOFILO OTONI, 920	7633 / 2
218	AG02715633	PXI8020	09/02/2019	10:59:42	RUA GETULIO VARGAS, 593	5541 / 2



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

219	B017813951	OMC4126	24/01/2019	09:49:35	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
220	E002267540	HLA9078	08/02/2019	14:38:51	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
221	E002241294	HDN6252	02/01/2019	15:26:31	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
222	AG00302092	HOH2346	10/02/2019	17:42:06	RUA OTAVIO CAMPELO RIBEIRO, 2824	5665 / 0
223	E002274107	OWI1109	17/02/2019	09:13:12	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
224	E002248004	GPJ2808	12/01/2019	08:20:12	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
225	AG00187292	HAI5517	16/01/2019	12:55:00	MAJOR CAMPOS, 37	6041 / 2
226	E002271863	HAI5517	13/02/2019	09:17:20	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
227	E002254373	GMC9035	20/01/2019	16:56:44	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
228	AG00195000	HHZ4895	31/12/2018	14:09:00	RUA FERNANDINO JUNIOR, 219 Oposto	5541 / 4
229	AG02715373	BEJ0684	26/01/2019	10:00:59	RUA MAJOR CAMPOS, 82	5541 / 2
230	B017821761	HMP6172	26/01/2019	18:27:06	Av Prefeito Alberto Moura N2053 SCB	7463 / 0
231	E002267133	FTI9869	07/02/2019	19:42:15	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7463 / 0
232	E002261292	PWQ4882	30/01/2019	12:33:56	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
233	E002245958	GSG0864	09/01/2019	13:57:03	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
234	E002270444	QOE8977	11/02/2019	09:17:23	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
235	B017859601	QOE8977	13/02/2019	22:28:27	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
236	B017856521	QOE8977	11/02/2019	21:21:07	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
237	E002272480	PWY0474	14/02/2019	12:22:08	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
238	E002268189	GZX9934	08/02/2019	21:26:42	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
239	B017759831	GRR9780	03/01/2019	16:04:00	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
240	B017791621	GTH3941	16/01/2019	16:03:33	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
241	B017869831	QMX9734	18/02/2019	18:15:54	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
242	AG02715776	JIJ2395	15/02/2019	15:35:55	RUA PROFESSOR TEIXEIRA DA COSTA, 25	5541 / 2
243	B017873791	HAO9030	19/02/2019	11:51:45	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
244	AG02693987	HMV8362	08/02/2019	17:14:10	RUA JOAQUIM MURTINHO, 296	5550 / 0
245	AM00112848	HIO7334	06/02/2019	21:44:00	RUA CORONEL EURICO DE SOUZA GOMES, 29	6530 / 0
246	AM00108928	HIO7334	02/02/2019	22:19:00	R CORONEL EURICO DE SOUZA GOMES / OLINTO ALVIM, SN	6530 / 0
247	E002240436	ORF2679	01/01/2019	11:02:07	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
248	B017804271	KLW8739	20/01/2019	15:54:19	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
249	E002271940	AWN9374	13/02/2019	06:53:48	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
250	E002274008	PUB2771	17/02/2019	10:20:21	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
251	E002259675	GYZ5113	29/01/2019	13:42:21	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
252	E002271710	HLA7995	13/02/2019	21:34:40	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
253	B017808451	HJD9151	22/01/2019	13:12:40	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
254	AG02694776	EVA1241	17/01/2019	11:11:11	AVENIDA MUCIO JOSE REIS, 100	5541 / 2
255	E002255264	HHA9488	21/01/2019	06:44:31	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
256	AG02715034	PUD4020	03/02/2019	21:34:01	RUA GETULIO VARGAS, 315	5487 / 0
257	AG02715035	PUD4020	03/02/2019	21:34:54	RUA GETULIO VARGAS, 315	5185 / 1
258	E002251634	OLZ1331	16/01/2019	12:33:53	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
259	E002244803	HCS6108	07/01/2019	10:57:04	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
260	E002253230	GWA2898	18/01/2019	14:11:33	Av Tonico Reis oposito ao N100 SCB FX2	6050 / 3
261	E002267034	HGA6435	07/02/2019	16:39:10	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
262	E002276439	HLB3087	21/02/2019	16:33:08	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
263	E002256628	GYH3305	23/01/2019	10:44:59	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
264	E002275306	CIT9369	18/02/2019	10:35:53	Av Tonico Reis oposito ao N100 SCB FX2	6050 / 3
265	E002259521	QOW1568	28/01/2019	13:33:13	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
266	E002252668	HAN9090	18/01/2019	14:36:53	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
267	E002260819	HAL8361	27/01/2019	18:04:33	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
268	E002277495	GYM2457	23/02/2019	12:58:42	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
269	E002257860	GRG6033	25/01/2019	16:32:17	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
270	AG02687015	HNV8078	06/02/2019	14:15:25	AVENIDA JOSE SERVULO SOALHEIRO, 33259	7633 / 1
271	B017845191	EYU5138	07/02/2019	10:04:46	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
272	E002262931	PXA6836	01/02/2019	17:10:24	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
273	E002275493	OQZ3338	19/02/2019	15:13:25	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
274	B017852561	QOX9539	13/02/2019	09:35:15	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7463 / 0
275	E002244495	PXY9240	09/01/2019	08:13:20	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
276	AG00194970	HKI8735	28/12/2018	20:59:00	AV OTAVIO CAMPELO RIBEIRO, 2852 Oposto	5550 / 0
277	AG02687277	NYG9766	07/02/2019	17:23:23	PRACA TIRADENTES, 230	7633 / 1
278	AG00187489	GWF2027	23/01/2019	17:30:00	RUA PAULO FRONTIN, 325	5568 / 0
279	AG00187293	HIR5150	16/01/2019	12:52:00	SR DOS PASSOS, 45	7633 / 1
280	AG02687053	PXM2243	15/02/2019	11:04:33	AVENIDA JOSE SERVULO SOALHEIRO, 2420	5207 / 0
281	E002257145	HKY1460	24/01/2019	12:58:08	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
282	E002274460	QNY9217	17/02/2019	06:46:22	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
283	E002265440	OVL0654	05/02/2019	08:27:55	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
284	E002246277	AYY5595	09/01/2019	08:57:17	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
285	E002240205	DRG1127	01/01/2019	17:23:17	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

286	B017872141	JEJ2009	17/02/2019	13:40:04	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
287	B017767421	OPL7391	06/01/2019	11:41:33	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7463 / 0
288	E002259752	HFB8023	29/01/2019	14:49:42	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
289	AG00187179	GWF8926	12/01/2019	11:24:00	ALEXANDRE LANZA, 81	7633 / 1
290	E002254197	PZR2830	19/01/2019	08:25:48	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
291	B017757301	HNB7302	03/01/2019	11:17:08	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7455 / 0
292	AG00187438	GSO4882	08/02/2019	11:12:00	RUA LASSANCE CUNHA, 63	6530 / 0
293	E002248610	PUM4795	13/01/2019	16:47:22	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
294	E002265703	HHI7847	05/02/2019	13:31:51	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
295	E002240250	HNS8378	01/01/2019	11:51:53	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
296	E002255319	EZI6413	21/01/2019	13:13:09	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
297	B017751691	HML4604	01/01/2019	03:33:01	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
298	E002249841	HML4604	15/01/2019	08:38:15	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
299	B017873801	HML4604	19/02/2019	11:57:31	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
300	AG00187132	HHA7637	03/01/2019	13:50:00	AV ANTONIO OLINTO, 621	5568 / 0
301	B017809221	HLZ7223	22/01/2019	17:10:34	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
302	E002247113	HKH2107	10/01/2019	13:00:24	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
303	E002258520	JHO6224	26/01/2019	19:58:52	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
304	E002261204	GSW6255	30/01/2019	10:58:07	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
305	AG00275054	QNW3949	20/01/2019	19:35:31	AVENIDA JOSE SERVULO SOALHEIRO, 3290	7633 / 1
306	AG00187119	DIM7364	01/01/2019	15:35:00	RUA PROFESSOR ABEYLARD, 3034	7315 / 0
307	E002274239	HKY1799	17/02/2019	07:44:16	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
308	E002277121	HJH4458	22/02/2019	12:40:08	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
309	E002241558	PYM6244	03/01/2019	18:28:08	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7463 / 0
310	E002252459	HHT7434	17/01/2019	10:32:04	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
311	AG02690866	HHT7434	02/02/2019	18:33:15	RUA PROFESSOR ABEYLARD, 3455	5185 / 2
312	B017784141	QOX9551	13/01/2019	13:27:28	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
313	E002250303	MRS0391	15/01/2019	06:27:03	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
314	E002259191	OWN6356	28/01/2019	17:06:37	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
315	E002277682	HHV1275	23/02/2019	17:35:02	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7463 / 0
316	B017812521	PUA4321	23/01/2019	17:45:44	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
317	B017854321	PUA4321	10/02/2019	13:48:11	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
318	E002257519	HGI4233	25/01/2019	17:29:01	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
319	B017847611	OPU5011	06/02/2019	15:09:31	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7455 / 0
320	AG02715273	GWB8940	21/01/2019	14:38:24	RUA CORONEL RANDOLFO SIMOES, 95	5541 / 2
321	AG00195617	HAI6588	05/02/2019	10:05:00	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 4001	5207 / 0
322	E002255539	GWS0707	22/01/2019	20:52:26	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
323	B017877201	OPV4274	20/02/2019	19:55:29	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
324	E002267749	HDI4755	08/02/2019	12:10:37	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
325	E002241129	HRJ9113	02/01/2019	16:39:50	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
326	E002253350	PVM7172	18/01/2019	06:59:13	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7463 / 0
327	E002272622	HLA6937	15/02/2019	10:18:11	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
328	E002259774	QOE7416	29/01/2019	20:39:47	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
329	E002260808	QOE7416	27/01/2019	15:43:24	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
330	E002245166	OMC4815	07/01/2019	17:07:10	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
331	E002256012	MUO9276	22/01/2019	14:27:35	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
332	E002275482	PUO7634	19/02/2019	15:09:22	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7463 / 0
333	E002265626	HGO3244	05/02/2019	15:39:58	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
334	E002259631	HIA0963	29/01/2019	12:03:29	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
335	AG00275052	GVR6264	19/01/2019	22:49:29	RUA MAJOR CASTANHEIRA, 118	5452 / 1
336	AM00108722	AGE8802	23/01/2019	22:30:00	SANTA JULIANA, 2501	6530 / 0
337	B017832651	EJF1225	01/02/2019	15:21:18	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
338	E002258476	GXJ0494	26/01/2019	05:43:17	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7463 / 0
339	E002267386	HKG6019	08/02/2019	15:31:49	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
340	B017802291	HFWR8399	20/01/2019	06:32:00	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
341	E002244748	HBV0072	07/01/2019	08:57:10	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
342	E002273304	QND3717	15/02/2019	15:49:20	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
343	AG02715746	HCI7903	14/02/2019	15:32:26	RUA DOUTOR CHASSIM, 40	5541 / 2
344	E002261150	GWF7481	27/01/2019	13:04:01	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
345	B017816591	GWF8212	25/01/2019	14:16:07	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
346	AG02687107	OMF7004	20/02/2019	13:35:33	AVENIDA PADRE TARCIZO GONCALVES, 641	5819 / 4
347	E002271555	QOZ4171	13/02/2019	12:09:00	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
348	AG02715738	HNS3860	14/02/2019	12:51:29	RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 76	5541 / 2
349	B017828361	GWF5982	30/01/2019	15:10:08	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
350	E002271522	HIR6628	13/02/2019	15:51:15	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7463 / 0
351	AG02686275	GSW1155	19/02/2019	19:02:06	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 1104	6041 / 2
352	E002245628	HOH2967	08/01/2019	19:07:19	Rua Otavio Campelo Ribeiro N3200 SCB FX1	7455 / 0
353	B017823521	PXU5927	27/01/2019	06:12:19	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

354	B017799871	GLC0999	19/01/2019	07:05:48	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
355	E002277759	HIV0078	23/02/2019	12:36:29	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
356	E002276923	OPT7202	22/02/2019	14:41:22	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7463 / 0
357	AG00193754	HKJ5416	09/01/2019	08:00:00	AVENIDA MUCIO JOSE REIS, 1045	6050 / 2
358	E002270400	HOK6101	11/02/2019	16:42:55	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
359	E002271599	HOK6101	13/02/2019	17:38:40	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
360	B017880831	GVP2745	22/02/2019	15:32:46	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
361	B017841121	HJE2373	05/02/2019	14:51:50	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
362	E002249720	HJE2373	15/01/2019	07:23:18	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
363	B017794601	HJE2373	17/01/2019	14:07:28	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
364	AG02715279	HKG7508	21/01/2019	16:17:03	RUA DOUTOR PEDRO LUIZ, 232 A	5541 / 2
365	E002262293	GUH3373	31/01/2019	21:47:45	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
366	AG02715534	JGE0112	04/02/2019	14:41:13	RUA DUQUE DE CAXIAS, 100	5541 / 2
367	E002257035	HCC7044	24/01/2019	10:04:12	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
368	E002244165	HCC7044	06/01/2019	22:26:36	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
369	AG02686469	GUJ2214	08/02/2019	12:40:11	RUA DOUTOR PEDRO LUIZ, 255	5568 / 0
370	E002243660	FNJ3062	06/01/2019	12:35:54	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
371	B017820221	MPX4318	26/01/2019	15:58:29	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
372	E002255880	JIU8838	22/01/2019	09:12:58	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
373	B017850911	GUJ6608	11/02/2019	17:10:00	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
374	AG02687021	FFJ7050	10/02/2019	16:45:03	AVENIDA VILLA LOBOS, 109	6050 / 1
375	AG02715585	HEL3605	06/02/2019	12:15:13	RUA DOUTOR PEDRO LUIZ, 327	5541 / 2
376	AG02693378	HJP4393	04/02/2019	09:56:05	RUA PLACIDO DE CASTRO 131 NUMERO DO LOGRADOURO APENAS COMO REFERENCIA, 131	7625 / 2
377	B017854761	OPV2102	10/02/2019	16:35:57	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
378	AG02692355	HHO0271	19/02/2019	16:30:29	RUA SENHOR DOS PASSOS, 288	5452 / 2
379	B017819231	PFQ7134	26/01/2019	08:12:14	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
380	B017774351	QNL0311	10/01/2019	14:53:31	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
381	E002262249	EFU3019	31/01/2019	06:04:18	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
382	AG00150373	HFV7908	22/01/2019	17:49:07	PRACA DEPUTADO WILSON TANURE, 15	5541 / 3
383	E002273337	MVS2165	15/02/2019	18:04:16	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
384	E002272446	HGB2118	14/02/2019	06:20:50	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
385	E002256947	HGB2118	24/01/2019	10:40:29	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
386	B017792831	PZQ2151	16/01/2019	08:43:05	Av Prefeito Alberto Moura N2053 SCB	7455 / 0
387	E002268101	HHR5782	08/02/2019	18:55:28	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
388	E002263580	GTB8887	02/02/2019	19:25:11	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
389	E002251865	OPV4174	16/01/2019	09:58:37	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
390	AG02715511	MUT5253	04/02/2019	08:55:15	RUA MAJOR CAMPOS, 82	5541 / 2
391	E002243978	HHB2982	06/01/2019	11:44:09	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
392	AG02715803	GVE7421	28/01/2019	16:13:07	RUA DOUTOR PEDRO LUIZ, 255	5568 / 0
393	E002264174	HKI3916	03/02/2019	17:19:08	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
394	AG02715379	HID1553	26/01/2019	10:04:04	RUA MAJOR CAMPOS, 82	5541 / 2
395	AG00193745	HIJ2623	28/12/2018	15:28:00	AVENIDA RAQUEL TEIXEIRA VIANA, 1085	5452 / 1
396	AG02715454	HEJ6082	30/01/2019	15:39:18	RUA DOUTOR CHASSIM, 383	5541 / 2
397	AG02686242	HHT3297	08/02/2019	23:59:03	RUA BENEDITO VALADARES, 36	5550 / 0
398	B017819781	DBI1183	26/01/2019	12:20:00	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
399	AG00186998	HKN4050	20/01/2019	02:09:00	AVENIDA PREFEITO ALBERTO MOURA, SN	6530 / 0
400	AF01734399	HKN4050	19/01/2019	18:17:00	Av Norte Sul Coronel Eurico De Souza Gomes sn	6530 / 0
401	B017796901	HFH5553	18/01/2019	17:06:13	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
402	AG00190996	NLZ9092	04/01/2019	10:55:00	DEP EMILIO VASC COSTA, 64	5541 / 1
403	B017755761	DKV7890	02/01/2019	17:20:49	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7463 / 0
404	AG00195868	HNW4476	02/01/2019	15:03:00	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 4001 Oposto	5185 / 1
405	E002262271	GTH7165	31/01/2019	20:19:46	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
406	E002259697	NYL2111	29/01/2019	21:08:39	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
407	AG02687080	GYM3247	18/02/2019	14:35:57	AVENIDA JOSE SERVULO SOALHEIRO, 3290	7633 / 2
408	AG00190550	GXT3219	03/01/2019	15:37:00	PRACA ALEXANDRE LANZA, 81	5541 / 3
409	B017885011	OXE8890	23/02/2019	23:21:56	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7463 / 0
410	AG02715577	GUI5231	06/02/2019	10:29:56	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 275	5541 / 2
411	B017756201	GOC9800	02/01/2019	19:10:42	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
412	AG02715842	OLT7291	08/02/2019	15:33:00	RUA SENHOR DOS PASSOS, 144	5550 / 0
413	E002243835	HNQ9679	06/01/2019	16:56:03	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
414	E002261050	GZK3567	27/01/2019	19:47:29	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
415	AG00184733	GWF6740	19/01/2019	08:08:00	Praca Alexandre Lanza 122	5550 / 0
416	E002253317	HLA4007	18/01/2019	17:12:34	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
417	E002246695	OLP9947	12/01/2019	16:52:52	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
418	E002250040	OVS6599	15/01/2019	14:37:36	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
419	E002242559	HLX7209	04/01/2019	19:23:38	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
420	E002276285	HLX7209	21/02/2019	16:44:55	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

421	AG02683841	HGF9308	09/02/2019	17:38:20	RUA FELIX TOFANI, 175	6530 / 0
422	AG02715582	GWC7788	06/02/2019	10:58:33	RUA GETULIO VARGAS, 555	5541 / 2
423	E002263790	GYV9555	03/02/2019	17:55:07	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
424	E002254076	GXJ8580	19/01/2019	15:21:09	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	7455 / 0
425	AG02687042	GZR3715	15/02/2019	10:50:35	AVENIDA JOSE SERVULO SOALHEIRO, 2291	7633 / 1
426	AG00187105	HCC7061	26/12/2018	11:00:00	RUA MAJOR CASTANHEIRA, 247	7633 / 1
427	AG02693966	GXU7951	28/01/2019	17:52:29	RUA ALEXANDRE LANZA, 81	7633 / 1
428	E002256100	HCF1197	22/01/2019	18:00:26	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
429	AG00150394	HFA0374	25/01/2019	17:44:39	AVENIDA LASSANCE CUNHA, 11	5207 / 0
430	AG00195859	QOI5107	02/01/2019	13:31:00	RUA SANTA JULIANA AO LADO N, 2865	5452 / 1
431	B017846181	QPW3341	07/02/2019	11:58:22	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
432	E002250314	HLQ9704	15/01/2019	06:59:18	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
433	E002245529	PVI0193	08/01/2019	14:09:37	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
434	E002260005	QPJ8729	29/01/2019	14:13:11	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
435	E002259103	PXO0055	28/01/2019	09:50:15	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX2	7455 / 0
436	B017875551	OQP9642	19/02/2019	14:35:07	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
437	E002270015	HLP7690	10/02/2019	14:13:42	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
438	AG02694788	QPX6291	17/01/2019	09:28:53	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 96	5541 / 2
439	AG02690927	JOG6222	20/02/2019	07:32:24	RUA CORONEL RANDOLFO SIMOES, 1289	5185 / 1
440	B017874121	JMN7280	19/02/2019	13:19:42	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
441	B017788321	QMS8191	14/01/2019	17:51:14	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
442	E002263525	QPA2246	02/02/2019	09:28:27	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7463 / 0
443	B017877311	QPA2246	20/02/2019	22:32:08	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
444	E002264922	OOZ3554	04/02/2019	14:53:20	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
445	AG02690892	HNA0179	03/02/2019	18:43:19	RUA PROFESSOR ABEYLARD, 3455	5185 / 1
446	AG02690893	HNA0179	03/02/2019	18:43:48	RUA PROFESSOR ABEYLARD, 3455	7633 / 1
447	E002245056	HNA0179	07/01/2019	11:45:55	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
448	B017769401	HNA0179	07/01/2019	22:48:39	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
449	B017787881	HLV7702	14/01/2019	18:27:31	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
450	E002247311	GUG2594	12/01/2019	16:48:16	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
451	AG02715537	PYP0400	04/02/2019	16:28:32	RUA PADRE HENRIQUE RAIMUNDO, 20	5541 / 2
452	AG02694779	HHK0667	17/01/2019	11:03:13	RUA DUQUE DE CAXIAS, 72	5541 / 2
453	AG02693393	PZL2082	05/02/2019	14:50:55	RUA TEOFILLO OTONI, 394	7633 / 1
454	B017790741	OWK9412	16/01/2019	12:03:07	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
455	AG02690891	HOE8426	03/02/2019	18:39:14	RUA PROFESSOR ABEYLARD, 3455	5185 / 1
456	AM00108940	PXB5441	07/02/2019	18:14:00	AV NORTE SUL X CORONEL EURICO DE SOUZA GOMES, SN	5673 / 1
457	E002267496	PWI0022	08/02/2019	15:48:23	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
458	AG00193353	HKN6395	28/01/2019	19:12:00	GETULIO VARGAS, 17	5185 / 1
459	B017774131	FJJ1966	10/01/2019	11:45:33	Av Prefeito Alberto Moura N2053 SCB	7455 / 0
460	E002275779	HNV3065	19/02/2019	09:07:26	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
461	E002244407	PUF8085	07/01/2019	08:28:27	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
462	E002265846	OWZ1476	05/02/2019	17:34:15	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7463 / 0
463	AG02715204	HJK0294	18/01/2019	08:41:24	RUA MAESTRO PAIZINHO, 12	5541 / 2
464	E002240821	QMR2846	02/01/2019	13:51:45	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
465	B017826051	QMR2846	28/01/2019	12:25:59	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
466	E002269850	OPX9841	10/02/2019	10:11:56	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
467	E002263690	HJC5386	02/02/2019	18:10:51	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX1	6050 / 3
468	AG02715532	HJC5386	04/02/2019	14:13:24	RUA DUQUE DE CAXIAS, 72	5541 / 2
469	E002252107	HJC5386	17/01/2019	19:40:19	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
470	E002261700	HCC6532	30/01/2019	17:48:31	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
471	AG02715062	GZK6885	07/02/2019	18:24:54	RUA VILA RICA, 97	6530 / 0
472	AG02715063	GZK6885	07/02/2019	18:26:41	RUA VILA RICA, 97	5525 / 0
473	AG00186990	HGF9272	13/01/2019	12:01:00	RUA ALECRIM, 254	5380 / 0
474	E002275163	GZV3905	18/02/2019	19:13:34	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
475	E002259972	GVS4415	29/01/2019	14:02:01	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0
476	AG02687110	HJZ2320	24/02/2019	15:00:04	RUA PROFESSOR FERNANDINO JUNIOR, 222	7633 / 1
477	AG02690884	OME5952	03/02/2019	17:50:36	RUA PROFESSOR ABEYLARD, 3455	5185 / 1
478	E002247069	QOG6187	10/01/2019	17:03:01	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
479	B017847721	HLH3157	06/02/2019	15:57:25	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7455 / 0
480	E002260522	HJH4230	27/01/2019	16:42:42	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
481	B017876761	HOJ6255	20/02/2019	16:57:59	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
482	AM00108742	HAN9662	12/01/2019	23:01:00	RUA CORONEL RANDOLFO SIMOES, 1297	6530 / 0
483	AG00192434	GRV0340	04/01/2019	19:03:00	ALAMEDA ISMAEL MARTINS, 101	6530 / 0
484	B017822641	HEA6902	27/01/2019	12:43:34	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
485	E002263712	PUB4988	03/02/2019	09:30:48	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
486	AG02694718	HLA6903	14/01/2019	11:10:10	RUA CANDIDO AZEREDO, 108	5541 / 2
487	AG00186969	HMR0387	28/01/2019	19:18:00	MARIA ESTELA DE SOUZA, 376	6530 / 0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

488	E002247949	AYW6110	12/01/2019	09:56:58	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
489	E002278804	PVJ7626	25/02/2019	12:00:38	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
490	B017880501	PUK6996	22/02/2019	14:26:45	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
491	AG02693359	MUK9904	01/02/2019	10:30:43	PRACA JOAO PAULO I, SEM NOME	6050 / 2
492	AG02715730	OMC2346	14/02/2019	10:24:39	RUA TEOFILO OTONI, 979	5541 / 2
493	E002268222	NZT2275	08/02/2019	04:43:11	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0
494	B017770831	PUR1747	08/01/2019	12:49:01	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
495	B017849591	HKB1963	10/02/2019	07:49:12	Av Prefeito Alberto Moura N2053 SCB	7455 / 0
496	AG02715645	HOH2017	11/02/2019	10:45:03	RUA TEOFILO OTONI, 993	5541 / 2
497	AG00288776	GZG3460	31/01/2019	17:58:01	RUA MAJOR CASTANHEIRA, 305	5665 / 0
498	AG02715074	HGS3856	11/02/2019	17:56:21	RUA PROFESSOR ABEYLARD, 843	5550 / 0
499	E002261688	GYB6169	30/01/2019	13:24:32	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
500	B017814501	HGJ8449	24/01/2019	12:58:11	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
501	AG02693477	FMR9618	20/02/2019	09:31:51	RUA EUCLIDES NOGUEIRA GONTIJO 365 N LOGRADOURO APENAS COMO REF, 365	5185 / 1
502	E002247840	HNY6012	11/01/2019	15:50:22	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX2	7455 / 0
503	AG00150392	HLS6479	25/01/2019	19:42:08	RUA GETULIO VARGAS, 515	5207 / 0
504	E002255935	GMH4018	22/01/2019	15:30:09	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	7455 / 0
505	B017838371	GZD4011	04/02/2019	06:08:28	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
506	AG02715617	HGB2510	08/02/2019	10:38:43	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 105	5541 / 2
507	E002247993	HMJ2436	12/01/2019	00:42:38	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
508	E002265395	GZN5811	05/02/2019	21:19:51	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
509	AG00187133	JHS1699	03/01/2019	14:00:00	AV DOUTOR RENATO AZEREDO, 1600	7633 / 1
510	B017891281	GYI5200	25/02/2019	16:13:52	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
511	E002247333	HGL5016	10/01/2019	18:48:13	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
512	AG00187226	HLG9839	10/01/2019	11:20:00	CAMPOS JUNIOR, 20	7625 / 1
513	E002250787	OWM6606	14/01/2019	18:58:26	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
514	E002253372	HBH3535	18/01/2019	14:50:02	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
515	AG02693962	HDO2693	26/01/2019	08:34:23	PRACA ALEXANDRE LANZA, 94	5452 / 2
516	E002252712	GZA9750	18/01/2019	08:56:11	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7463 / 0
517	E002253130	GZA9750	18/01/2019	08:47:23	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0
518	E002253097	GZA9750	18/01/2019	08:47:03	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
519	E002247036	GZA9750	10/01/2019	10:25:23	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
520	B017866531	GZA9750	16/02/2019	06:15:42	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
521	AG02715819	QPX0572	02/02/2019	17:15:33	RUA DEPUTADO WILSON TANURE, 15	5541 / 3
522	AG02693470	GWK8767	16/02/2019	18:49:06	RUA SERGIPE, 107	5550 / 0
523	AG02715751	DMM4289	15/02/2019	09:45:53	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 105	5541 / 2
524	E002268618	DMM4289	09/02/2019	14:22:28	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
525	E002241096	FGQ3775	02/01/2019	19:24:57	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
526	E002263118	HKP9455	02/02/2019	15:35:31	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
527	E002265076	HBI6198	04/02/2019	17:04:33	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
528	E002261347	GWF1822	30/01/2019	16:57:48	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
529	E002249467	PVQ0342	11/01/2019	11:42:48	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
530	B017890181	HDZ4869	25/02/2019	07:48:16	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
531	E002240700	GTT1613	01/01/2019	10:56:02	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
532	B017874891	HNI0053	19/02/2019	23:36:50	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
533	AG02715884	OPB4401	16/02/2019	15:14:28	RUA CACHOEIRA DA PRATA, 209	7633 / 1
534	B017822531	PYA4905	27/01/2019	11:21:20	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
535	AG02715494	QOZ4345	01/02/2019	12:25:31	PRACA TIRADENTES, 257	5541 / 2
536	B017838811	HHX5740	04/02/2019	11:08:31	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
537	B017752241	OPL1771	01/01/2019	12:17:11	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
538	E002250809	HFP1188	14/01/2019	06:29:56	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
539	E002240920	GYC7332	02/01/2019	15:29:34	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
540	AG02688873	GTK5352	25/01/2019	22:49:20	RUA MAJOR CASTANHEIRA, 118	5541 / 1
541	E002253020	HIR6363	18/01/2019	09:33:54	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
542	E002243285	HMD8364	05/01/2019	17:43:25	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
543	B017815491	HOH7475	24/01/2019	16:55:48	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
544	E002247575	MWR6071	11/01/2019	14:12:56	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
545	E002266407	AMX0264	06/02/2019	19:53:10	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
546	B017791181	OMF8173	16/01/2019	14:03:20	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
547	AG00288783	HKB1872	01/02/2019	10:30:34	RUA MAJOR CASTANHEIRA, 29	6041 / 2
548	AG02693381	HHK3539	04/02/2019	10:34:30	RUA PLACIDO DE CASTRO 131 NUMERO DO LOGRADOURO APENAS COMO REFERENCIA, 131	7625 / 1
549	E002277990	HKJ2289	24/02/2019	11:05:45	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
550	E002267232	HBU0471	08/02/2019	22:28:15	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
551	E002256584	KJA5491	23/01/2019	07:25:27	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
552	E002244154	HGB0678	06/01/2019	19:25:03	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
553	E002248202	HDZ9979	12/01/2019	06:52:07	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7471 / 0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

554	E002250589	HDZ9979	15/01/2019	06:59:17	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
555	E002261590	OXE8835	30/01/2019	20:04:38	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	7455 / 0
556	E002252921	OPD3710	18/01/2019	06:59:11	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
557	AG02715371	PXO9625	26/01/2019	09:54:53	RUA FERNANDO PINTO, 270	5541 / 2
558	E002265461	OLV4289	05/02/2019	15:21:30	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
559	AF01794945	MRE9379	05/01/2019	02:42:00	RUA ANTONIO OLINTO, 565	6530 / 0
560	E002245177	OQB6405	07/01/2019	21:58:53	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
561	AG02688888	HKW7704	11/02/2019	17:48:55	PRACA SANTO ANTONIO, 77	5550 / 0
562	E002255099	OQZ9579	21/01/2019	09:29:52	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX2	7455 / 0
563	AG02715716	HIR5164	13/02/2019	15:44:08	AVENIDA CORONEL ALTINO FRANCA, 248	5541 / 2
564	E002275999	HEA1074	20/02/2019	18:28:44	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
565	E002257981	GXU3949	23/01/2019	13:33:31	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
566	E002243769	GWR9903	06/01/2019	16:30:24	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
567	E002241492	GWR9903	03/01/2019	07:55:13	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
568	E002246596	HGP4361	12/01/2019	09:25:36	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
569	E002246717	OWL1499	12/01/2019	07:50:38	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
570	E002272963	QOR1903	15/02/2019	17:29:52	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7463 / 0
571	E002268783	PVZ4378	09/02/2019	08:08:00	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
572	E002267309	OQG1267	08/02/2019	16:42:52	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
573	B017776551	PZD8685	11/01/2019	06:25:55	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
574	E002263910	PWG2612	03/02/2019	18:42:22	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
575	B017881601	HMG8168	22/02/2019	23:11:23	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
576	B017756751	GWF9230	02/01/2019	14:51:11	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7455 / 0
577	E002249412	HGB6756	11/01/2019	14:37:27	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
578	E002244616	OWK1286	07/01/2019	12:20:07	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
579	E002254879	GTD4268	20/01/2019	12:32:08	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
580	E002265406	HID1352	05/02/2019	06:49:49	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
581	E002242339	HEP9600	04/01/2019	10:59:48	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
582	AG00187148	HDP5019	04/01/2019	16:45:00	AV MUCIO JOSE REIS, 452	7633 / 1
583	E002254516	CAU5580	20/01/2019	10:36:21	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
584	B017767201	BQJ4343	06/01/2019	10:49:57	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
585	B017763461	BQJ4343	05/01/2019	08:51:28	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
586	B017785021	HFH6271	13/01/2019	13:50:19	Av Prefeito Alberto Moura N2053 SCB	7455 / 0
587	B017783811	HFH6271	13/01/2019	07:04:30	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
588	E002258070	GYV1288	26/01/2019	11:35:23	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0
589	E002252020	KVW9G60	17/01/2019	12:33:06	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
590	E002247366	OMH4820	12/01/2019	20:50:21	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
591	AG02715414	HLA9155	28/01/2019	16:03:03	RUA ILKA FRANCA, 139	5541 / 2
592	E002279156	DOD9446	26/02/2019	11:57:02	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
593	E002270697	HCC6046	11/02/2019	13:53:20	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
594	B017760491	PWJ4939	03/01/2019	12:27:27	Av Prefeito Alberto Moura N2053 SCB	7455 / 0
595	E002250380	GXP1482	15/01/2019	08:20:17	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
596	AM00112836	GWV7918	29/12/2018	15:31:00	RUA SANTA JULIANA, 1083	6530 / 0
597	E002273920	HOH0092	16/02/2019	16:12:15	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7463 / 0
598	E002271038	OPF9562	12/02/2019	12:23:22	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
599	E002263888	HGB1455	03/02/2019	15:55:35	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
600	B017834851	HGB1455	03/02/2019	17:39:37	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7463 / 0
601	E002274844	OLV8221	18/02/2019	10:39:49	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
602	E002255528	GOU3398	22/01/2019	17:35:37	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
603	E002247377	LAZ5033	12/01/2019	13:08:03	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0
604	AG02715673	OYC0005	12/02/2019	11:00:29	RUA CONEGO RAIMUNDO, 237	5541 / 2
605	E002259170	PUR3960	28/01/2019	15:29:39	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
606	AG02715648	HHT8484	11/02/2019	11:17:51	AVENIDA DEPUTADO EMILIO DE VASCONCELOS COSTA, 86	5541 / 2
607	E002246904	OOY0854	10/01/2019	09:27:50	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
608	E002254615	HNH2406	20/01/2019	12:16:53	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7471 / 0
609	E002270873	GUG3146	12/02/2019	09:56:14	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
610	B017877101	NTW8544	20/02/2019	19:04:06	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
611	E002261810	HEA6960	31/01/2019	09:57:43	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
612	E002246035	GXW2266	09/01/2019	19:58:16	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
613	AG00187500	MPS2185	29/01/2019	09:27:00	Antonio Olinto 927	5967 / 0
614	AG02693959	HOH0280	25/01/2019	15:20:10	TRAVESSA JUAREZ TANURE, 15	7625 / 1
615	AG02715487	HMD8634	01/02/2019	11:05:46	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 400	5541 / 2
616	AG02693343	GWG0753	30/01/2019	06:42:50	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3600	5207 / 0
617	E002241734	GVP0606	03/01/2019	15:56:27	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7463 / 0
618	E002271456	HCF7838	13/02/2019	16:56:28	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
619	E002250963	OPT6014	14/01/2019	16:45:30	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
620	E002245969	HKQ1059	09/01/2019	14:46:51	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

621	B017887211	HFO9796	24/02/2019	15:22:26	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
622	E002243560	HJC6440	05/01/2019	22:51:44	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
623	B017766321	HJC6440	05/01/2019	23:10:27	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
624	AG02693778	OMC6331	22/01/2019	11:32:43	RUA COPACABANA, 88	5460 / 0
625	E002240447	QOA3149	01/01/2019	11:52:19	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
626	AG02693790	FPS0021	07/02/2019	11:57:22	RUA SENHOR DOS PASSOS, 100	6050 / 1
627	E002246365	CBG1000	09/01/2019	06:28:50	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
628	E002251931	HEE8454	16/01/2019	18:11:18	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
629	AG02715793	HIK9051	18/02/2019	11:09:49	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 105	5541 / 2
630	E002268002	HNY1005	08/02/2019	13:19:45	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
631	E002266418	HLZ7386	06/02/2019	20:57:52	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
632	E002254230	OQQ7348	19/01/2019	08:27:00	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
633	B017781721	OQQ7536	12/01/2019	15:12:53	Av Prefeito Alberto Moura N2053 SCB	7455 / 0
634	E002254241	HNC0962	19/01/2019	17:31:16	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
635	E002254307	HKO2170	20/01/2019	06:43:39	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
636	E002240623	HKO2170	01/01/2019	12:33:25	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
637	B017763241	OLP1856	05/01/2019	08:30:15	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
638	E002253163	OXB2513	18/01/2019	17:41:08	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca.SBC	6050 / 3
639	E002269487	NTI8760	10/02/2019	13:54:42	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
640	E002276065	HOH1609	20/02/2019	14:09:07	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
641	E002253966	HJC9111	19/01/2019	18:39:33	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0
642	E002250732	HJC9111	14/01/2019	17:53:42	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
643	B017822971	EFB6043	27/01/2019	15:21:52	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
644	AG02690833	HNC4369	25/01/2019	17:27:41	RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 471	7366 / 2
645	E002267001	HLR5153	07/02/2019	15:33:40	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
646	AG02715781	HEW7656	16/02/2019	08:54:08	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 69	5541 / 2
647	B017878851	HMC6334	21/02/2019	06:36:03	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
648	E002245573	PZK8980	08/01/2019	10:29:33	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7463 / 0
649	E002264647	PUH8873	03/02/2019	14:34:57	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
650	AG02693982	PYZ2560	07/02/2019	16:49:25	RUA EXPEDICIONARIO CLAUDOVINO MADALENO, 15	7633 / 1
651	AG00189908	OMG3075	02/01/2019	15:15:00	PRACA ALEXANDRE LANZA, 81	7633 / 1
652	AG02715056	SGS1448	05/02/2019	21:49:46	RUA PROFESSOR ABEYLARD, 2240	5550 / 0
653	E002244132	HCD2096	06/01/2019	16:34:42	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
654	E002248576	GZI1287	13/01/2019	14:07:03	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
655	AG02715714	KIJ8895	13/02/2019	14:58:54	AVENIDA CORONEL ALTINO FRANCA, 273	5541 / 2
656	E002240964	ECX9265	02/01/2019	15:50:02	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
657	E002262865	HKO8239	01/02/2019	19:13:33	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
658	AG00150376	HKQ3241	22/01/2019	20:30:06	RUA POLICENA MASCARENHAS, 942	6041 / 2
659	AM00112798	HUI6945	02/02/2019	03:40:00	AV SABARA, 417	6530 / 0
660	E002263107	OPE3610	02/02/2019	14:16:51	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
661	E002271820	GWF4309	13/02/2019	22:36:30	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
662	E002258300	OQJ6925	26/01/2019	10:53:38	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7463 / 0
663	E002255540	HKH0799	22/01/2019	06:21:29	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
664	B017774571	HON1767	10/01/2019	08:51:48	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7463 / 0
665	B017823201	GTW8571	27/01/2019	21:09:22	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
666	E002269410	GMA2283	10/02/2019	20:57:15	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
667	AG02715606	OMD8269	08/02/2019	09:08:37	AVENIDA DEPUTADO EMILIO DE VASCONCELOS COSTA, 138	5541 / 2
668	E002272732	CQE6886	15/02/2019	17:09:57	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
669	E002247872	HFB3239	11/01/2019	06:37:10	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
670	B017776661	HFB3239	11/01/2019	06:34:24	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
671	E002240645	NYG5882	01/01/2019	06:42:47	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
672	E002255418	HVD4360	21/01/2019	14:32:23	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
673	B017844861	HLA3817	07/02/2019	17:08:57	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7455 / 0
674	E002256210	QPV0798	23/01/2019	09:59:07	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
675	E002278441	QPV0798	25/02/2019	07:47:10	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
676	AG02687086	HMD7809	18/02/2019	17:08:10	RUA EQUADOR, 523	7633 / 1
677	E002278188	HEL6107	24/02/2019	17:45:07	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
678	AG02690816	IBD9127	14/01/2019	18:24:40	RUA PRIMAVERA, 210	5525 / 0
679	E002242658	HDT3449	04/01/2019	07:16:12	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
680	E002256200	BRE9385	22/01/2019	21:50:49	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
681	E002257948	BRE9385	25/01/2019	21:54:47	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
682	AG02715544	KEA0877	05/02/2019	10:24:11	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 105	5541 / 2
683	E002243527	OWL2938	05/01/2019	11:41:29	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
684	E002243440	OWL2938	05/01/2019	22:16:30	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
685	E002277957	KZL2689	24/02/2019	11:19:11	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

686	E002269762	HLA3557	10/02/2019	17:56:21	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX2	7455 / 0
687	B017859821	PXN1753	14/02/2019	07:21:18	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
688	AG02715809	GPK4745	28/01/2019	16:50:20	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 842	5991 / 0
689	E002241580	HJU4017	03/01/2019	16:24:51	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
690	E002275350	HCI0033	19/02/2019	13:50:25	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
691	AG00195816	PVQ1174	31/12/2018	10:30:00	AV RAQUEL TEIXEIRA VIANA, 582	5541 / 4
692	AG00187417	OWR3261	26/01/2019	10:30:00	PLACIDO DE CASTRO, 145	5568 / 0
693	E002257761	HKG9170	25/01/2019	12:47:36	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
694	E002263360	GOH9700	02/02/2019	12:10:50	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
695	E002251304	JID7545	14/01/2019	15:21:41	Rua Otavio Campelo Ribeiro N3200 SCB FX1	7455 / 0
696	E002245683	GIE4210	09/01/2019	15:06:36	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
697	E002253086	HIA3648	18/01/2019	23:04:51	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX2	7455 / 0
698	AG00306041	PUA1915	25/01/2019	17:26:59	AVENIDA DEPUTADO EMILIO DE VASCONCELOS COSTA, 112	5541 / 4
699	E002265593	HCP7977	05/02/2019	16:00:29	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
700	E002248334	DIH1156	13/01/2019	11:17:51	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
701	E002268211	HDJ0996	08/02/2019	12:35:36	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
702	E002276660	HDK1726	22/02/2019	10:10:40	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
703	B017787661	OPS4837	14/01/2019	16:35:11	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
704	AG02715747	HMA7503	14/02/2019	15:47:51	RUA MAJOR CAMPOS, 154	5541 / 2
705	AG02715661	OPJ4411	11/02/2019	15:55:56	RUA DOUTOR CHASSIM, 40	5541 / 2
706	E002261941	PWC4871	31/01/2019	15:16:51	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
707	E002259587	COR0535	28/01/2019	14:11:27	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
708	E002270720	FFE5008	11/02/2019	14:35:51	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
709	E002262238	HFB9185	31/01/2019	16:42:41	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
710	E002263536	HMF2521	02/02/2019	12:17:03	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
711	E002249577	HMF2521	11/01/2019	16:11:17	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
712	AG02686460	MXV4900	07/02/2019	08:17:15	RUA TEOFILO OTONI, 920	7633 / 2
713	E002244902	PUE0306	07/01/2019	06:08:00	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
714	B017776331	OWP7270	11/01/2019	01:41:34	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
715	E002244451	HKG6752	08/01/2019	12:35:06	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
716	B017832321	HKG6752	31/01/2019	09:17:13	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
717	AJ00364044	HHB6441	28/12/2018	21:13:00	RUA SANTA JULIANA, 2365	6530 / 0
718	AG02715763	HER3903	15/02/2019	11:38:13	RUA DOUTOR PEDRO LUIZ, 647	5541 / 2
719	AG02715457	PUJ3738	30/01/2019	16:40:20	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 45	5541 / 2
720	E002254296	HMF4053	20/01/2019	15:33:27	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
721	AG00194928	HMF4053	11/01/2019	10:04:00	RUA SANTOS REIS, 460	7366 / 2
722	AG02715453	OLS5101	30/01/2019	14:14:23	RUA TEOFILO OTONI, 1045	5541 / 2
723	E002249819	LRQ9123	15/01/2019	20:20:35	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7463 / 0
724	E002261370	HHK3941	30/01/2019	08:12:53	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
725	B017766001	GOH1618	05/01/2019	15:58:28	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
726	AG02693468	GZA0385	16/02/2019	17:50:32	RUA SERGIPE 107 NUMERO DO LOGRADOURO APENAS COMO REFERENCIA, 107	5550 / 0
727	E002261171	JRT3041	30/01/2019	07:14:19	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
728	AG02687063	OLV2286	15/02/2019	11:17:53	AVENIDA JOSE SERVULO SOALHEIRO, 2291	5207 / 0
729	AG00187306	GNU9186	16/01/2019	15:58:00	RUA TEOFILO OTONI, 231 Oposto	5541 / 3
730	E002268178	OLO6958	08/02/2019	20:00:00	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
731	AG02715348	QPD1427	25/01/2019	10:27:42	RUA SOUZA VIANA, 278	5541 / 2
732	B017825401	HLN6563	28/01/2019	22:38:56	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
733	B017833751	GRM0067	02/02/2019	13:42:41	Av Prefeito Alberto Moura N2053 SCB	7455 / 0
734	B017836061	GRM0067	03/02/2019	00:15:16	Av Tonico Reis defronte ao N748 SCB FX1	7455 / 0
735	E002261732	OQT7009	30/01/2019	15:23:17	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
736	B017754991	QPD3567	02/01/2019	07:00:09	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
737	AG02715505	HEA6953	02/02/2019	09:06:51	RUA TEOFILO OTONI, 1021	5541 / 2
738	AG02692352	QNN3221	15/02/2019	17:02:54	PRACA ALEXANDRE LANZA, 15	7366 / 2
739	B017788101	HBP2540	14/01/2019	14:23:21	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7455 / 0
740	AM00108517	EFU0732	28/01/2019	17:08:00	RUA CORONEL EURICO DE SOUZA GOMES, 29	6530 / 0
741	E002243307	HBW8762	05/01/2019	12:06:37	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX2	7455 / 0
742	AM00108925	GUG2157	02/02/2019	18:43:00	AV NORTE SUL / CORONEL EURICO DE SOUZA GOMES, SN	6530 / 0
743	AG00193750	HLA2139	28/12/2018	15:35:00	AVENIDA RAQUEL TEIXEIRA VIANA, 1085	5541 / 4
744	E002262843	OWO2411	01/02/2019	14:11:13	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7463 / 0
745	AG02694717	NTW0559	14/01/2019	11:04:29	RUA PROFESSOR HERCULINO FRANCA 57	5541 / 2
746	E002241998	DLA5275	03/01/2019	19:31:17	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
747	E002248642	PUX9813	13/01/2019	18:24:11	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
748	E002276241	PXL6094	21/02/2019	06:59:42	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
749	AG00288767	PWW1634	31/01/2019	16:28:04	RUA EQUADOR, 493	7633 / 2
750	E002244517	GWR9903	07/01/2019	09:33:28	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

751	B017850361	HKR6393	11/02/2019	08:17:27	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7455 / 0
752	E002259125	HLA9302	28/01/2019	14:25:44	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
753	E002258729	HLA9302	26/01/2019	16:41:03	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
754	AG02716216	HMO9606	19/02/2019	10:37:51	RUA TEOFILO OTONI, 1021	5541 / 2
755	E002269267	OWP1701	10/02/2019	18:08:32	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
756	E002257684	HBD6222	25/01/2019	19:14:31	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
757	B017834081	HCC9851	02/02/2019	16:31:21	Av Prefeito Alberto Moura N2053 SCB	7455 / 0
758	E002251964	HJU2694	17/01/2019	08:12:15	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
759	E002275174	QQF4916	18/02/2019	11:25:56	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
760	E002252085	PVQ4420	17/01/2019	16:56:47	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
761	B017838921	HNU6019	04/02/2019	11:21:22	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
762	E002249269	AQK4511	13/01/2019	13:54:29	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
763	E002242867	GSM5467	05/01/2019	12:00:14	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
764	B017765881	GSM5467	05/01/2019	12:10:26	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
765	B017761481	GPC2599	04/01/2019	15:59:46	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
766	B017773141	PUZ0410	09/01/2019	09:42:37	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7455 / 0
767	E002274272	PRX4057	17/02/2019	10:54:59	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
768	E002257915	HCY9171	25/01/2019	19:37:06	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
769	B017835291	PVY5808	03/02/2019	21:18:27	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
770	AG02694737	HNU9044	15/01/2019	09:18:58	RUA ILKA FRANCA, 81	5541 / 2
771	AG00184724	OOX9019	18/01/2019	10:27:00	Rua Monsenhor Messias 178 Oposto	5991 / 0
772	AG00184732	HGO4724	18/01/2019	11:50:00	Rua Floriano Peixoto 20 Oposto	5568 / 0
773	E002278342	GYV9312	24/02/2019	20:49:26	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX1	6050 / 3
774	E002264350	PYU8646	03/02/2019	01:35:02	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7471 / 0
775	B017803391	PXK6518	20/01/2019	20:12:42	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
776	E002247246	HNU6112	04/01/2019	21:35:28	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
777	E002275669	HID3824	19/02/2019	17:27:02	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
778	E002242504	FEU1630	04/01/2019	14:13:29	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7463 / 0
779	B017828251	NYD4460	30/01/2019	15:04:17	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
780	B017857071	QPL5902	12/02/2019	07:43:24	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
781	E002251040	PVN0200	14/01/2019	23:54:30	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0
782	E002256705	QMU1150	23/01/2019	18:03:19	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
783	AG02715492	KNX3264	01/02/2019	11:55:59	RUA PROFESSOR HERCULINO FRANCA, 27	5541 / 2
784	E002256078	KUF4221	22/01/2019	13:36:32	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
785	B017802511	HFS8696	20/01/2019	09:12:41	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
786	B017771821	HFS8696	09/01/2019	14:38:52	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
787	E002250358	OQK5205	15/01/2019	13:59:12	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
788	E002250402	OQK5205	15/01/2019	13:59:12	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
789	B017832001	HHK3362	01/02/2019	12:14:02	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
790	AG02693782	PYZ9819	23/01/2019	12:35:38	RUA SENHOR DOS PASSOS, 45	7633 / 2
791	B017764011	OPY3589	05/01/2019	14:33:05	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
792	E002260335	GWK9563	27/01/2019	07:15:59	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
793	AG02683834	GVL5449	08/02/2019	15:32:42	RUA SENHOR DOS PASSOS, 166	7625 / 2
794	AG02715550	PYS0734	05/02/2019	09:07:57	AVENIDA DEPUTADO EMILIO DE VASCONCELOS COSTA, 133	5541 / 2
795	AG02693408	PYS0734	05/02/2019	16:57:31	RUA TEOFILO OTONI, 394	7633 / 1
796	B017824731	MQL6262	28/01/2019	12:33:51	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
797	E002276120	QMT4915	20/02/2019	16:23:59	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
798	B017770061	PVA2226	07/01/2019	07:44:24	Av Prefeito Alberto Moura N2053 SCB	7455 / 0
799	AG02687077	PYI9287	18/02/2019	09:00:06	RUA MANOEL CORREA DA CUNHA, 189	7633 / 1
800	E002276791	GWR5086	22/02/2019	13:30:55	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
801	AG02715024	GZN4117	02/02/2019	23:50:29	RUA GETULIO VARGAS, 341	6530 / 0
802	AG02715025	GZN4117	02/02/2019	23:50:15	RUA GETULIO VARGAS, 341	5185 / 1
803	AG02715026	GZN4117	02/02/2019	23:50:43	RUA GETULIO VARGAS, 341	5185 / 2
804	E002272039	OLOS298	14/02/2019	17:13:25	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
805	AG02687014	OXH0820	06/02/2019	13:20:31	RUA PROFESSOR MARCIANO TAO, 147	7633 / 1
806	E002249258	QOB5675	13/01/2019	12:16:11	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
807	E002276571	QOB5675	21/02/2019	12:46:50	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
808	E002268134	HLG3864	08/02/2019	08:16:00	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
809	AG02683879	HOF9257	22/02/2019	18:39:40	RUA UBERLANDIA, 985	5185 / 1
810	B017753121	NYE2118	01/01/2019	17:36:40	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
811	E002240800	HDQ2413	02/01/2019	12:30:14	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
812	E002268563	HIC0651	09/02/2019	15:07:09	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
813	AM00108502	GTF4044	22/01/2019	18:50:00	AV NORTE SUL / CORONEL EURICO DE SOUZA GOMES, SN	5827 / 0
814	AG02686459	AQE0497	05/02/2019	10:50:18	RUA TEOFILO OTONI, 920	7633 / 1
815	AG00187221	HCO5052	09/01/2019	09:32:00	CONEGO RAIMUNDO, 25	7633 / 1
816	AG02715436	HCO5052	30/01/2019	09:43:05	RUA GETULIO VARGAS, 145	5541 / 2



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

817	E002255781	HLA6805	22/01/2019	15:40:09	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
818	AG02716251	GWF3567	20/02/2019	14:42:01	RUA MAJOR CAMPOS, 82	5541 / 2
819	B017825171	PZW9514	28/01/2019	15:42:25	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
820	E002273766	GWF4110	16/02/2019	10:21:29	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
821	AG022693983	FJL4936	07/02/2019	17:02:51	Rua Expedicionario Claudovino Madaleno 15	7633 / 1
822	E002269234	OPD1612	10/02/2019	16:25:53	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
823	E002257101	PKW8921	24/01/2019	12:46:44	Av Tonicos Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
824	E002257080	PKW8921	24/01/2019	12:46:44	Av Tonicos Reis oposto ao N100 SCB FX2	7455 / 0
825	E002278310	GTV0197	24/02/2019	18:11:55	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
826	E002259411	HEW1018	28/01/2019	14:14:23	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
827	B017782491	QOT5673	13/01/2019	14:56:09	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7463 / 0
828	AG00193753	JNP8641	04/01/2019	13:40:00	RUA PAULO FRONTIN COM AVENIDA VILA LOBOS, SN	6530 / 0
829	E002246002	HGB1597	09/01/2019	16:57:31	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
830	B017873131	HJW2576	17/02/2019	15:55:29	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7463 / 0
831	AG00288789	HOH2716	01/02/2019	13:50:51	AVENIDA MUCIO JOSE REIS, 160	6050 / 1
832	E002244088	OMX1169	06/01/2019	15:36:02	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
833	AG00195818	HLA8627	31/12/2018	10:43:00	AV DEP EMILIO VASCONCELOS COSTA, 112	5541 / 4
834	E002268288	GLC1281	09/02/2019	22:32:59	Av Tonicos Reis oposto ao N100 SCB FX1	6050 / 3
835	AG00187248	HOR1796	15/01/2019	20:43:00	AVENIDA OTAVIO CAMPELO RIBEIRO, 2824 Oposto	5550 / 0
836	E002257850	HCD2103	25/01/2019	16:00:00	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
837	AG02693362	GLG5026	02/02/2019	12:00:59	RUA FLORIANO PEIXOTO, 20	5568 / 0
838	E002263987	GTQ3495	03/02/2019	13:09:22	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
839	B017759611	GSJ2070	03/01/2019	23:34:47	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
840	E002241987	PVI7523	03/01/2019	15:11:51	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
841	E002263151	PVI7523	02/02/2019	13:40:57	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7463 / 0
842	E002268365	GYG7901	09/02/2019	18:17:20	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
843	B017783591	PVC3111	13/01/2019	09:30:18	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7455 / 0
844	AG02715230	JNP3512	18/01/2019	15:29:24	RUA DOUTOR PEDRO LUIZ, 360 A	5541 / 2
845	E002251580	HIA1974	16/01/2019	18:47:43	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
846	AG00187504	HIK7564	29/01/2019	14:20:00	RUA PAULO FRONTIN, 182 Oposto	5568 / 0
847	E002278452	HFH5785	25/02/2019	08:32:30	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
848	E002251150	PZF5704	14/01/2019	21:36:24	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
849	E002270675	PZF5704	11/02/2019	12:34:08	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
850	E002262986	PZF5704	01/02/2019	20:03:20	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
851	E002261039	PZF5704	27/01/2019	14:17:21	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
852	AG00194962	CPG6732	27/12/2018	09:10:00	RUA CANDIDO AZEREDO, 21	7366 / 2
853	AG00194963	CPG6732	27/12/2018	09:10:00	RUA CANDIDO AZEREDO, 21	5185 / 1
854	AG02715640	GTH0683	11/02/2019	10:18:25	RUA CONEGO RAIMUNDO, 143	5541 / 2
855	B017778531	OWL8200	11/01/2019	08:09:39	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
856	E002268520	PZD1257	09/02/2019	16:33:23	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
857	AG02687049	HKG9759	15/02/2019	11:01:27	AVENIDA JOSE SERVULO SOALHEIRO, 2291	5207 / 0
858	E002272149	PVA6782	14/02/2019	10:57:05	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7463 / 0
859	E002267089	HHA8754	07/02/2019	17:47:46	Av Tonicos Reis oposto ao N100 SCB FX1	7455 / 0
860	E002262106	HNU7336	31/01/2019	12:25:18	Av Tonicos Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
861	B017877861	PUZ0314	20/02/2019	09:18:18	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
862	E002265340	HKK1010	05/02/2019	15:36:33	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
863	E002276153	QNO3997	20/02/2019	10:47:55	Av Tonicos Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
864	E002256155	GLK2528	22/01/2019	13:27:39	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
865	B017854001	HMA7606	10/02/2019	13:28:04	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
866	AG00186989	GXZ3323	13/01/2019	11:50:00	RUA PIRAPAMA, 890 Oposto	5380 / 0
867	E002271764	EFB1974	09/02/2019	16:30:06	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0
868	E002253515	PYB9587	19/01/2019	17:16:29	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7463 / 0
869	AG00187284	GXP2493	12/01/2019	12:08:00	PLACIDO DE CASTRO, 145	5568 / 0
870	E002242669	HIF2533	04/01/2019	10:32:35	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
871	E002244528	OWM8648	07/01/2019	11:35:07	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
872	AG02693480	JEO3087	20/02/2019	09:42:46	RUA EUCLIDES NOGUEIRA GONTIJO 365 N LOGRADOURO APENAS COMO REF, 365	5185 / 1
873	AG02715545	PUO8443	05/02/2019	10:15:25	RUA GETULIO VARGAS, 593	5541 / 2
874	E002257772	HIB1928	25/01/2019	08:40:01	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
875	AG02715235	HIB1928	18/01/2019	16:34:29	RUA CONEGO RAIMUNDO, 63	5541 / 2
876	B017780511	HLB7639	12/01/2019	06:34:03	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7463 / 0
877	E002257277	PUC7281	24/01/2019	06:45:39	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
878	E002251788	HLA9412	16/01/2019	00:58:53	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0
879	AG00288779	GUV1870	01/02/2019	09:22:26	RUA MANOEL CORREA DA CUNHA, 453	7633 / 1
880	E002258454	QPE4404	26/01/2019	19:23:14	Av Tonicos Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
881	B017822421	PYE8059	27/01/2019	11:02:25	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

882	AG02693313	OPW5052	24/01/2019	08:18:17	RUA DOUTOR CLAUDIONOR DE CASTRO BAHIA, 2000	7633 / 1
883	E002256991	JRV0468	24/01/2019	17:47:55	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
884	AG00192025	HHG8815	20/01/2019	04:42:00	R ANTONIO OLINTO, 565	6530 / 0
885	AG02715610	HKO0776	08/02/2019	10:29:57	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 38	5541 / 2
886	E002243032	HGB2011	05/01/2019	13:04:37	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
887	E002271291	HCC8825	12/02/2019	06:42:07	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
888	E002248070	PZW8112	12/01/2019	15:53:13	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
889	E002264317	HGG9233	03/02/2019	18:53:02	Av Tunico Reis oposto ao N100 SCB FX1	6050 / 3
890	B017881931	LKO3788	22/02/2019	09:07:43	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
891	E002264482	HCC8728	03/02/2019	19:00:32	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
892	B017792501	MXF5830	16/01/2019	15:31:36	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7455 / 0
893	B017790201	OPI3533	16/01/2019	07:23:07	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
894	B017793161	OPI3533	17/01/2019	07:22:54	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
895	AG00302070	HCF4320	22/01/2019	19:45:06	RUA OTAVIO CAMPELO RIBEIRO, 2816	5568 / 0
896	AG00302072	GWF6769	22/01/2019	19:45:07	RUA OTAVIO CAMPELO RIBEIRO, 2816	5568 / 0
897	AG00187170	HLA2042	10/01/2019	09:16:00	ALEXANDRE LANZA, 81	7633 / 1
898	E002261303	CQP9370	30/01/2019	17:35:42	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
899	E002264746	QPG0311	04/02/2019	10:41:11	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
900	AG02693781	HKG7219	23/01/2019	12:28:34	RUA SENHOR DOS PASSOS, 45	7633 / 2
901	AG02715779	HCC8025	15/02/2019	16:54:42	RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 76	5541 / 2
902	AG02693405	GZN4843	05/02/2019	17:05:08	RUA ZOROASTRO PASSOS, 192	7633 / 1
903	AG02694782	NXZ2170	17/01/2019	10:40:52	RUA DOUTOR CHASSIM, 395	5541 / 2
904	AG00195821	BOA5081	31/12/2018	12:39:00	RUA SANTA JULIANA AO LADO N, 3605	5452 / 1
905	E002240898	MNP5108	02/01/2019	12:00:54	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
906	E002266330	QMQ3473	06/02/2019	11:53:29	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
907	B017869171	QMQ3473	18/02/2019	12:34:51	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7463 / 0
908	E002278133	HLA9352	24/02/2019	11:35:26	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX2	7455 / 0
909	AG02693363	HIB7404	02/02/2019	12:00:35	RUA FLORIANO PEIXOTO, 20	5568 / 0
910	E002241943	OLV2311	03/01/2019	14:08:25	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7463 / 0
911	E002246376	OLV2311	09/01/2019	13:09:15	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
912	E002252118	HIC9146	17/01/2019	14:35:13	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7463 / 0
913	E002276835	PUA1973	22/02/2019	15:01:17	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7463 / 0
914	E002248532	HCC8695	13/01/2019	12:03:19	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
915	B017754331	HJN5732	01/01/2019	15:11:31	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
916	AG00302078	HMF5003	22/01/2019	22:10:09	AVENIDA JOSE SERVULO SOALHEIRO, 33	5452 / 5
917	AM00108504	HMF5003	22/01/2019	19:34:00	AV NORTE SUL/ CORONEL EURICO DE SOUZA GOMES, SN	6530 / 0
918	B017880611	PVL6594	22/02/2019	15:18:03	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
919	B017855101	GWIO331	10/02/2019	17:58:11	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
920	E002277968	GWIO331	24/02/2019	12:02:22	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
921	E002259444	HGA6794	28/01/2019	15:33:35	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
922	AG00195619	HOH2543	28/01/2019	19:24:00	AV GETULIO VARGAS, 79	5207 / 0
923	AG00194965	OTZ0978	27/12/2018	09:49:00	AV RAQUEL TEIXEIRA VIANA, 1155	5452 / 1
924	AG02686238	PYM0333	08/02/2019	23:41:58	RUA PROFESSOR ABEYLARD, 290	5967 / 0
925	E002244187	HCC9908	06/01/2019	09:48:30	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
926	AG00187369	HOH3173	21/01/2019	11:30:00	AV JOSE SERVULO SOALHEIRO, 3325	5819 / 4
927	AG00193747	OQV5794	28/12/2018	15:30:00	AVENIDA RAQUEL TEIXEIRA VIANA, 1085	5541 / 4
928	E002242284	PWY4151	04/01/2019	11:45:38	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
929	B017888861	GSI3872	24/02/2019	06:40:35	Av Prefeito Alberto Moura N2053 SCB	7455 / 0
930	E002267826	CRL1755	08/02/2019	00:24:25	Av Tunico Reis oposto ao N100 SCB FX1	7455 / 0
931	E002245925	NYB4507	09/01/2019	06:46:36	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
932	E002242120	PXU2040	04/01/2019	14:27:56	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
933	B017759941	PXU2040	03/01/2019	07:53:22	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
934	E002240480	GKK8303	01/01/2019	17:31:00	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
935	E002251513	ORA6531	16/01/2019	18:52:35	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7463 / 0
936	AG02683827	HCG9471	07/02/2019	19:45:30	RUA DOUTOR PENA, 148	7633 / 1
937	B017834411	GTV3174	01/02/2019	15:44:50	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
938	E002256738	PXG2418	23/01/2019	18:59:04	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
939	E002263085	HMR3089	02/02/2019	12:33:29	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
940	E002268585	QNF4398	09/02/2019	20:56:58	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
941	AG00270595	QNF4398	24/01/2019	21:15:37	RUA OTAVIO CAMPELO RIBEIRO, 2258OPOS	5550 / 0
942	E002277748	QNF4398	23/02/2019	09:18:51	Av Tunico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
943	E002255308	HHK3268	21/01/2019	10:53:52	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
944	AG02693365	GZG7594	02/02/2019	12:20:59	R MONSENHOR MESSIAS 178 OPOSTO NUMERO DO LOGRADOURO APENAS COMO REFE, 178 OPOS	6530 / 0
945	E002277385	PXS5729	23/02/2019	15:12:58	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

946	E002257431	HLR7741	25/01/2019	12:43:25	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7463 / 0
947	AG00187335	HZO3028	26/01/2019	11:25:00	PRACA ALEXANDRE LANZA, 81	6122 / 0
948	E002275878	OQX2501	20/02/2019	11:18:10	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
949	B017865981	QPZ7636	09/02/2019	22:22:12	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
950	AG02715302	MRT8471	23/01/2019	09:44:51	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 105	5541 / 2
951	E002242340	OIX7818	04/01/2019	17:55:32	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7463 / 0
952	AG02715268	HEL3169	21/01/2019	12:26:21	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 400	5541 / 2
953	B017859711	JPO0900	14/02/2019	04:21:00	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
954	AG00270590	OXD1921	24/01/2019	21:12:24	RUA OTAVIO CAMPELO RIBEIRO, 2816	5568 / 0
955	E002262700	PUN1603	01/02/2019	17:34:48	Av Tunico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
956	AG02715649	GYA7612	11/02/2019	11:35:29	PRACA TIRADENTES, 257	5541 / 2
957	AG00194652	DDQ9009	15/01/2019	23:15:00	Otavio Campelo Ribeiro 2801	6530 / 0
958	AG00195899	OPC5810	02/01/2019	12:17:00	RUA SANTA JULIANA, 1774	5452 / 1
959	AG00187230	GQF8476	14/01/2019	09:02:00	MAJOR CAMPOS, 37	6041 / 2
960	E002262359	GWW9231	01/02/2019	14:39:20	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
961	E002256760	HKH0687	23/01/2019	08:37:14	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
962	E002259554	HKH0687	28/01/2019	11:47:46	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
963	B017819121	HKH0687	26/01/2019	07:50:09	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
964	E002245606	HKH0687	08/01/2019	15:05:23	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
965	E002271984	HKH0687	13/02/2019	20:19:14	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
966	AG02693472	HCD2601	18/02/2019	10:00:34	AVENIDA DOUTOR RENATO AZEREDO, 500	5207 / 0
967	AG02693474	HCD2601	18/02/2019	10:00:16	AVENIDA DOUTOR RENATO AZEREDO 500	7099 / 2
968	AG02715589	AMJ4035	06/02/2019	12:43:25	RUA SANTOS DUMONT, 177	5541 / 2
969	AG00187101	PUO9665	26/12/2018	15:00:00	RUA CACHOEIRA, 177	6050 / 1
970	E002258850	OZR4477	27/01/2019	15:22:30	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
971	B017804501	JSW5591	20/01/2019	18:19:51	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
972	B017753451	DNT8635	01/01/2019	18:20:51	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
973	E002276637	HKU1660	22/02/2019	18:20:44	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
974	B017803831	OYK1747	20/01/2019	11:30:29	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
975	E002277220	HOD1315	22/02/2019	16:23:19	Av Tunico Reis oposto ao N100 SCB FX1	6050 / 3
976	E002247718	COJ8932	11/01/2019	13:12:15	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
977	E002273513	PZP9565	16/02/2019	16:41:08	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
978	E002269245	HIB0911	10/02/2019	17:23:13	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
979	B017791291	HLG3830	16/01/2019	14:12:09	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
980	E002242306	PUM6966	04/01/2019	15:42:38	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
981	E002278474	JKF3596	25/02/2019	10:16:16	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
982	AG02715344	GUV2033	25/01/2019	09:55:14	RUA MAJOR CAMPOS, 82	5541 / 2
983	AG02693361	GUV2033	02/02/2019	12:00:11	RUA FLORIANO PEIXOTO, 20	5568 / 0
984	B017771931	PVL7872	09/01/2019	19:14:33	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
985	B017847171	OMG1041	08/02/2019	11:18:01	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7455 / 0
986	B017759401	OWJ2993	03/01/2019	22:35:55	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
987	E002266517	PXR7095	07/02/2019	13:18:14	Av Tunico Reis oposto ao N100 SCB FX1	6050 / 3
988	E002264834	HRS5486	04/02/2019	08:37:37	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
989	AG00187280	PYW6904	17/01/2019	18:15:00	RUA PROFESSOR ABEYLARD, 218 Oposto	5568 / 0
990	E002277462	PYW6904	23/02/2019	04:16:10	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
991	E002277803	HJW3817	23/02/2019	21:23:58	Av Tunico Reis oposto ao N100 SCB FX1	6050 / 3
992	B017863011	DHO4028	15/02/2019	10:07:28	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
993	E002249324	GTV5246	13/01/2019	17:03:59	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
994	E002252173	PWJ6371	17/01/2019	07:56:00	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
995	AG00187104	HCC6663	26/12/2018	10:10:00	RUA FELIPE VASCONCELOS, 23	5550 / 0
996	B017809661	HGC8446	22/01/2019	20:30:02	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
997	AG00288798	PUI8199	04/02/2019	13:10:59	RUA JOAQUIM MURTINHO, 260	5460 / 0
998	E002245463	PXN9458	08/01/2019	14:33:04	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
999	E002272160	OQE8155	14/02/2019	11:21:42	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1000	E002256530	JGM9002	23/01/2019	08:02:33	Av Tunico Reis oposto ao N100 SCB FX1	7455 / 0
1001	E002243065	PRM9372	05/01/2019	07:14:48	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
1002	AF01794946	HMH1125	05/01/2019	02:43:00	Rua Antonio Olinto 565	6530 / 0
1003	AG02715531	EDC7237	04/02/2019	13:59:53	AVENIDA LASSANCE CUNHA, 205	5541 / 2
1004	AG00187283	GZH4485	12/01/2019	12:08:00	PLACIDO DE CASTRO, 145	5568 / 0
1005	E002262007	HAR9546	31/01/2019	14:56:31	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1006	E002258630	OLS8590	26/01/2019	15:27:32	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
1007	AG02683881	HKE8224	22/02/2019	18:51:59	RUA UBERLANDIA, 985	5185 / 1
1008	B017833311	HCC8444	02/02/2019	13:56:00	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
1009	AG02715090	HHV7497	16/02/2019	23:01:11	RUA PROFESSOR ABEYLARD, 2164	5207 / 0
1010	E002262381	HHS8744	01/02/2019	07:18:06	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
1011	B017874451	KEJ8164	19/02/2019	16:36:16	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
1012	AG00195813	OXH1377	31/12/2018	10:25:00	RUA FERNANDINO JUNIOR, 219 Oposto	5541 / 4
1013	E002268530	FPF1599	09/02/2019	11:38:25	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

1014	AG02690849	PVB8410	26/01/2019	21:42:43	RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 471	7234 / 0
1015	E002244033	ONB2629	06/01/2019	16:33:02	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
1016	E002263558	HCC8363	02/02/2019	14:49:27	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
1017	E002278727	HNV4410	25/02/2019	17:12:02	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
1018	E002277154	HOH0412	22/02/2019	17:13:21	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
1019	E002261864	JIW5090	31/01/2019	13:56:05	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
1020	E002260104	JIW5090	29/01/2019	09:47:28	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1021	E002247322	GVS5561	12/01/2019	06:59:55	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX2	7455 / 0
1022	E002266066	GPJ3358	06/02/2019	09:28:17	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1023	B017858391	HGP3732	13/02/2019	10:54:02	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
1024	E002260115	HAN9667	29/01/2019	10:51:59	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1025	E002265945	GXD3366	06/02/2019	09:20:46	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
1026	E002247960	HHF3321	12/01/2019	11:06:40	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
1027	E002251777	GRE7753	16/01/2019	11:14:20	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0
1028	E002262854	OUI7453	01/02/2019	16:33:41	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
1029	E002262909	HKY0096	01/02/2019	09:34:24	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1030	B017856201	HKG7627	11/02/2019	12:59:01	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1031	B017835301	HJU0357	03/02/2019	23:51:12	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1032	E002270576	OQA4539	11/02/2019	11:57:02	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
1033	E002275713	OQA4539	19/02/2019	10:19:14	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX1	6050 / 3
1034	E002245331	PVI3782	08/01/2019	13:19:44	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
1035	AM00108922	PWR1842	02/02/2019	16:51:00	AV NORTE SUL / CORONEL EURICO DE SOUZA GOMES, SN	6530 / 0
1036	AG02694265	OWQ4880	05/02/2019	12:44:33	RUA DOUTOR PEDRO LUIZ, 255	5568 / 0
1037	E002254439	GUE0557	20/01/2019	11:22:05	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
1038	B017827921	HCD2891	30/01/2019	12:49:05	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1039	B017790521	OQW7561	16/01/2019	11:22:01	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1040	AG02715390	KEN4074	28/01/2019	09:14:08	AVENIDA DEPUTADO EMILIO DE VASCONCELOS COSTA, 27	5541 / 2
1041	AG02687279	JHI1903	11/02/2019	14:05:59	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 631	5568 / 0
1042	B017801301	HCW0962	19/01/2019	06:28:15	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7463 / 0
1043	E002269685	OWK3989	10/02/2019	13:01:47	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX2	7455 / 0
1044	AG02715663	OWU2189	12/02/2019	09:30:11	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 38	5541 / 2
1045	E002275504	QNG4073	19/02/2019	12:18:55	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
1046	E002264515	QPG3870	03/02/2019	09:18:08	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1047	E002264383	QPG3870	03/02/2019	09:18:08	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
1048	E002260137	HLA8997	29/01/2019	15:08:50	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1049	AG02715397	HKW9913	28/01/2019	10:02:21	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 287	5541 / 2
1050	B017818461	PQA0773	25/01/2019	16:54:55	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1051	AG00187210	GYB8858	22/01/2019	11:33:00	RUA LASSANCE CUNHA, 174	7633 / 2
1052	E002275526	HFG5822	19/02/2019	07:12:36	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
1053	AG02690839	PWD3504	26/01/2019	17:09:14	RUA EQUADOR, 237	7633 / 1
1054	B017800751	HGQ6245	19/01/2019	18:37:57	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1055	AG02694778	GXA9105	17/01/2019	11:07:27	AVENIDA MUCIO JOSE REIS, 70	5541 / 2
1056	AG02694747	HOG5776	15/01/2019	12:54:57	RUA PLACIDO DE CASTRO, 61	5541 / 2
1057	AG02715284	QPG3352	22/01/2019	10:24:40	RUA CANDIDO AZEREDO, 114	5541 / 2
1058	B017875111	QPI2233	19/02/2019	08:34:15	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7463 / 0
1059	E002270939	PYG0573	12/02/2019	11:42:22	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1060	E002251678	QOW0935	16/01/2019	14:54:52	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
1061	AG02715395	GWK7201	28/01/2019	09:50:36	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 263	5541 / 2
1062	E002278859	PGD9138	25/02/2019	09:39:26	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
1063	E002271104	PVQ2178	12/02/2019	12:53:22	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX2	7455 / 0
1064	E002258696	HJN6986	26/01/2019	08:59:14	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1065	B017755211	HKY0370	02/01/2019	10:03:56	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1066	AG02715241	HKJ4254	19/01/2019	09:39:01	RUA PROFESSOR FERNANDINO JUNIOR, 222	5541 / 2
1067	E002245122	GMV1412	07/01/2019	15:53:51	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1068	B017812411	PXV2628	23/01/2019	16:23:36	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
1069	E002273392	BAU0193	16/02/2019	09:16:47	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1070	E002249060	GSE1787	13/01/2019	22:10:22	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
1071	B017771271	NYG5459	08/01/2019	11:59:47	Av Tonico Reis defronte ao N748 SCB FX1	7455 / 0
1072	E002265021	EUC9711	04/02/2019	14:10:09	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1073	AG02715353	GUA0938	25/01/2019	12:22:30	AVENIDA CORONEL ALTINO FRANCA, 182	5541 / 2
1074	E002240425	GSF8560	01/01/2019	10:09:27	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
1075	E002248917	OPI7002	13/01/2019	15:57:04	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
1076	E002248895	PXS5842	13/01/2019	12:48:29	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
1077	E002240678	HNC7814	01/01/2019	19:07:54	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
1078	E002268409	MZB2235	09/02/2019	22:06:09	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

1079	B017869061	KGD9360	18/02/2019	10:08:19	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1080	AG02715880	OOY0547	16/02/2019	16:27:35	RUA SENADOR SALGADO FILHO, 127	5738 / 0
1081	B017772041	GPC1465	09/01/2019	11:45:09	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
1082	AG00184785	HGG1714	19/01/2019	11:03:00	PRACA ALEXANDRE LANZA, 122	5550 / 0
1083	AG02687039	HLA5069	14/02/2019	17:27:54	RUA EQUADOR, 200	7633 / 2
1084	B017879181	HAB5034	21/02/2019	18:07:17	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1085	B017841901	HAB5034	05/02/2019	09:11:39	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1086	B017850251	ORA0404	10/02/2019	16:57:37	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
1087	AG02686470	HGP4896	08/02/2019	12:40:12	RUA DOUTOR PEDRO LUIZ, 255	5568 / 0
1088	E002275328	JLT1759	18/02/2019	13:51:58	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
1089	AG02716230	PWM9770	19/02/2019	15:57:58	RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 251	5541 / 2
1090	E002268937	HBI2194	09/02/2019	09:08:39	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
1091	AG02715321	PZC7290	23/01/2019	16:27:26	RUA PAULO FRONTIM, 64	5541 / 2
1092	E002248719	QOY2015	13/01/2019	08:21:32	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
1093	AG02715213	PUJ3741	18/01/2019	10:13:22	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 45	5541 / 2
1094	B017813071	PUJ3741	23/01/2019	13:15:29	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
1095	B017815931	PUJ3741	24/01/2019	13:29:45	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
1096	B017873351	PUJ3741	19/02/2019	07:45:17	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1097	B017868301	GTZ1922	17/02/2019	06:36:22	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1098	E002248290	OOX3680	13/01/2019	11:57:30	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1099	AG02683113	AXX9492	14/02/2019	11:01:41	RUA ZOROASTRO PASSOS, 170	7366 / 2
1100	E002251436	OQH9587	16/01/2019	19:03:43	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7463 / 0
1101	E002252349	OZU0671	17/01/2019	09:09:31	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0
1102	E002256815	GZP9587	23/01/2019	18:29:42	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
1103	AG02687066	DEC1061	15/02/2019	14:35:51	AVENIDA JOSE SERVULO SOALHEIRO, 3325	6530 / 0
1104	E002270345	GVV3077	11/02/2019	06:55:55	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1105	B017818801	GSG1319	26/01/2019	05:15:19	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1106	AG02683812	OPJ8771	02/02/2019	20:04:48	PRACA DEPUTADO WILSON TANURE, 15	6530 / 0
1107	AG02715339	HMA5676	25/01/2019	08:42:16	PRACA MELO VIANA, 33	5541 / 2
1108	E002244561	OOZ1228	07/01/2019	12:18:06	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
1109	E002276230	OOZ1228	21/02/2019	16:22:44	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
1110	E002255913	PUT7844	22/01/2019	05:26:48	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
1111	AG02682370	GVS6344	16/01/2019	15:02:16	RUA CANDIDO AZEREDO, 66	7366 / 2
1112	E002253482	GTV6773	19/01/2019	16:22:44	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
1113	AG02715294	HLX3400	22/01/2019	15:04:53	AVENIDA LASSANCE CUNHA, 100	5541 / 2
1114	AG02715675	HML0216	12/02/2019	11:09:14	AVENIDA MUCIO JOSE REIS, 70	5541 / 2
1115	E002253790	HJE8447	19/01/2019	09:37:59	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
1116	E002271731	PUX5144	13/02/2019	07:51:17	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
1117	E002247267	QOX7674	10/01/2019	12:23:57	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
1118	AG02715369	HAE6055	26/01/2019	09:18:39	RUA TEOFILO OTONI, 1045	5541 / 2
1119	E002260049	GVX6096	29/01/2019	12:06:07	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
1120	B017821321	CEZ3254	26/01/2019	12:23:28	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
1121	E002244771	PYI7385	04/01/2019	11:00:17	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7463 / 0
1122	AG02715210	HIR5227	18/01/2019	09:38:44	RUA PROFESSOR FERNANDINO JUNIOR, 312	5541 / 2
1123	B017779411	OQI3070	12/01/2019	13:07:47	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
1124	B017852781	AXS7773	13/02/2019	08:04:00	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
1125	B017768521	GVQ8381	06/01/2019	10:28:40	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
1126	E002243615	GVQ8381	06/01/2019	10:26:00	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1127	AG02715394	PZD5819	28/01/2019	09:41:47	RUA PROFESSOR FERNANDINO JUNIOR, 264	5541 / 2
1128	AG02715701	OQY4801	13/02/2019	10:37:56	RUA CONEGO RAIMUNDO, 237	5541 / 2
1129	E002267947	IAB5662	08/02/2019	15:00:41	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
1130	E002248972	QMV8292	13/01/2019	17:42:53	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0
1131	E002255638	OWM1629	22/01/2019	19:00:26	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
1132	AG02687283	OPQ7357	18/02/2019	17:28:27	RUA DOUTOR PEDRO LUIZ, 255	7633 / 1
1133	E002248180	HEP0066	12/01/2019	22:51:27	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1134	B017790631	NKE2138	16/01/2019	11:49:57	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1135	E002267310	GSB6825	08/02/2019	17:24:32	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1136	B017792721	QNS3820	16/01/2019	12:36:14	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
1137	E002257266	MHD6087	24/01/2019	21:41:56	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1138	AG02694719	HGB0104	14/01/2019	12:27:07	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 733	5541 / 2
1139	AG02715583	GWF3563	06/02/2019	11:01:42	AVENIDA MUCIO JOSE REIS, 70	5541 / 2
1140	E002272270	JXL2203	14/02/2019	11:59:17	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
1141	E002262557	PPR8220	01/02/2019	19:01:55	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
1142	E002268112	PUF0961	08/02/2019	08:43:57	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
1143	E002249600	FTH1000	12/01/2019	06:54:57	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1144	E002252877	FTH1000	18/01/2019	12:25:42	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7463 / 0
1145	E002252844	FTH1000	18/01/2019	17:29:29	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7463 / 0
1146	E002252833	FTH1000	18/01/2019	16:01:57	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7463 / 0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

1147	E002262810	HAO4369	01/02/2019	11:59:12	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
1148	E002278507	PZA4807	25/02/2019	22:14:22	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7463 / 0
1149	E002260368	PUU5686	27/01/2019	14:24:46	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1150	AG00194683	JJU0391	08/01/2019	18:12:00	POLICENA MASCARENHAS, 942	7366 / 2
1151	AG02693305	JJU0391	22/01/2019	12:10:39	RUA TEOFILO OTONI, 920	7633 / 1
1152	B017874011	HGE6356	19/02/2019	12:58:56	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1153	B017801851	HGI4233	19/01/2019	22:32:24	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
1154	AG02715240	HGB2794	19/01/2019	09:31:19	AVENIDA LASSANCE CUNHA, 108	5541 / 2
1155	E002268728	KOO4775	09/02/2019	13:02:24	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
1156	E002272248	KOO4775	14/02/2019	15:56:27	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
1157	E002264779	HIR6527	04/02/2019	17:35:13	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
1158	AG00187232	HDM7728	14/01/2019	09:50:00	SENHOR DOS PASSOS, 34	7633 / 1
1159	B017785351	QMV9462	14/01/2019	01:11:18	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1160	B017762801	QMV9462	05/01/2019	06:48:47	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1161	E002277363	HCG2637	23/02/2019	10:55:21	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1162	E002245067	FWH8666	07/01/2019	14:31:45	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1163	E002243934	HJH1994	06/01/2019	14:07:05	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7463 / 0
1164	AM00112955	OQN1516	02/01/2019	23:00:00	RUA GOIAS, 466	5738 / 0
1165	E002267804	OPH9646	08/02/2019	15:59:19	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
1166	E002262030	HMK1199	31/01/2019	14:06:39	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
1167	E002270180	QNU4669	11/02/2019	13:59:36	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1168	AG02686463	HDU9898	07/02/2019	08:58:16	RUA TEOFILO OTONI, 787 OPOS	5568 / 0
1169	B017781171	HJU4223	12/01/2019	14:09:17	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
1170	AM00108519	LQG9040	28/01/2019	19:51:00	AV NORTE SUL/ CORONEL EURICO DE SOUZA GOMES, SN	6530 / 0
1171	E002256958	HKP9727	24/01/2019	10:46:11	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7463 / 0
1172	AG02715724	HMB4770	14/02/2019	09:51:30	RUA CORONEL RANDOLFO SIMOES, 75	5541 / 2
1173	B017808231	OPA5465	22/01/2019	12:37:50	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
1174	AG02715449	GSY7869	30/01/2019	14:00:22	RUA TEOFILO OTONI, 1021	5541 / 2
1175	E002269730	OPO2089	10/02/2019	17:29:50	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX2	7455 / 0
1176	E002254483	GXR0936	20/01/2019	06:56:06	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1177	E002254406	PYG1600	20/01/2019	21:08:06	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
1178	AG02693975	NXY3668	04/02/2019	15:38:00	AVENIDA DEPUTADO EMILIO DE VASCONCELOS COSTA, 112	5541 / 4
1179	E002266649	PWI9439	07/02/2019	08:34:11	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
1180	E002257596	HHP6724	25/01/2019	10:04:15	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
1181	E002263657	HBK4945	02/02/2019	21:13:50	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
1182	E002261974	OYF1643	31/01/2019	16:09:59	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
1183	E002256397	GWV7017	23/01/2019	14:55:04	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1184	AG02690844	HKR1959	26/01/2019	19:54:21	RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 471	6530 / 0
1185	B017797011	PAK2989	18/01/2019	20:28:50	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
1186	E002254098	NYF2017	19/01/2019	11:22:46	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
1187	E002263294	HMW0916	02/02/2019	11:50:09	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1188	AG02715229	GWK8333	18/01/2019	14:57:04	RUA ILKA FRANCA, 46	5541 / 2
1189	B017783921	HTG8744	13/01/2019	09:39:52	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
1190	B017787441	GLB9745	14/01/2019	14:59:19	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
1191	E002274415	JNR7193	17/02/2019	11:45:39	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	7455 / 0
1192	B017790081	HBU7266	15/01/2019	16:20:47	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1193	B017777431	PYY1963	11/01/2019	14:34:46	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1194	AG00184800	OLT7372	22/01/2019	10:41:00	RUA MONSENHOR MESSIAS, 178 Oposto	5991 / 0
1195	E002262623	PUM1026	01/02/2019	18:02:19	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
1196	E002248653	GUH8925	13/01/2019	18:24:12	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
1197	E002265582	PXI0632	05/02/2019	12:44:15	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1198	AG02715465	HJL1967	31/01/2019	10:50:10	RUA GETULIO VARGAS, 475	5541 / 2
1199	B017821101	OQO0294	26/01/2019	12:24:31	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
1200	AG02694763	EAD9229	16/01/2019	10:15:16	RUA MAJOR CAMPOS, 154	5541 / 2
1201	E002276857	HOF4475	22/02/2019	10:45:36	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1202	E002279101	HOF4475	26/02/2019	09:13:39	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1203	E002253592	PVQ4026	19/01/2019	14:28:09	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
1204	E002266836	OMJ0110	07/02/2019	15:34:04	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
1205	B017836831	OMJ0110	02/02/2019	09:33:38	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7471 / 0
1206	E002263613	OMJ0110	02/02/2019	10:05:04	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1207	E002267980	OMJ0110	08/02/2019	07:43:44	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1208	E002269399	HLA1096	10/02/2019	18:26:24	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1209	E002270081	HLA1096	10/02/2019	18:38:36	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7471 / 0
1210	E002263701	HLA1096	03/02/2019	00:18:47	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7463 / 0
1211	E002240139	HLA1096	01/01/2019	09:38:20	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

1212	E002262480	HJT8027	01/02/2019	13:30:17	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1213	AG02716209	PVK9868	18/02/2019	17:00:17	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 197	5541 / 2
1214	AG00187227	HDR4808	10/01/2019	11:23:00	PRACA ALEXANDRE LANZA, 122	5550 / 0
1215	E002261754	MSM2024	30/01/2019	15:02:57	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
1216	E002265912	HNC2415	06/02/2019	06:01:14	Av Tonico Reis oposito ao N100 SCB FX1	6050 / 3
1217	AG02688859	PYK1804	18/01/2019	22:05:33	RUA MAJOR CASTANHEIRA, 116	5568 / 0
1218	B017887321	LKI5574	24/02/2019	15:57:56	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7463 / 0
1219	E002250435	QOA4180	15/01/2019	16:17:04	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1220	E002253053	GWT7622	18/01/2019	13:35:01	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
1221	E002244099	OPO0081	06/01/2019	16:23:37	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
1222	AG02693380	GTV1131	04/02/2019	09:57:40	RUA PLACIDO DE CASTRO 131 NUMERO DO LOGRADOURO APENAS COMO REFERENCIA, 131	7625 / 1
1223	E002259940	EUK4442	29/01/2019	16:03:38	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
1224	B017766211	HDM0079	05/01/2019	23:09:33	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
1225	E002244418	HDM0079	07/01/2019	16:47:29	Av Marechal Castelo Branco oposito ao N4001	7455 / 0
1226	E002275823	HDM0079	20/02/2019	08:43:44	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1227	B017788541	HCC8829	14/01/2019	11:58:45	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
1228	E002272831	PUT7220	15/02/2019	11:16:55	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1229	B017803061	HAR3960	20/01/2019	12:32:30	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
1230	AG02715601	HOE2274	07/02/2019	15:54:08	RUA MAJOR CAMPOS, 112	5541 / 2
1231	B017871481	GWF6637	14/02/2019	13:48:53	Av Prefeito Alberto Moura N2053 SCB	7455 / 0
1232	AG00187372	OQH2934	21/01/2019	14:44:00	AV ANTONIO OLINTO, 1100	6041 / 2
1233	AG02686253	NKN9122	11/02/2019	23:21:01	AVENIDA JOSE SERVULO SOALHEIRO, 32	5452 / 5
1234	AG00193769	HBR7741	07/01/2019	19:42:00	AV PREFEITO ALBERTO MOURA, 164	7633 / 2
1235	B017814281	PWC0314	24/01/2019	11:06:42	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1236	B017779301	OQX2387	12/01/2019	11:53:02	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1237	E002255924	BUP1752	22/01/2019	11:20:46	Av Tonico Reis oposito ao N100 SCB FX1	6050 / 3
1238	B017856741	HNX7454	12/02/2019	23:48:57	Av Tonico Reis defronte ao N748 SCB FX1	7455 / 0
1239	E002265923	CFT6441	06/02/2019	15:42:11	Av Tonico Reis oposito ao N100 SCB FX1	6050 / 3
1240	AG02694000	HCC8811	15/02/2019	16:21:19	RUA JOSE DUARTE DE PAIVA, 579	7633 / 1
1241	B017759501	HKY0706	03/01/2019	23:25:36	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7463 / 0
1242	E002274712	EQK3578	18/02/2019	14:27:58	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1243	AG02715419	PYH8762	29/01/2019	10:30:30	RUA GETULIO VARGAS, 593	5541 / 2
1244	E002252536	OXA2516	17/01/2019	17:03:46	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1245	E002273227	HOH1923	15/02/2019	15:00:32	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
1246	B017828581	HKG6661	30/01/2019	16:20:32	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
1247	AG00184781	HKO3697	19/01/2019	09:49:00	RUA MONSENHOR MESSIAS, 94	6530 / 0
1248	AG02683833	HJE6260	08/02/2019	15:36:46	RUA SENHOR DOS PASSOS, 260	5550 / 0
1249	AG02715103	HLA3058	22/02/2019	01:17:15	RUA PROFESSOR ABEYLARD, 2164	5550 / 0
1250	E002277253	GZW3187	22/02/2019	12:52:26	Av Tonico Reis oposito ao N100 SCB FX2	6050 / 3
1251	E002252206	HKW3648	17/01/2019	14:04:31	Av Prefeito Alberto Moura Oposito N5700 SCB	7455 / 0
1252	B017867191	OPL4598	16/02/2019	14:02:07	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
1253	E002273931	OXJ5094	16/02/2019	18:30:13	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
1254	E002247454	OLU2605	11/01/2019	21:13:07	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1255	E002244682	PXP2586	07/01/2019	15:09:51	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
1256	B017757961	HKZ5454	03/01/2019	08:45:51	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1257	AG02691744	FFE5859	02/02/2019	10:46:43	RUA DOUTOR PEDRO LUIZ, 256	5568 / 0
1258	B017859381	PXK4367	13/02/2019	18:47:36	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1259	AG02715037	PYD5115	03/02/2019	21:49:13	RUA BENEDITO VALADARES, 15 OPOST	5550 / 0
1260	E002242900	PXX3248	05/01/2019	15:50:10	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1261	E002240579	OPL5668	01/01/2019	18:07:53	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1262	E002248587	PWK9430	13/01/2019	14:39:52	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
1263	AG02715609	HIR6523	08/02/2019	10:16:56	RUA GETULIO VARGAS, 593	5541 / 2
1264	E002253636	GZH9592	19/01/2019	15:36:05	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
1265	B017834201	OXG2346	02/02/2019	18:38:04	Av Prefeito Alberto Moura N2053 SCB	7455 / 0
1266	AG02693322	HJU7365	25/01/2019	10:23:13	RUA MAESTRO PAIZINHO, 66	7633 / 2
1267	E002269542	HBD6428	10/02/2019	17:52:12	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
1268	AG02691764	GZB7607	13/02/2019	18:28:42	RUA DOUTOR PEDRO LUIZ, 255	7633 / 1
1269	AG00190998	GVR5275	05/01/2019	10:40:00	PLACIDO DE CASTRO, 145	7625 / 2
1270	AG00190997	OXC1142	05/01/2019	09:33:00	MAJOR CAMPOS, 37	6041 / 2
1271	AG02682381	OQP6660	19/01/2019	19:45:01	Avenida Getulio Vargas 21	6530 / 0
1272	AG02694280	PYC5660	14/02/2019	12:11:42	AVENIDA LASSANCE CUNHA, 240	7633 / 2
1273	E002241976	OPB8136	03/01/2019	11:25:59	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1274	E002240986	ENT9499	02/01/2019	11:24:52	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1275	E002275592	HLA6571	19/02/2019	09:53:36	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
1276	AG02715066	HMC4156	07/02/2019	21:27:34	RUA GETULIO VARGAS, 315	5487 / 0
1277	B017882371	HMC4156	22/02/2019	13:42:10	Av Tonico Reis defronte ao N748 SCB FX1	7455 / 0
1278	AG00187522	QPE3490	28/01/2019	11:30:00	MAJOR CAMPOS, 37	6041 / 2



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

1279	E002254725	DIR1481	20/01/2019	18:15:18	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	7455 / 0
1280	AG02716227	GSW7788	19/02/2019	15:48:19	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 400	5541 / 2
1281	B017766541	FQV6273	05/01/2019	14:35:27	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
1282	B017798551	HLA6159	19/01/2019	10:14:19	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
1283	B017799981	HLA6159	19/01/2019	10:14:19	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1284	E002277187	PVC6963	22/02/2019	22:39:07	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX1	7455 / 0
1285	E002266176	PWH8951	06/02/2019	12:44:58	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1286	B017812301	HZT8130	23/01/2019	15:52:51	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1287	E002274217	OPS4313	17/02/2019	11:05:37	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX2	7455 / 0
1288	AG00270592	KOD1741	24/01/2019	21:08:24	RUA OTAVIO CAMPELO RIBEIRO, 2258OPOS	5550 / 0
1289	AG02715556	HLA7476	05/02/2019	12:11:56	RUA TEOFILO OTONI, 281	5541 / 2
1290	E002254472	HLA7730	20/01/2019	22:44:18	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
1291	E002266165	OWJ3210	06/02/2019	11:57:45	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1292	E002275256	PYW9483	14/02/2019	15:09:36	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
1293	B017879951	HHX2812	21/02/2019	15:10:48	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7455 / 0
1294	E002246233	HHS2970	09/01/2019	16:29:30	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
1295	AG02715433	HAG0699	29/01/2019	15:35:07	RUA FERNANDO LANZA, 20	5541 / 2
1296	AG02715295	GWF7564	22/01/2019	15:38:22	RUA DOUTOR PEDRO LUIZ, 499	5541 / 2
1297	E002256860	GRQ8600	24/01/2019	07:14:52	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1298	E002245771	EIW6779	09/01/2019	13:03:15	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
1299	B017801961	NYO0991	19/01/2019	23:04:28	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
1300	E002251227	HLA4516	14/01/2019	18:31:51	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
1301	B017758731	HFZ1119	03/01/2019	16:11:34	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7463 / 0
1302	E002248257	HHL4601	12/01/2019	09:13:07	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
1303	B017780181	H0H3181	12/01/2019	16:41:53	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
1304	E002264031	HCC8487	03/02/2019	09:22:08	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1305	B017875661	HCC8487	20/02/2019	05:27:24	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1306	E002275031	HFX0672	18/02/2019	11:45:43	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
1307	AM00112844	PXT4746	27/01/2019	16:19:00	AV PREFEITO ALBERTO MOURA, 160	6530 / 0
1308	E002259653	QPM3630	29/01/2019	12:35:34	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1309	B017831551	OPH4155	01/02/2019	11:27:51	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
1310	E002245200	QNC5106	08/01/2019	14:06:29	Av Pref Alberto Moura Defronte ao N 4100 SBC	7455 / 0
1311	E002268850	OWW4910	09/02/2019	14:48:05	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
1312	E002247883	HBG1379	11/01/2019	09:14:52	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
1313	B017764451	OWY3577	05/01/2019	17:52:32	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
1314	E002266451	GWF9219	07/02/2019	10:15:23	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3
1315	E002267210	HJA6766	08/02/2019	22:03:00	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1316	AG02694257	MRK7538	05/02/2019	10:03:12	RUA DOUTOR AVELAR, 126	5541 / 4
1317	E002246915	PUY6820	12/01/2019	08:30:09	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
1318	E002268630	GRE7211	09/02/2019	14:09:13	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
1319	E002251084	PYQ1057	14/01/2019	14:13:38	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX1	6050 / 3
1320	B017826601	GYO2564	29/01/2019	11:14:02	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1321	E002255253	HCD2626	21/01/2019	17:38:37	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
1322	AG00288761	HBN1117	31/01/2019	10:15:41	RUA DOUTOR PENA, 172	5568 / 0
1323	E002270224	GWF5857	11/02/2019	09:42:27	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
1324	E002270390	ARK2050	11/02/2019	13:24:54	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1325	E002275889	NTY0759	20/02/2019	15:23:21	Av Prefeito Alberto Moura Oposto N5700 SCB	7455 / 0
1326	E002275295	LQV1062	18/02/2019	07:30:40	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
1327	AG02691757	GYE8401	08/02/2019	15:42:54	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 633	6050 / 1
1328	B017853881	OGM5450	10/02/2019	11:01:23	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1329	AG00187503	HEA5763	29/01/2019	11:20:00	Av Jose Servulo Soalheiro 3325	7633 / 2
1330	E002255572	HLQ2822	22/01/2019	11:42:09	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
1331	E002246618	HFE5883	12/01/2019	12:12:55	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1332	E002250391	HAO8434	15/01/2019	11:57:19	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1333	B017859931	PZG0171	13/02/2019	15:39:34	Av Tonico Reis defronte ao N748 SCB FX1	7455 / 0
1334	E002266594	GMV2405	07/02/2019	15:22:59	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1335	E002269003	GSB9571	09/02/2019	07:26:02	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
1336	E002270532	GSB9571	11/02/2019	14:14:36	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX2	7455 / 0
1337	AG02715831	QNC4885	07/02/2019	15:38:22	RUA SENHOR DOS PASSOS, 278	5541 / 3
1338	B017858061	GZT8865	13/02/2019	08:44:56	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
1339	E002257211	HJR9482	24/01/2019	11:21:23	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1340	E002245100	PXL8220	07/01/2019	15:39:12	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1341	AG02694712	NXZ8443	14/01/2019	10:06:51	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 79	5541 / 2
1342	B017754441	NXZ8443	01/01/2019	17:17:08	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
1343	B017777101	HDF6296	11/01/2019	13:57:45	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
1344	E002253504	KZO4906	19/01/2019	16:36:57	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
1345	E002271973	GOA0311	13/02/2019	08:26:24	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
1346	E002247146	PWV0601	10/01/2019	09:54:19	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

1347	E002255594	KCG8657	22/01/2019	11:45:47	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
1348	E002252680	GWV8041	18/01/2019	05:47:20	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1349	E002253010	GWV8041	18/01/2019	09:25:10	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
1350	AG00195884	OPN7723	02/01/2019	08:02:00	RUA TEOFILLO OTONI, 231	5541 / 4
1351	E002253119	HIC6925	18/01/2019	18:23:40	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
1352	E002258663	PYP4811	26/01/2019	17:08:41	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
1353	AG00187151	ANR1174	07/01/2019	10:15:00	AV JOSE SERVULO SOALHEIRO, 3325	7633 / 1
1354	AG02715290	KWK7452	22/01/2019	12:56:56	RUA ZOROASTRO PASSOS, 70	5541 / 2
1355	B017845961	QOB6012	07/02/2019	21:27:49	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
1356	AG02683115	QOC2383	14/02/2019	10:23:04	RUA ZOROASTRO PASSOS, 170	7366 / 2
1357	AG02694759	GYC7561	16/01/2019	09:45:39	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 45	5541 / 2
1358	E002252470	KNA7147	17/01/2019	12:33:56	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1359	B017867081	GPG2152	16/02/2019	13:26:55	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
1360	AG02715626	OMC0468	09/02/2019	09:45:29	RUA FLORIANO PEIXOTO, 48	5541 / 2
1361	B017786901	HDM8070	14/01/2019	10:36:35	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1362	B017815161	QPA9938	24/01/2019	14:51:38	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1363	E002269740	HHI5605	10/02/2019	09:29:36	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
1364	E002245276	GWV4094	08/01/2019	16:51:09	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N2415	7455 / 0
1365	AG02715366	PYT3298	26/01/2019	09:06:50	RUA TEOFILLO OTONI, 1021	5541 / 2
1366	AG00193736	OQR4951	27/12/2018	12:08:00	RUA PROFESSOR ABEYLARD COM RUA VEREADOR PEDRO MACIEL, SN	6041 / 2
1367	E002267320	CCO0394	08/02/2019	19:13:19	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1368	AG00187269	PVK6367	15/01/2019	10:37:00	RUA JOAO DE PAULA FRANCA, 10	5550 / 0
1369	AG02688856	QPW9944	18/01/2019	22:02:39	RUA MAJOR CASTANHEIRA, 118	5568 / 0
1370	E002259092	QPW9944	28/01/2019	17:49:09	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1371	AJ00364476	G0I4772	17/01/2019	21:00:00	SANTA JULIANA, 2379	6530 / 0
1372	B017866201	QOX4687	09/02/2019	22:29:21	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	6050 / 3
1373	E002245672	HLA8131	09/01/2019	14:41:03	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1374	AG00195815	HAB9859	31/12/2018	10:30:00	RAQUEL TEIXEIRA VIANA, 582	5541 / 4
1375	E002259961	DNS4788	29/01/2019	18:23:46	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
1376	E002245485	PXY7668	08/01/2019	20:32:31	Av Tonico Reis oposto ao N100 SCB FX2	6050 / 3
1377	E002248224	PXY7668	12/01/2019	05:32:17	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
1378	E002244330	HLA9110	06/01/2019	19:51:30	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
1379	E002256375	HLA9110	23/01/2019	10:28:21	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1380	AG02693475	HCD1204	20/02/2019	11:05:17	RUA EUCLIDES NOGUEIRA GONTIJO 365 N LOGRADOURO APENAS COMO REF, 365	7030 / 3
1381	AG02693476	HCD1204	20/02/2019	11:05:08	R EUCLIDES NOGUEIRA GONTIJO 365 N LOGRADOURO APENAS COMO REF, 365	7102 / 1
1382	E002267969	HGG2167	08/02/2019	19:11:27	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
1383	B017759721	CKQ8325	03/01/2019	10:26:42	Av Secretario Divino Padrao N686 SCB	7455 / 0
1384	B017768741	HEF5233	06/01/2019	14:34:38	Av Prefeito Alberto Moura N1778 SBC	7455 / 0
1385	E002241130	HCS3277	02/01/2019	10:10:29	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	7455 / 0
1386	E002258135	HLK7743	26/01/2019	10:41:32	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
1387	E002274305	PWZ3737	17/02/2019	16:00:01	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
1388	AG00187168	HBG1891	10/01/2019	08:45:00	ALEXANDRE LANZA, 81	7633 / 1
1389	E002250347	HKG7985	15/01/2019	12:45:24	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
1390	E002264658	HGT5598	03/02/2019	15:48:16	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	6050 / 3
1391	AG00195847	HLA8414	02/01/2019	07:11:00	RUA CEL RANDOLFO SIMOES, 1289	5452 / 1
1392	E002243692	CRZ9985	06/01/2019	20:48:10	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1393	E002277352	FGN2348	23/02/2019	09:27:43	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
1394	AM00108515	JID4774	28/01/2019	14:42:00	R CORONEL EURICO DE SOUZA GOMES, 29	5738 / 0
1395	AG02715207	HLC8366	18/01/2019	08:54:18	RUA ILKA FRANCA, 61	5541 / 2
1396	E002246860	HNX5722	10/01/2019	08:21:49	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX1	7455 / 0
1397	E002266198	HDD4054	06/02/2019	13:15:46	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1398	AG00193757	HKG7509	11/01/2019	11:40:00	AVENIDA JOSE SERVULO SOALHEIRO, SN	5991 / 0
1399	B017805591	PXH3406	20/01/2019	16:00:32	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7455 / 0
1400	AF01734394	HNX8500	06/01/2019	20:30:00	AV NORTE SUL / CORONEL EURICO DE SOUZA GOMES, SN	6530 / 0
1401	AG02691760	OWP0556	12/02/2019	18:41:26	RUA TEOFILLO OTONI, 972OPOST	5541 / 1
1402	E002253328	KVH7657	18/01/2019	17:59:26	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3
1403	E002265164	HNQ7086	04/02/2019	10:49:35	Av Pref Alberto Moura defronte ao N55 FX2	7455 / 0
1404	B017811421	HLA3215	23/01/2019	04:16:38	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1405	E002269916	GZH2067	10/02/2019	14:32:54	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
1406	AG02715692	JGL2008	13/02/2019	08:57:09	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 52	5541 / 2
1407	E002270356	PUE4848	11/02/2019	07:35:17	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
1408	E002266099	HEN0851	06/02/2019	14:36:35	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
1409	E002266792	HEN0851	07/02/2019	14:56:04	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
1410	E002259257	HEN0851	28/01/2019	16:18:33	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

1411	E002258950	HEN0851	28/01/2019	14:48:08	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
1412	E002261260	HEN0851	30/01/2019	14:24:59	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
1413	E002244462	HEN0851	09/01/2019	11:27:36	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0
1414	E002276461	HEN0851	21/02/2019	16:05:04	Av Tonico Reis defronte ao N771 SBC FX1	7455 / 0
1415	E002278925	GYC8678	25/02/2019	16:32:47	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX2	7455 / 0
1416	B017852341	PVQ6146	13/02/2019	09:39:49	Av Secretario Divino Padrao N805 SBC	7455 / 0
1417	E002264449	GWZ2244	03/02/2019	16:54:08	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0
1418	E002258080	GWC2984	26/01/2019	07:01:02	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7463 / 0
1419	E002274140	HGN8688	17/02/2019	07:46:15	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7463 / 0
1420	B017800641	HEU3112	19/01/2019	18:02:55	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1421	AG00270597	HLS6085	28/01/2019	20:12:11	AVENIDA TONICO REIS, 685	7030 / 3
1422	AG02716222	QPD2581	19/02/2019	14:30:28	RUA JOSE DUARTE DE PAIVA, 760	5541 / 2
1423	B017846291	HNW2715	07/02/2019	14:36:28	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1424	B017837711	HNF6146	02/02/2019	18:41:45	Av Antonio Olinto defronte ao N565 SCB	7455 / 0
1425	AG02715863	HKG9105	13/02/2019	15:11:12	RUA TEOFILO OTONI, 395A	5541 / 4
1426	E002256848	NLF8759	24/01/2019	07:02:22	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N612 SCB	7455 / 0

Códigos de Infração constantes desta publicação

Cód Inf / Desd	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5185 / 2	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 5	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5665 / 0	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
5673 / 1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 4	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
5827 / 0	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras
5843 / 3	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
5967 / 0	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
5991 / 0	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6050 / 2	Avançar o sinal de parada obrigatória
6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada
6530 / 0	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran
7030 / 3	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem vestuário aprovado pelo Contran
7099 / 2	Conduzir ciclo sem segurar o guidom com ambas as mãos
7102 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando carga incompatível
7234 / 0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
7315 / 0	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
7471 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

7625 / 2	Estacionar nas vagas reservadas, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Sete Lagoas 19 de março de 2019.

WAGNER AUGUSTO OLIVEIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA Nº 01 RESOLUÇÃO Nº 04/2019.

RETIFICA A RESOLUÇÃO 04/2019 QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alteradas pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8.056 de 26 de setembro de 2011:

CONSIDERANDO o ofício nº 025/2019 – GAB – SMASDH e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º – retificar o artigo 1º da Resolução 04/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Aprovar a prestação de contas referente ao 3º Trimestre de 2018, conforme respectivos anexos do ofício supracitado e deliberação plenária do CMAS”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 14 de março de 2019.

LARISSA KEILA DE OLIVEIRA BRANCO AVELAR
Presidente CMAS/SL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2019.

EDITAL Nº 01/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE LAGOAS MG – CMDCA, PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES VOLTADAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE LAGOAS-MG – CMDCA/SL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990; Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012; Resolução CONANDA nº 137 de 21 de janeiro de 2010; Lei Municipal nº 8.439/2015; Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Decreto Municipal nº 5.586/2016 e alterações posteriores e a Resolução nº 044/2018 do CMDCA, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHO** de Organização da Sociedade Civil - OSC, que desejar pleitear parceria com o Município na modalidade de TERMO DE COLABORAÇÃO, visando à execução de ações/atividades voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Sete Lagoas, devidamente registrada no CMDCA/SL, a serem desenvolvidas no ano de 2019/2020, com recursos disponíveis no Fundo da Infância e da Adolescência do Município de Sete Lagoas- FIA, destinados às atividades ou projetos propostos previamente aprovados pelo CMDCA/SL, regidas por este Edital.

1. DO OBJETO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

Constitui objeto deste Edital, o Chamamento Público para Seleção de Proposta de Trabalho apresentada por OSC (sem fins lucrativos, regulamente constituída e devidamente inscrita no CMDCA/SL), para a execução de ações/atividades voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Sete Lagoas.

A OSC deverá apresentar proposta(s) inovadora(s), que vise(m) o desenvolvimento de ações/atividades relacionadas à promoção do esporte, cultura e lazer, tendo como foco, a interatividade e a inclusão social, bem como, ações preventivas, principalmente as de apoio às famílias na educação de suas crianças e adolescentes, com prioridade para aquelas em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social.

A OSC deverá garantir a participação e condições de acesso às crianças e adolescentes com deficiência ou com modalidade reduzida.

As ações deverão ter como **PÚBLICO ALVO** as crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos, nos termos do artigo 2º, caput, da Lei Federal nº 8.069/1990 e suas famílias.

Lote	Área	Descrição do Objeto	Valor Máximo
01	Política dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas MG –	Executar ações/atividades voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Sete Lagoas prioritariamente que residam nos bairros Alvorada, JK e Planalto, podendo atender outros bairros evidenciados no Diagnóstico das Vulnerabilidades Sociais de Crianças e Adolescentes , em conformidade com o Termo de Referência de Colaboração (Anexo I).	R\$100.000,00 Valor total do Lote 01 R\$100.000,00 (Cem mil reais)
02	Política dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas MG –	Executar ações/atividades voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Sete Lagoas prioritariamente que residam nos bairros Santo Antônio, Padre Teodoro e Universitário, podendo atender outros bairros evidenciados no Diagnóstico das Vulnerabilidades Sociais de Crianças e Adolescentes , em conformidade com o Termo de Referência de Colaboração (Anexo I).	R\$100.000,00 Valor total do Lote 02 R\$100.000,00 (Cem mil reais)
03	Política dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas MG –	Executar ações/atividades voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Sete Lagoas prioritariamente que residam no bairro Itapuã podendo atender outros bairros evidenciados no Diagnóstico das Vulnerabilidades Sociais de Crianças e Adolescentes , em conformidade com o Termo de Referência de Colaboração (Anexo I).	R\$100.000,00 Valor total do Lote 03 R\$100.000,00 (Cem mil reais)

A OSC deverá atender no mínimo 50% do público do território prioritário e elaborar suas ações pautadas no Termo de Referência de Colaboração (Anexo I).

O Termo de Colaboração será formalizado a partir da data de sua homologação, conforme interesse da Administração Pública Municipal.

A OSC deverá ofertar ações direcionadas ao território pré-estabelecido no Edital, para cada lote. Devendo a proposta considerar parcerias com as áreas de assistência social, de educação, de saúde, de cultura, de esporte, de meio-ambiente, dentre outras conforme necessidades identificadas no Diagnóstico.

As ações propostas deverão ser mecanismos de intervenção que permitam a ampliação do acesso e da participação das crianças e dos adolescentes envolvidos em serviços das políticas públicas intersetoriais, vislumbrando assim, afiançar os seus direitos.

A OSC tem como obrigatoriedade fazer referência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas e do FIA em todos os materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do FIA como fonte pública de financiamento.

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

Etapas	Descrição das Etapas	Prazos
1	Publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Município (DOM)	21/03/2019
2	Entrega dos Envelopes com as Propostas das OSC's	22/03/2019 a 22/04/2019
3	Avaliação e Seleção das Propostas pela Comissão de Seleção do CMDCA/SL	23/04/2019 a 30/04/2019
4	Publicação do Resultado Preliminar	03/05/2019
5	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	Cinco dias úteis contados da divulgação do Resultado Preliminar.
6	Apresentação das Contrarrazões	Cinco dias úteis após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos.
7	A análise dos recursos pela Comissão de Seleção do CMDCA/SL	Cinco dias úteis Comissão de Seleção do CMDCA/SL julgará os eventuais recursos.
8	Publicação do resultado da proposta vencedora no Diário Oficial do Município (DOM).	27/05/2019

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundo da Infância e da Adolescência - FIA			
Projeto/Atividade Lote	Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
Executar ações/atividades voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Sete Lagoas prioritariamente que residam nos bairros <u>Alvorada, JK e Planalto</u> podendo atender outros bairros evidenciados no Diagnóstico das Vulnerabilidades Sociais de Crianças e Adolescentes. LOTE: 1	12.05.08.243.2057.2575	3335041000000	R\$100.000,00 (Cem mil reais)
Executar ações/atividades voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Sete Lagoas prioritariamente que residam nos bairros <u>Santo Antônio, Padre Teodoro e Universitário</u> podendo atender outros bairros evidenciados no Diagnóstico das Vulnerabilidades Sociais de Crianças e Adolescentes. LOTE: 2	12.05.08.243.2057.2575	3335041000000	R\$100.000,00 (Cem mil reais)
Executar ações/atividades voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Sete Lagoas prioritariamente que residam no bairro <u>Itapuã</u> podendo atender outros bairros evidenciados no Diagnóstico das Vulnerabilidades Sociais de Crianças e Adolescentes. LOTE: 3	12.05.08.243.2057.2575	3335041000000	R\$100.000,00 (Cem mil reais)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

Os recursos destinados a esse fim são oriundos de captação de dedução de Imposto de Renda alocados no Fundo da Infância e da Adolescência - FIA do Município de Sete Lagoas e já foram devidamente aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas-MG.

4. DA PARTICIPAÇÃO, IMPEDIMENTOS, RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1 Da Participação no Chamamento Público

Poderão participar do Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil (OSC) regidas por estatutos, regularmente constituídas e devidamente inscritas no CMDCA/SL onde serão considerados os seguintes critérios:

I – Entrega da Proposta de Trabalho, na conformidade do Art. 18 do Decreto Municipal nº 5.586 de 16/12/2016.

II – Termo de Ciência e Concordância.

III – Apresentar declaração de que a OSC atende aos seguintes requisitos, conforme o Art. 31- Inciso II do Decreto Municipal nº 5.586 de 16/12/2016.

a) ser regida por estatuto social nos termos do Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

b) possuir tempo mínimo de existência de 01 (um) ano, com cadastro ativo no CNPJ, nos termos da alínea "a" do inciso V do Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

c) possuir experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea "b" do inciso V do Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração;

d) possuir instalações e outras condições materiais, inclusive quanto à salubridade e segurança, quando necessárias para realização do objeto e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividade ou projeto, nos termos alínea "c" do inciso V do Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Deverá constar na declaração de que trata a alínea "c" do inciso II, o tempo de experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.

Deverá comprovar capacidade técnica e operacional, de que trata a alínea "d" do inciso II independente da capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto.

Cada OSC poderá apresentar 01 (uma) proposta para cada lote.

Conforme estabelece Decreto Municipal nº 5.586 não serão exigidas da OSC contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

4.2 Impedimentos da Participação para a Celebração de Termo de Colaboração

Fica impedida de celebrar Termo de Colaboração, a Organização de Sociedade Civil que incorrer em quaisquer vedações previstas no Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

4.3 Do Envelope

A Proposta de Trabalho deverá ser apresentada em envelope individual fechado e indevassável, contendo em sua parte externa, o nome do proponente e os seguintes dizeres:

ENVELOPE – PROPOSTA DE TRABALHO E DECLARAÇÕES

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE LAGOAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

CNPJ:

PROPOSTA (nome):

LOTE de Referência:

Para participar deste Edital, a OSC deverá declarar, conforme modelo constante neste Edital, a Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como, se responsabilizar pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, conforme Anexo VII deste Edital.

A Proposta de Trabalho deverá ser elaborada de acordo com o Art. 18 do Decreto Municipal nº 5.586 de 16/12/2016, em papel preferencialmente timbrado da proponente, redigido em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente),



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

devidamente datado, assinado por seu representante legal, apresentado em páginas numeradas sequencialmente, conforme (Anexo VI), em uma via original.

4.4 Da Entrega

A OSC interessada em participar do presente Chamamento Público deverá entregar/protocolar o envelope lacrado na Central dos Conselhos de Políticas Públicas Sociais, localizada à Rua João Pessoa, nº 234 – Canaã, Sete Lagoas/MG, de **Segunda a Sexta, das 09h00minh às 11h30minh e 13h00minh às 16h00minh** (considerando o horário oficial de Brasília/DF) até o dia **22/04/2019**. Seguindo os prazos estabelecidos no Cronograma deste Edital.

As informações apresentadas no envelope são de inteira responsabilidade da OSC, eximindo-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Sete Lagoas/MG de quaisquer atos ou fatos recorrentes de informações incorretas fornecidas pela própria OSC.

A OSC poderá apresentar 01 (uma) Proposta para cada lote, devendo apresentar cada Proposta em envelopes separados.

A abertura dos envelopes será realizada na Central dos Conselhos de Políticas Públicas Sociais, e terá início no dia **23/04/2019 às 09h00min**, sendo presidida pela Comissão de Seleção de chamamento público do CMDCA/SL, na qual se lavrará Ata Circunstanciada, assinada por essa Comissão.

A OSC que apresentar proposta poderá acompanhar no momento da abertura dos Envelopes, junto da Comissão. No entanto, todo o processo de análise e seleção será realizado somente pela Comissão de Seleção do CMDCA/SL.

Avaliação e Seleção das Propostas seguirão todos os prazos recursais como estabelecido no Cronograma do Processo de Chamamento Público.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A avaliação ocorrerá em duas (02) modalidades: eliminatória (cuja Proposta de Trabalho esteja em desacordo com os termos deste Edital e demais exigências contidas no mesmo), e classificatória (que obrigatoriamente, esteja em cumprimento deste Edital).

Para a avaliação das Propostas de Trabalho apresentadas à Comissão Municipal de Seleção do CMDCA/SL, observará os seguintes parâmetros:

5.2 Exigências mínimas de caráter eliminatório:

- Consonância da proposta com a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8069/1990; Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012; Resolução CONANDA nº 137 de 21 de janeiro de 2010 e Resolução nº 044/2018 do CMDCA;
- Consonância da proposta com a Lei Municipal nº 8.439/2015;

A Comissão de Seleção do CMDCA/SL utilizará os critérios abaixo para pontuação:

CRITÉRIOS	PESOS
1. Coerência entre o diagnóstico da realidade a ser modificada e a proposta apresentada	5
2. Consonância dos objetivos propostos com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, especialmente a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 8.439/2015.	4
3. Viabilidade de execução Objetivos/Metas/Resultados	3
4. Metodologia e Estratégia de Ações compatíveis	4
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	3
6. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	2
7. Relevância e Inovação da Proposta	5



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

8. Sustentabilidade da OSC

2

A Comissão Municipal de Seleção utilizará os critérios abaixo para pontuação:

1 (um) - Não está especificado na Proposta.

2 (dois) - Especificado, mas de maneira insatisfatória, havendo lacunas nas informações.

3 (três) - Está especificado no Proposta de maneira satisfatória.

A nota final corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada um dos itens, com a multiplicação do peso de cada um dos critérios.

As Propostas de Trabalho serão hierarquizadas pelo maior número de pontos, mediante análise e avaliação da Comissão de Seleção do CMDCA/SL.

As OSC's serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate, a Comissão CMDCA/SL utilizará os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência e capacidade técnica na realização das ações/atividades do objeto da parceria;
- Havendo absoluta igualdade de condições, a Comissão, para efeito de classificação, realizará sorteio.

A Comissão CMDCA/SL terá o prazo estabelecido no Cronograma de Processo de Chamamento Público para conclusão do julgamento das Propostas e divulgação do Resultado Preliminar.

A OSC poderá interpor recurso quanto à fase de classificação das Propostas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município - DOM do Resultado Preliminar, que deverá ser encaminhado à Comissão CMDCA/SL, por meio de protocolo, no horário **das 09h00minh às 11h30minh e 13h00minh às 16h00minh** (considerando o horário oficial de Brasília/DF) até o dia **22/04/2019**, endereçado à Rua João Pessoa, nº 234 – Canaã, Sete Lagoas/MG.

6. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as Propostas, após os recursos da Etapa de Classificação, a Comissão Municipal de Seleção convocará a OSC selecionada, na ordem de classificação e somente o número necessário previsto no Edital de Chamamento Público, para que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresente os documentos que comprovem a habilitação, de acordo com os requisitos do Decreto Municipal nº 5.586 de 16/12/2016. Conforme o Art. 37, deste Decreto, deverá a OSC apresentar os seguintes documentos:

I - Documentos Institucionais:

a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, demonstrando que a OSC existe há, no mínimo, 01 (um) ano com cadastro ativo;

b) comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

1. Instrumentos similares firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com empresas públicas, privadas, outras OSC's ou cooperações internacionais, acompanhados de declaração de efetividade na realização das ações, indicando quais os resultados alcançados, emitida pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante;

2. Declarações de experiência anterior, emitidas por redes, OSC's, movimentos sociais ou empresas públicas ou privadas que especifiquem a efetividade das ações e indiquem os resultados alcançados, firmadas pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante;

3. Declaração, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal ou estatutário, sobre a experiência prévia da OSC, acompanhada de relatório pormenorizado das atividades por ela já desenvolvidas e especificando sua efetividade;

c) comprovação de capacidade técnica e operacional da OSC, para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

1. Estrutura física do proponente e a disponibilização de equipamentos e materiais necessários ao cumprimento do objeto;

2. Aferição da capacidade técnica dos profissionais responsáveis pela execução do objeto ou do quadro de pessoal do proponente que ficará diretamente envolvido na consecução da parceria, com apresentação de documentação legal para o exercício profissional e currículo;

3. Atestados de capacidade técnica, emitida pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante;

4. Prêmios oficiais nacionais ou internacionais recebidos pela OSC, pertinentes ao objeto da parceria;

5. Publicações de inegável valor técnico e pesquisas realizadas pela OSC, pertinentes ao objeto da parceria;

d) cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações, em conformidade com as exigências previstas no Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

- e) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- f) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- g) cópia autenticada do RG e CPF do representante legal da OSC e do responsável técnico pelo projeto ou atividade;
- h) cópia do comprovante residencial, atualizado, de até 03 (três) meses, do representante legal da OSC e do responsável técnico pelo projeto ou atividade;
- i) comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, podendo ser realizada por meio de contas de consumo, salvo os referentes à telefonia móvel;
- j) comprovante do exercício pleno da propriedade, mediante Certidão de Registro no Cartório de Imóveis, com matrícula atualizada, quando a parceria, tiver por objeto execução de obras ou benfeitorias no mesmo imóvel;
- k) declaração, sob as penas da lei, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- l) declaração informando que nenhum dos dirigentes é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados:
 1. Membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice-Prefeito e Secretários Municipais;
 2. Membros do Poder Legislativo: Vereadores;
 3. Membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores);
- m) declaração atestando que os dirigentes da OSC não incorrerem nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- n) declaração, sob as penas da lei, de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- o) declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- p) comprovante de inscrição nos conselhos municipais das áreas correspondentes de atuação;

II - Documentos de Regularidade Fiscal:

- a) certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- b) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;
- c) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- d) certidão de débitos de tributos municipais, ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- e) certidão de débitos estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual.

As declarações de que tratam as alíneas "k" a "o" do inciso I – Documentos Institucionais, deverão ser assinadas pelo representante (s) estatutário (s) da OSC.

Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto nas alíneas "a" a "e" do inciso II - Documentos de Regularidade Fiscal, as certidões positivas com efeito de negativas.

Caso se verifique a não conformidade nos documentos apresentados ou quando as certidões estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será notificada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.

Na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos exigidos, aquela imediatamente mais bem classificada será convidada a aceitar a celebração de parceria, nos termos da Proposta por ela apresentada.

Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, proceder-se-á a verificação dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos.

7. DO RESULTADO

Após análise da documentação pela Comissão de Seleção do CMDCA/SL, o Chefe do Poder Executivo homologará e publicará o resultado no DOM, podendo as OSC's interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo os demais interessados intimados pelo DOM para apresentar, caso queiram, contrarrazões em igual prazo.

O Resultado Final do julgamento das Propostas será lavrado em ata, contendo a lista classificatória das Propostas com a respectiva pontuação, discriminando a OSC selecionada.

8. DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Cada Proposta deverá ser elaborada para execução no período de 12 (doze) meses, o Termo de Colaboração poderá ser formalizado a partir da data de homologação do resultado deste Edital, conforme interesse da Administração Pública Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

A Parceria de cada lote será no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que correrão por conta de recursos oriundos do Fundo da Infância de Adolescência (FIA) para Organização da Sociedade Civil no transcurso da vigência da respectiva parceria, mediante ao repasse mensal, totalizando 12 (doze) parcelas.

O TERMO DE COLABORAÇÃO formalizado para o exercício 2019 terá disponibilidade orçamentária incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018 nº 8.678 de 22 de agosto de 2017, o Plano Plurianual, nº 8.727 de 28 de dezembro de 2017, a Lei Orçamentária Anual - LOA/2018 de nº 8.728 de 28 de dezembro de 2017, conforme solicitado na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Tempo de vigência do Edital será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação.

9. DAS PENALIDADES DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de execução da parceria em desacordo com a Proposta de Trabalho e das normas deste Edital, e da legislação pertinente, a Administração Pública Municipal poderá aplicar à Organização da Sociedade Civil, garantida a defesa prévia e o contraditório, as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

É facultada a defesa do interessado antes da aplicação da sanção.

A sanção de advertência é de competência do gestor da parceria e tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa.

A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que for verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria, quando não se justificar a imposição de penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos.

As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do Secretário Municipal da área finalística ou ao seu equivalente da Administração Indireta.

A aplicação das penalidades previstas neste artigo poderá ser cumulativa a outras medidas civis, penais e administrativas cabíveis.

10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente por meio de sua Comissão de Monitoramento e Avaliação irá realizar procedimentos de fiscalização da parceria celebrada no decorrer da sua vigência, inclusive por meio de visitas *in loco*, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto conforme o Art. 42-C e 42 D do Decreto nº 5.668 de 30 de março de 2017.

11. DO TERMO DE COLABORAÇÃO

A celebração do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, objetivando o desenvolvimento de atividades ou ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Sete Lagoas para se efetivar, dependerá da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Fundo da Infância de Adolescência (FIA).

O **TERMO DE COLABORAÇÃO** será firmado conforme a meta pactuada prevista na Proposta de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, em consonância com o interesse público e de acordo com a Minuta apresentada no **Anexo VI** - (Minuta Termo de Colaboração Nº 1/2019) deste Edital.

Fica assegurada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a qualquer tempo, a revisão das cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, considerando-se o integral cumprimento da função do interesse público, bem como celebrar termos aditivos a este **TERMO**, sendo vedado o aditamento que importe em alteração do objeto, sempre com divulgação às OSC's, atendendo fielmente ao princípio da publicidade e moralidade administrativa.

A **OSC** declarada habilitada por meio do presente Edital de Chamamento Público deverá manter todas as condições de habilitação vigentes e atualizadas no momento em que for convocada para firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, bem como durante todo o período de sua execução.

Para a celebração do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a **OSC** deverá abrir uma conta corrente específica numa instituição bancária pública, obrigatoriamente, para recebimento e movimentação apenas dos recursos do **TERMO DE COLABORAÇÃO**.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

12. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas MG poderá revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade.

A revogação ou anulação do presente Edital de Chamamento Público não gera direito à indenização, ressalvadas as hipóteses legais.

13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

Os esclarecimentos e impugnações deverão ser formalizados por meio de requerimento endereçado à(s) Autoridade(s) subscritoras deste Edital, devendo ser protocolado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das Propostas, na Central de Políticas Sociais **Rua João Pessoa, nº 234 – Bairro Canaã Sete Lagoas/MG**.

As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos pelo subscritor do Edital e disponibilizados aos interessados, no prazo de até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será facultado à **Comissão Seleção para o Chamamento Público** do CMDCA/SL eleita pela **Resolução 38/2018 do CMDCA/SL** promover, em qualquer tempo, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada OSC, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da Comissão.

Os interessados em participar deste Edital de Chamamento Público ficam, desde já, cientes de que, uma vez firmado o Termo de Colaboração, o repasse da verba terá como pré-requisito a prova dos pagamentos das despesas apresentadas na prestação de contas mensal de acordo com a Proposta de Trabalho apresentado pela OSC.

A execução dos instrumentos jurídicos a serem firmados será encaminhada à Procuradoria Geral do Município, observando-se o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos referidos instrumentos.

Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da OSC poderá ensejar a revisão das condições estipuladas, a critério do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas MG, por meio de Termo Aditivo, e, em caso de inviabilidade operacional, a rescisão do instrumento proveniente deste Edital.

Constitui motivo para a rescisão ou denúncia do instrumento jurídico a ser firmado, o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e no instrumento de **TERMO DE COLABORAÇÃO**.

O **TERMO DE COLABORAÇÃO** poderá ser formalizado a partir da data de homologação do resultado deste Edital, conforme interesse da Administração Pública Municipal e os repasses serão empenhados no exercício financeiro corrente.

O **TERMO DE COLABORAÇÃO** assinado será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município - Imprensa Oficial do Município.

A OSC que vier a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO** com esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos fica obrigada a apresentar as Prestações de Contas nos termos da legislação em vigor, sujeitando-se ainda, se constatadas irregularidades ou inadimplências, a suspensão da liberação e/ou devolução de recursos.

Caso a OSC vencedora recuse-se a assinar o **TERMO DE COLABORAÇÃO** ou esteja impedida por qualquer outro motivo, será considerada desistente e chamada a próxima habilitada para a assinatura do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, respeitada a ordem de classificação, não ficando a Secretaria Municipal de Assistência e Direitos Humanos responsável por quaisquer ônus ou obrigação de restituir eventuais perdas decorrentes da desistência.

As OSC's que possuírem mais de um CNPJ, ou seja, filiais, para fins de tempo de existência será considerado a data de abertura da Matriz.

Questões não previstas neste Edital de Chamamento serão decididas pela **Comissão de Seleção para o Chamamento Público do CMDCA/SL eleita pela Resolução 38/2018 do CMDCA/SL**, destinada a processar e julgar o Chamamento Público, conforme o Art.26 do Decreto nº 5.668 de 30 de março de 2017, esta comissão será composta paritariamente, por conselheiros municipais representantes da sociedade civil e do poder público, incluído um ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente representante da secretaria municipal a que o conselho gestor estiver vinculado.

A comissão deverá ainda contar com membros suplentes que atuarão nas hipóteses de ausência ou impedimento dos membros titulares.

A escolha dos membros para compor a Comissão será estabelecida em regramento interno do conselho gestor.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

Não poderá participar da reunião de análise, aprovação e seleção de Propostas o conselheiro integrante da comissão de seleção que mantenha ou tenha mantido nos últimos cinco anos relação jurídica com a Organização da Sociedade Civil, cuja Proposta será avaliada, devendo, em todo caso, ser mantida a paridade.

Na hipótese do conselheiro impedido, deverá ser imediatamente substituído, pelo membro suplente da comissão a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Caberá a Comissão, avaliar os impedimentos dos membros designados para análise e julgamento da OSC, assim como, as condições e a capacidade da proponente para participar do presente Chamamento Público.

Ao responder ao presente Chamamento Público, pleiteando a habilitação para a celebração do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, cada **OSC** interessada aderirá às condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos na instrumentalização do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, demonstrando aceitá-las integralmente.

O presente Edital de Chamamento Público estará disponível aos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, www.setelagoas.mg.gov.br, sendo publicado no Diário Oficial do Município Sete Lagoas.

Não serão aceitos fax, e-mails ou protocolos em substituição aos documentos solicitados.

Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da execução deste Edital de Chamamento Público.

Sete Lagoas, 21 março de 2019.

SABRINA DIAS SIMÕES ABREU

Presidente do CMDCA/SL

PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal de Sete Lagoas – MG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DE COLABORAÇÃO

1.1 **Tipos de Serviço:** Execução de ações/atividades voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Sete Lagoas.

Torna público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas – CMDCA/SL, receberá as Propostas de Trabalhos das Organizações da Sociedade Civil - OSC's, devidamente registradas neste Conselho, que desejarem pleitear parceria com o município na modalidade de TERMO DE COLABORAÇÃO, para execução de ações/atividades a serem desenvolvidas no ano de 2019/2020 voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Sete Lagoas, utilizando recursos disponíveis no Fundo da Infância e da Adolescência – FIA destinados às atividades ou projetos propostos e previamente aprovados pelo CMDCA/SL.

O serviço tem como diretrizes a Lei Federal nº 8069/1990; Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012; Resolução CONANDA nº 137 de 21 de janeiro de 2010; Lei Municipal nº 8.439/2015; Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Decreto Municipal nº 5.586/2016 e alterações posteriores; e Resolução CMDCA/SL Nº044/2018.

A OSC deverá apresentar proposta(s) inovadora(s), que vise(m) o desenvolvimento de ações/atividades relacionadas à promoção do esporte, cultura e lazer, tendo como foco, a interatividade e a inclusão social, bem como, ações preventivas, principalmente as de apoio às famílias na educação de suas crianças e adolescentes, com prioridade para aquelas em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social.

A OSC deverá garantir a participação e condições de acesso às crianças e adolescentes com deficiência ou com modalidade reduzida.

A OSC deverá desenvolver atividades contínuas por mínimo 02 (duas) vezes por semana e atender também 40(quarenta) crianças e a adolescentes, no mínimo, bem como, estabelecer em seu cronograma atividades/ações com as famílias das crianças e adolescentes participantes de no mínimo 01 (um) encontro por mês com horário (s) flexível (s) possibilitando a participação das famílias.

A OSC poderá apresentar proposta para execução das ações/atividades em rede com outra OSC, que será avaliada a viabilidade e o impacto dessa proposta pela Comissão do CMDCA/SL.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

O serviço deverá ter como **PÚBLICO ALVO** crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos, nos termos do Artigo 2º, caput, da Lei Federal nº 8.069/1990 e suas famílias.

1.2 Distribuição dos Lotes por Territórios

Conforme Diagnóstico das Vulnerabilidades Sociais de Crianças e Adolescentes realizados pelo Serviço de Vigilância Socioassistencial do Município, foram elencadas as regiões prioritárias para atuação.

Quadro 1- Divisão territorial de atuação por Lote.

Lote	Território de Atuação
1	Executar ações/atividades voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Sete Lagoas prioritariamente que residam nos bairros <u>Alvorada</u>, <u>JK</u> e <u>Planalto</u>, podendo atender outros bairros evidenciados no Diagnóstico das Vulnerabilidades Sociais de Crianças e Adolescentes.
2	Executar ações/atividades voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Sete Lagoas prioritariamente que residam nos bairros <u>Santo Antônio</u>, <u>Padre Teodoro</u> e <u>Universitário</u>, podendo atender outros bairros evidenciados no Diagnóstico das Vulnerabilidades Sociais de Crianças e Adolescentes.
3	Executar ações/atividades voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Sete Lagoas prioritariamente que residam no bairro <u>Itapuã</u>, podendo atender outros bairros evidenciados no Diagnóstico das Vulnerabilidades Sociais de Crianças e Adolescentes.

A OSC poderá apresentar 01 (uma) Proposta para cada lote.

A OSC deverá atender no mínimo 50% do público do território prioritário e o serviço poderá ser executado na Sede da OSC ou em outro espaço a ser apresentado por ela, com a aquiescência do CMDCA/SL.

O espaço destinado para execução da Proposta de Trabalho deverá atender exigências mínimas, como instalações sanitárias, adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes.

A OSC tem como obrigatoriedade fazer referência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas e do FIA em todos os materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do FIA como fonte pública de financiamento.

A OSC deverá apresentar proposta(s) inovadora(s), que vise(m) o desenvolvimento de ações/atividades relacionadas à promoção do esporte, cultura e lazer, tendo como foco, a interatividade e a inclusão social, bem como, ações preventivas, principalmente as de apoio às famílias na educação de suas crianças e adolescentes, com prioridade para aquelas em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social.

A OSC deverá garantir a participação e condições de acesso às crianças e adolescentes com deficiência ou com modalidade reduzida.

As ações propostas deverão ser mecanismos de intervenção que permitam a ampliação do acesso e da participação das crianças e dos adolescentes envolvidos em serviços das políticas públicas intersetoriais, vislumbrando assim, afiançar os seus direitos.

A OSC deverá realizar consulta do Diagnóstico das Vulnerabilidades Sociais de Crianças e Adolescentes realizados pelo Serviço de Vigilância Socioassistencial do Município, disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada à Rua Quintino Bocaiúva, 630 - Centro, Sete Lagoas/MG.

2. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO DA PARCERIA

2.1 Objetivo Geral

Habilitar Organizações da Sociedade Civil – OSC's para o desenvolvimento de ações/atividades relacionadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Sete Lagoas.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

2.2 Objetivos Específicos

- Contribuir para o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias por meio do fortalecimento e extensão da cidadania;
- Possibilitar construção de projetos de vida e da autonomia para as crianças e adolescentes;
- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Promover a interatividade e da convivência social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Incentivar o ingresso e permanência de crianças e adolescentes na escola.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Inserção das crianças, adolescentes e famílias às políticas públicas setoriais;
- Desenvolvimento de capacidades para o autocuidado e construção de projetos de vida e da autonomia;
- Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Redução e prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Melhoria dos vínculos comunitários das crianças e dos adolescentes e suas famílias;
- Redução da evasão escolar e melhoria do desempenho.

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA, FORMA E PERIODICIDADE DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Cada Proposta deverá ser elaborada para execução no período de 12 (doze) meses. O Termo de Colaboração poderá ser formalizado a partir da data de homologação do resultado deste Edital, conforme interesse da Administração Pública Municipal.

Tempo de vigência do Edital será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação.

A Parceria de cada lote será no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que correrão por conta de recursos oriundos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), para Organização da Sociedade Civil no transcurso da vigência da respectiva parceria, mediante o repasse mensal, totalizando 12 (doze) parcelas.

O TERMO DE COLABORAÇÃO formalizado para o exercício 2018 terá disponibilidade orçamentária incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018, nº 8.678 de 22 de agosto de 2017, o Decreto nº 5834 de 23 de janeiro de 2018 referentes à Programação Orçamentária e Financeira, conforme solicitado na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

5. CRITÉRIOS OBJETIVOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 Membros da Comissão de Seleção

A avaliação e seleção dos Planos de Trabalho serão realizadas por Comissão Municipal de Seleção composta por agentes públicos, designada para este fim, por ato oficial publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

A Comissão de Seleção do CMDCA/SL, destinada a processar e julgar o Chamamento Público, conforme o Art.26 do Decreto nº 5.668, de 30 de março de 2017, será composta paritariamente, por conselheiros municipais representantes da sociedade civil e do poder público, incluído 01 (um) ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente representante da Secretaria Municipal a que o conselho gestor estiver vinculado.

A comissão deverá ainda contar com membros suplentes que atuarão nas hipóteses de ausência ou impedimento dos membros titulares.

A escolha dos membros para compor a Comissão será estabelecida em regimento interno do Conselho Gestor.

Não poderá participar da reunião de análise, aprovação e seleção de Propostas o conselheiro integrante da comissão de seleção que mantenha ou tenha mantido nos últimos 05 (cinco) anos relação jurídica com a Organização da Sociedade Civil, cuja Proposta será avaliada, devendo, em todo caso, ser mantida a paridade.

Na hipótese do conselheiro impedido, deverá ser imediatamente substituído, pelo membro suplente da comissão a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

Não configura o impedimento à participação do ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente representante da Secretaria Municipal a que o conselho municipal estiver vinculado.

A Comissão Municipal de Seleção terá o prazo estabelecido no Cronograma de Processo de Chamamento Público para conclusão do julgamento das Propostas e divulgação do Resultado Preliminar.

5.2 Parâmetros de Avaliação

A avaliação ocorrerá em duas (02) modalidades: eliminatória (cuja Proposta de Plano de Trabalho esteja em desacordo com os termos deste Edital), e classificatória (que obrigatoriamente, esteja em cumprimento deste Edital).

Para a avaliação das Propostas de Trabalho apresentados à Comissão Municipal de Seleção do CMDCA/SL, observará os seguintes parâmetros:

5.2.1 Exigências mínimas de caráter eliminatório:

- Consonância da proposta com a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8069/1990; Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012; Resolução CONANDA nº 137 de 21 de janeiro de 2010 e Resolução nº 044/2018 do CMDCA;
- Consonância da proposta com a Lei Municipal nº 8.439/2015;

A Comissão de Seleção de chamamento público do CMDCA/SL utilizará os critérios abaixo para pontuação:

CRITÉRIOS	PESOS
1. Coerência entre o diagnóstico da realidade a ser modificada e a proposta apresentada	5
2. Consonância dos objetivos propostos com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, especialmente a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 8.439/2015.	4
3. Viabilidade de execução Objetivos/Metas/Resultados	3
4. Metodologia e Estratégia de Ações compatíveis	4
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	3
6. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	2
7. Relevância e Inovação da Proposta	5
8. Sustentabilidade da OSC	2

A Comissão Municipal de Seleção utilizará os critérios abaixo para pontuação:

- 1 (um)** - Não está especificado na Proposta.
2 (dois) - Especificado, mas de maneira insatisfatória, havendo lacunas nas informações.
3 (três) - Está especificado no Proposta de maneira satisfatória.

A nota final corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada um dos itens, com a multiplicação do peso de cada um dos critérios.

As Propostas de Trabalho serão hierarquizadas pelo maior número de pontos, mediante análise e avaliação da Comissão do CMDCA/SL.

As OSC's serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.
Em caso de empate, a Comissão CMDCA/SL utilizará os seguintes critérios:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

- Maior tempo de experiência e capacidade técnica na realização das ações/atividades do objeto da parceria;
- Havendo absoluta igualdade de condições, a Comissão, para efeito de classificação, realizará sorteio.

A Comissão CMDCA/SL terá o prazo estabelecido no Cronograma de Processo de Chamamento Público para conclusão do julgamento das Propostas e divulgação do Resultado Preliminar.

A OSC poderá interpor recurso quanto à fase de classificação das Propostas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município - DOM do Resultado Preliminar, que deverá ser encaminhado à Comissão CMDCA/SL, por meio de protocolo, no horário **das 09:00h às 11:30h e 13:00h às 16:00h** (considerando o horário oficial de Brasília/DF) até o dia **22/04/2019**, endereçado à Rua João Pessoa, nº 234 – Canaã, Sete Lagoas/MG.

Descrição dos Critérios e Peso no Cálculo:

- 1. Coerência entre o diagnóstico da realidade a ser modificada e a proposta apresentada:** Se a proposta apresentada evidencia capacidade de modificação com ações de prevenção e o enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais apontadas pelo diagnóstico da Vigilância Socioassistencial. **Peso: 5.**
- 2. Consonância dos objetivos propostos com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, especialmente a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 8.439/2015:** Se os objetivos da proposta estão em consonância com as finalidades previstas na legislação dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Peso: 4.**
- 3. Viabilidade de Execução: Objetivos/Metas/Resultados:** Potencial da OSC em detalhar de forma coerente o que a proposta pretende alcançar, em suas ações/atividades conforme Proposta de Trabalho. Se os objetivos específicos são viáveis e exequíveis conforme solicitado pelo Chamamento Público. **Peso: 3.**
- 4. Metodologia e Estratégia de Ações Compatíveis:** Capacidade da OSC de descrever a metodologia das estratégias para execução do objeto e os métodos, técnicas e estratégias pensadas para cada objetivo proposto. **Peso: 4.**
- 5. Indicadores para Acompanhamento e Avaliação:** Se os indicadores/meios de verificação apresentados demonstram capacidade de avaliação, aprimoramento e evolução de qualidade no decorrer da Proposta. **Peso: 3.**
- 6. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos:** Se a proposta demonstra compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho. **Peso: 2.**
- 7. Relevância e Inovação da Proposta:** Se a proposta demonstra estratégias de que causará impacto e difusão de ações inovadoras no território com novas formas de atuações e relações sociais dentro da comunidade. **Peso: 5.**
- 8. Sustentabilidade da OSC:** Se a OSC apresenta quadro de recursos humanos permanentes; se tem outras fontes de recursos e/ou apoio institucional; se tem espaço físico mantido pela própria OSC. **Peso: 2.**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO/LEGENDA

Orientação aferição da nota: É função dos membros da Comissão do CMDCA/SL, utilizará os critérios abaixo para pontuação:

01 (um) - Não está especificado na Proposta.

02 (dois) - Especificado, mas de maneira insatisfatória, havendo lacunas nas informações.

03 (três) - Está especificado na Proposta de maneira satisfatória.

A nota final corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada um dos itens, com a multiplicação do peso.

Nome da Organização da Sociedade Civil:			
Nome da Proposta/Plano:			
Processo Nº / Data:			
Modalidade de Atendimento:			
Público Alvo:			
Critérios	Pontuação		
	Nota Atribuída	Peso	Total
1. Coerência entre o diagnóstico da realidade a ser modificada e a proposta apresentada		05	
2. Consonância dos objetivos propostos com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, especialmente a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 8.439/2015.		04	
3. Viabilidade de execução Objetivos/Metas/Resultados		03	
4. Metodologia e Estratégia de Ações compatíveis		04	
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação		03	
6. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos		02	
7. Relevância e Inovação da Proposta		05	
8. Sustentabilidade da OSC		02	
Conclusão: Classificada () Desclassificada ()		Pontuação Obtida:	
Recomendações/alterações e sugestões dos membros da Comissão Municipal de Seleção:			
Data: ___/___/___ Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Seleção de Avaliação e Seleção.			

OBSERVAÇÕES:

1. Cada item receberá valor de 01 a 03 pontos; as Propostas serão hierarquizadas pelo maior número de pontos, mediante parecer da Comissão Municipal de Seleção.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

2. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Em caso de empate, a Comissão Municipal de Seleção de Avaliação e Seleção utilizará os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência e capacidade técnica na realização das ações/atividades do objeto da parceria.
- Havendo absoluta igualdade de condições, a Comissão Municipal de Seleção, para efeito de classificação, realizará sorteio.

ANEXO III

Protocolo de Recebimento de Proposta referente ao Chamamento Público Edital 01/2019-CMDCA/SL

A Organização da Sociedade Civil abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, requer sua inscrição para participação do Chamamento Público conforme previsto no Edital 01/2019 - CMDCA/SL.

Nome da OSC: _____

Telefone (DDD/número): |_|_|- |_|_|_|_|_|_|_|_| EMAIL: _____

DATA DA ENTREGA: ___/___/___ HORA: ___: ___ H. MATRICULA: _____ Nº PROTOCOLO: _____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA: _____



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

ANEXO IV - PROPOSTA DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Identificação da Instituição:		Ano - Exercício:	
Razão Social:		CNPJ:	
Nome Fantasia:		Sigla:	
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Fone:	Fax:
Site:		Email:	
Data Fundação:		Nº de Registro Conselho de Controle Social:	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:			
Nome:		CPF:	
Cargo/Função:		Data de Posse:	Data Término Mandato:
RG:		Data de Expedição:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	Fone Residencial:		Celular:
Identificação do Subscritor da Proposta:			

Sete Lagoas-MG, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

PROPOSTA DE TRABALHO PARA SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

1.1 DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE:

Nome da Proponente:		Nome Fantasia ou Sigla:	
CNPJ:		Data da Fundação:	
Endereço:		CEP:	
Telefone:	Fax:	Email Institucional:	
DADOS BANCÁRIOS:			
Nome do Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta Corrente:	Praça de Pagamento:
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:			
Nome:			
Função:	RG:	CPF:	
Telefone:	Celular:	Email:	
Formação:	Nº de Registro no Conselho Profissional:		

Título da Proposta:
Valor da Proposta:
Valor do Repasse:
Período de Execução:

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

<p>Apresentação e histórico da OSC, contendo breve histórico da sua área de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Como surgiu a OSC;- Principais objetivos da organização;- Participação em Instâncias Colegiadas Municipais;- Atividades desenvolvidas.

3. NOME DA PROPOSTA:

<ul style="list-style-type: none">- Informar o nome completo sem abreviaturas;- Deixar claro qual (is) o(s) propósito(s) das ações que serão desenvolvidas e quantificar, se possível.

3.1 LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO:

<ul style="list-style-type: none">- Abrangência territorial: Descrever a (s) área(s) da intervenção;- Infraestrutura disponível para execução do objeto proposto.
--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

3.2 OBJETO DA PROPOSTA / PÚBLICO ALVO/PRAZO DE EXECUÇÃO:

Deixar claro qual (is) o(s) propósito(s) das ações que serão desenvolvidas, quantificando o público envolvido (direto e indireto), a faixa etária e o período de atendimento.
Delimitar o público envolvido e descrever os beneficiários diretos e indiretos como comunidade, grupos, pessoas, etc., indicando-os também quantitativamente, se possível;
Essa descrição deve ser realista e coerente com a proposta e estratégia da proposta;
O objeto deverá estar diretamente relacionado com uma das linhas de ação do Chamamento;
Descrição da realidade devendo ser demonstrado o nexos com a atividade, com a proposta e com as metas a serem atingidas;
Indicar qual é a duração total da proposta.

3.3 DESCRIVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

Descrever a realidade objeto da parceria e demonstrar o nexos da proposta com as metas a serem atingidas. Expor as razões determinantes para implantação da proposta, a situação atual a partir de um diagnóstico do problema que a proposta se propõe a solucionar, bem como os elementos de necessidade e urgência para seu desenvolvimento. Deverá delinear a situação atual da população de interesse da proposta, em termos de inclusão social, laboral, produtiva ou cultural, bem como as soluções que pretende avançar nesses pontos. E demonstrar a importância da execução da proposta para o alcance dos resultados previstos, quais os impactos ou mudanças qualitativas. Caracterização da Região que será atendida pela proposta por meio de um mini diagnóstico da região;
Área de Cobertura da proposta.

4. OBJETIVOS:

Geral: Informar o que se pretende mudar na realidade alvo da intervenção planejada. O objetivo estabelece, de forma geral e abrangente, as intenções e os efeitos esperados do programa, orientando o seu desenvolvimento. Declara qual a transformação social para a qual se pretende contribuir com a realização do projeto. Idealmente, o objetivo geral deve buscar responder as seguintes perguntas: O que fazer? Para quem fazer? Onde fazer? Por que fazer? .

Específicos: Traduzem situações que contribuem para a consecução do objetivo geral e são caracterizadas por ações efetivas. Caracterizam-se, portanto, por traduzir as etapas ou fases da proposta, detalhando a forma de execução do objetivo geral. Assim, podem ser definidos como produtos intermediários para atingir o objetivo geral.

5. METODOLOGIA DA PROPOSTA:

Descrever como será executado o projeto, informando os procedimentos, processos e/ou técnicas para o alcance dos objetivos, o perfil e a composição da equipe responsável, modelo de gestão da proposta, eventual atuação em rede, etc. A metodologia deve abordar ainda as diretrizes para a atuação territorial e compatibilidade entre o público beneficiário e a metodologia adotada.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

O cronograma de atividades é o detalhamento de como as ações propostas se distribuem no tempo. É a definição de um conjunto de ações que devem ser realizadas de forma lógica e racional no período de duração do projeto para a concretização dos objetivos que se quer alcançar. Ações, etapas e/ou fases devem informar de forma detalhada todas as ações a serem desenvolvidas no projeto, indicando suas subdivisões em etapas e/ou fases. Explicar o tipo de trabalho, a forma de execução, indicação da organização responsável por cada ação no caso de atuação em rede, o instrumental a ser utilizado, o tempo previsto, a abrangência territorial, o grupo populacional atendido, a equipe de trabalho e a divisão do trabalho, enfim, tudo aquilo que será utilizado para a execução do projeto.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

OBJETIVOS (Especificar os objetivos em consonância com as atividades a serem desenvolvidas).	ATIVIDADES (Descrever, resumidamente, as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto).	RESULTADO	PERIODICIDADE *INDICAR INÍCIO / FIM.

7. METAS / RESULTADOS A SEREM ALÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

Metas são os objetivos expressos em termos quantitativos, mensuráveis e, portanto, verificáveis através de métodos de monitoramento e avaliação. Apresentam-se os parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, indicação dos critérios, documentos e outros meios para aferição do cumprimento dos objetivos mensuráveis da parceria.

O Plano apontará formas de monitoramento de todos os atores envolvidos e avaliação da proposta:

Descrever o sistema de monitoria e avaliação da proposta, demonstrando a forma de controle e ações corretivas;

Definir pontos de observação, fontes de verificação, indicadores e a periodicidade da avaliação.

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	Unidade	Quantidade	

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

Informar quais profissionais executarão as atividades propostas (composição e carga horária da equipe técnica, formação e suas atribuições). Descrever, objetivamente, a equipe que elaborou o projeto e a equipe que deverá acompanhar o processo: equipe técnica, operacional e de apoio disponível.

FORMAÇÃO / ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

PLANO DE APLICAÇÃO ANEXO I

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO		
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
RECURSOS HUMANOS		
ENCARGOS SOCIAIS (Previdência, PIS, FGTS, EMPRESAS "S").		
MATERIAL PERMANENTE		
Outras Despesas (Especificar).		
TOTAL GERAL		

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado ()

Local e Data

Concedente

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO – ANEXO I

Plano de Aplicação:

Refere-se ao desdobramento da dotação e a sua conseqüente utilização em diversas espécies de gastos, porém, correspondentes aos elementos de despesas de acordo com a legislação vigente.

- Natureza da Despesa - Refere-se ao elemento de despesa correspondente à aplicação dos recursos orçamentários.
- Concedente – Registrar o valor dos recursos do Concedente;
- Total Geral – Registrar o somatório dos valores referentes ao Concedente e ao Convenente.

Cronograma de Desembolso:

- Concedente - Este campo refere-se ao valor do recurso a ser repassado pelo Concedente, devendo ser preenchido de acordo com o estabelecido no cronograma de execução que poderá estar distribuído em uma ou mais parcelas, indicadas nos diferentes meses.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO II

CONCEDENTE: R\$ 1,00

Meta: 1,2, 3, 4,...	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

Aprovado ()

Sete Lagoas, ___/___/___

Concedente

Instruções de Preenchimento – Anexo II

Cronograma de Desembolso

5. Concedente - Este campo refere-se ao valor do recurso a ser repassado pelo Concedente, devendo ser preenchido de acordo com o estabelecido no cronograma de execução que poderá estar distribuído em uma ou mais parcelas, indicadas nos diferentes meses.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS – GASTOS FIXOS – ANEXO III 1/2 (R\$ 1,00)

PROFISIONAL	QTDE	SALÁRIO BRUTO MENSAL MESES R\$	13º SAL. PROPORCIONAL R\$	FÉRIAS PROPORCIONAL R\$	1/3 FÉRIAS R\$	ENCARGOS SOCIAIS (Salários) R\$					ENCARGOS SOCIAIS (13º Salário/Férias/1/3 férias) R\$				
						PIS 1%	FGTS 8%	Previdência Patronal 20%	SAT %	Previdência Terceiros 5,8%	PIS 1% 13º/férias /1/3	FGTS 8% 13º/férias /1/3	Previdência Patronal 20% 13º/férias /1/3	SAT % 13º/férias /1/3	Previdência Terceiros 5,8% 13º/férias /1/3
TOTAL															

Sete Lagoas, ____ de _____ de _____.

Assinatura Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS – ANEXO III 2/2

FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS

PROFISSIONAL	DESCREVER A FUNÇÃO DE CADA FUNCIONÁRIO	CARGA HORÁRIA
		_____ horas semanais.
		_____ horas semanais.
		_____ horas semanais.
		_____ horas semanais.
		_____ horas semanais.
		_____ horas semanais.

Sete Lagoas, ____ de _____ de _____.

Assinatura Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

DEMONSTRATIVO DE REPASSE MENSAL – ANEXO IV

DESPESAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DA PARCERIA													
ITENS	MÊS- 1	MÊS- 2	MÊS- 3	MÊS- 4	MÊS- 5	MÊS- 6	MÊS- 7	MÊS- 8	MÊS- 9	MÊS- 10	MÊS- 11	MÊS- 12	SUBTOTAL
TOTAL PESSOAL													
Salários.													
13º Salário. Proporcional													
Férias Proporcional													
1/3 Férias Proporcional													
Encargos Mensal - Salário													
FGTS – 8%													
PIS – 1%													
Previdência Patronal – 20%													
Previdência Terceiros- 5,8%													
SAT (Seguro) – %													
Encargos 13º Salário / Férias /1/3													
FGTS – 8%													
PIS – 1%													
Previdência Patronal – 20%													
Previdência Terceiros- 5,8%													
SAT (Seguro) – %													
MATERIAL DE CONSUMO													
MATERIAL PERMANENTE													



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

SERVIÇOS DE TERCEIROS (TJ/PF)														
OUTRAS DESPESAS A ESPECIFICAR														
TOTAL GERAL														

Sete Lagoas, ____ de _____ de ____.

Assinatura Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

ANEXO V

DEMONSTRATIVOS DOS RECURSOS – MATERIAIS / SERVIÇOS (R\$1,00)			
Itens	Discriminação	Valor Mensal	Valor Total
Material de Consumo.			
Serviços de Terceiros / Pessoa Física-Pessoa Jurídica.			
Recursos Humanos.			
Encargos Sociais.			
Equipamentos.			
Outras Despesas (Especificar).			
Valor Total:			

Sete Lagoas, ____ de _____ de _____.

Assinatura Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

RESERVADO AO MUNICÍPIO		
MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS		CNPJ: 24.996.969/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL: Leone Maciel Fonseca	CARGO: Prefeito Municipal	CPF:
UNIDADE GESTORA DA PARCERIA:	REPRESENTANTE:	CPF:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: () Contribuição () Subvenção Social	PERÍODO DE VIGÊNCIA:	TOTAL DO REPASSE:
A Proposta de Trabalho apresentado pelo Conveniente está adequada ao Orçamento deste Órgão, podendo ser aprovado, observando-se as informações contidas no quadro acima.		
RESPONSÁVEL CONTÁBIL		MATRÍCULA
APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO		
A Proposta de Trabalho descrito acima está de acordo com o Decreto Municipal nº 5.586 de 16 de dezembro de 2016, e suas alterações, bem como com a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e com as ações desenvolvidas por esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.		
Aprovo a presente Proposta de Trabalho e autorizo a celebração da parceria.		
Sete Lagoas/MG, _____ de _____ de _____.		
_____ PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e a avaliação da parceria serão realizados de acordo com os ditames da Seção VII do Capítulo VII do Decreto nº 5.586/2016 (artigo 68 e seguintes).

O acompanhamento da presente parceria será realizado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, considerado este o gestor da parceria, com poderes de controle e fiscalização, sendo suas atribuições definidas no art. 74 do Decreto Municipal nº 5.586/2016, sem prejuízo de demais atribuições elencadas no referido Decreto.

Ademais, as ações de monitoramento, sem detrimento das mencionadas anteriormente, também serão solidificadas pela comissão de monitoramento e avaliação, designada por Portaria, respeitados os moldes do art. 68 do Decreto Municipal nº 5.586/2016, sendo esta entendida como instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, solução de controvérsias, padronização de objetos, custos e indicadores, fomento do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Por fim, deverão, ainda, serem respeitados os ditames da Subseção II do Capítulo VII do Decreto Municipal nº 5.586/2016 – Das ações e procedimentos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos pela entidade em decorrência do presente Termo de Colaboração deverá ser realizada, de acordo com cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho, observado o Capítulo VIII do Decreto nº 5.586/2016.

A prestação de contas deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

Para fins de prestação de contas a OSC deverá apresentar Relatório de Execução Financeira e Relatório de Execução do Objeto, assinados pelo seu representante legal, que conterão:

I - Relatório de Execução Financeira: contendo a relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;

II - Relatório de Execução do Objeto: contendo a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas, bem como a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto.

Observação 1: A comprovação das informações de que tratam os incisos I e II do parágrafo anterior se dará por meio do encaminhamento dos documentos elencados no artigo 80 do Decreto nº 5.586/2016, dentre outros, em duas vias (original e cópia) para conferência da Administração Pública:

Observação 2: As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da OSC e devidamente identificados com referência ao título e ao número deste Termo de Colaboração e serão mantidos em arquivo, em boa ordem à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas, do gestor do órgão ou entidade concedente, relativa ao exercício da concessão.

Observação 3: A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Sete Lagoas-MG, ____ de _____ de ____.

Presidente / Representante Legal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

ANEXO VI - MINUTA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E A (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL), PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

De um lado o **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 24.996.969/0001-22, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Bairro Centro, em Sete Lagoas, Minas Gerais, representado pelo Prefeito, Sr. XXXX, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº XXXX, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, representada pelo Secretário Municipal, Sr. Paulo Henrique França Canabrava, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 897.846.776-87 e, de outro lado, a **(ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)**, com inscrição no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXX, Sete Lagoas, Minas Gerais, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento nº01/2019, para fins de seleção de proposta para execução de atividades ou ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO a documentação apresentada, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, especialmente em consonância com o § 1º do art. 37 do Decreto nº 5.586/2016;

CONSIDERANDO que se trata de entidade inscrita no Conselho Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente – CMDCA/SL;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho apresentado pela entidade foi devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos à época, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 5.586/2016;

CONSIDERANDO que o Termo de Colaboração é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias com OSC's, para execução de políticas públicas de natureza continuada ou não, em regime de mútua cooperação, para a implementação de ações com padrões mínimos previamente definidos pela Administração Pública Municipal, observando-se os programas ou plano setorial da área correspondente, quando houver;

RESOLVEM ajustar o presente instrumento, sujeitando-se os partícipes às disposições da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 5.586/2016, bem como pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a parceria entre o Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e a **(ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)** para fins de execução da parceria. Constitui objeto deste Edital, o Chamamento Público para Seleção de Plano de Trabalho de OSC, sem fins lucrativos, regulamente constituído para a execução de atividades ou ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Sete Lagoas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo para todos os fins de direito, devidamente aprovado pelas partes nele qualificadas e que desde já declaram conhecer e respeitar.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – Obriga-se o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

a) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste termo de colaboração, sem prejuízo do disposto na Seção II do Capítulo VII do Decreto Municipal;

b) Autuar processo administrativo, devendo ser instruído com documentação datada e assinada, relacionada no artigo 24 do Decreto nº 5.586/2016;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

- c) Proceder ao acompanhamento das metas financeiras dos projetos previstas no Plano de Trabalho firmado pela OSC, propondo, a qualquer tempo, as reformulações que entender cabíveis, desde que não venham sendo alcançadas as finalidades visadas;
- d) Prestar informações, quando solicitado pela comissão de monitoramento e avaliação, acerca do acompanhamento das metas financeiras das parcerias realizadas com recursos do Fundo Municipal;
- e) Exercer, através do Gestor da parceria, controle e fiscalização direta sobre a execução do presente Termo de Colaboração, apresentando juntamente com a prestação de contas da entidade, relatório técnico atestando a boa aplicação dos recursos, em consonância com os objetivos constantes do Plano de Trabalho;
- f) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- g) Examinar a prestação de contas dos recursos repassados à OSC, em conformidade com a legislação vigente, observados os procedimentos previstos na Cláusula Décima Primeira do presente instrumento;
- h) Prorrogar, “de ofício”, a vigência deste Termo de Colaboração, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- i) Manter, em seu sítio oficial na internet, as informações pertinentes ao presente Termo de Colaboração e sua execução, nos termos do Capítulo IV do Decreto nº 5.586/2016;
- j) Nomear, conforme disposto na Seção VII do Capítulo VII do Decreto nº 5.586/2016, a comissão de monitoramento e avaliação, sendo esta a instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, solução de controvérsias, padronização de objetos, custos e indicadores, colaboração do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, sem prejuízo de demais atribuições elencadas no referido Decreto;
- k) Proceder ao acompanhamento das metas físicas dos projetos executados com recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, por meio de sua comissão de monitoramento e avaliação, as quais deverão estar em consonância com as previsões do Plano de Trabalho que integra o presente da parceria.

II – Obriga-se a OSC:

- a) Executar o objeto pactuado, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 5.586 de 16 de dezembro de 2016;
- b) Aplicar os recursos repassados exclusivamente na realização dos objetivos presentes no Termo de Colaboração, nos moldes da Cláusula Quinta deste instrumento, ficando responsável pela devolução dos referidos recursos ao MUNICÍPIO, acrescidos de correção monetária incluindo os rendimentos da aplicação financeira, caso seja detectado pelo MUNICÍPIO, qualquer desvio de suas finalidades;
- c) Propiciar, no local de realização do objeto, os meios e as condições necessárias para que a Comissão de Monitoramento e Avaliação possa realizar o acompanhamento, assegurando ainda o livre acesso dos agentes da Administração Pública Municipal e do controle interno, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- d) Manter atualizada a escrituração contábil e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e que deverá permanecer arquivada nas dependências da entidade, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes do atendimento, inclusive trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais deles resultantes, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública Municipal a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- f) Considerar as práticas de mercado e observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade para realizar compras e contratações com recursos da parceria, nos termos do artigo 57 do Decreto nº 5.586 de 16 de dezembro de 2016;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

- g) Adotar procedimento de seleção com métodos usualmente utilizados pelo setor privado para contratação da equipe dimensionada no Plano de Trabalho;
- h) Cumprir e fazer cumprir as normas reguladoras de Segurança e Medicina do Trabalho;
- i) Prestar contas dos recursos recebidos ao Município, observado o Capítulo VIII do Decreto nº 5.586 de 16 de dezembro de 2016;
- j) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 9º do Decreto nº 5.586/2016;
- k) Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- l) Manter os documentos originais relativos à execução da parceria arquivados, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para consecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo de Colaboração, o valor total perfaz o montante de R\$ 300.000,00 (*trezentos mil reais*) que serão repassados pelo Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos às OSC's, conforme condições fixadas no presente instrumento e no respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para execução do presente Termo de Colaboração correrão à conta da dotação orçamentária consignada na seguinte rubrica: 12.05.08.243.2057.2575 ou daquelas a esta correspondente no exercício subsequente.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS:

A OSC deverá aplicar fielmente os recursos pactuados em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e seus anexos, cumprindo as cláusulas deste Termo de Colaboração e legislação vigente.

Parágrafo Primeiro. A OSC deverá receber e movimentar os recursos financeiros relativos a este instrumento em conta bancária específica, junto à instituição financeira oficial, inclusive os resultantes de sua eventual aplicação no mercado financeiro, em conformidade com o Plano de Trabalho, exclusiva e tempestivamente, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, na forma do disposto no § 1º do art. 61 deste Decreto.

Parágrafo Segundo. A OSC deverá manter os recursos pactuados na Conta Bancária específica, de que trata a Cláusula Primeira, permitindo-se débitos somente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio de transferências eletrônicas, débitos automáticos, boletos bancários ou outras formas regulamentadas pelo Sistema Financeiro Nacional, nos termos do art. 62 do Decreto 5.586/2016.

Parágrafo Terceiro. Os recursos recebidos, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, nos moldes do §2º do artigo 61 do Decreto nº 5.586/2016.

Parágrafo Quarto. Os rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro serão, obrigatoriamente, utilizados no objeto deste Termo de Colaboração, sujeito às mesmas condições de prestação de contas, observando o disposto no §3º do art. 61 e art. 65 do Decreto nº 5.586/2016.

Parágrafo Quinto. Caso ocorra atraso na liberação dos recursos por parte do MUNICÍPIO, poderá a OSC antecipar os pagamentos referentes à execução do objeto do presente Termo de Colaboração, para se evitar a paralisação ou interrupção do cumprimento das atividades pela entidade, sendo a OSC posteriormente reembolsada dos valores que antecipou mediante comprovação das referidas despesas afetas ao Plano de Trabalho, observado o disposto no art. 63 do Decreto nº 5.586/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA VEDAÇÃO DAS DESPESAS:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas em estrita observância ao Plano de Trabalho aprovado e as cláusulas pactuadas, sendo vedado, de acordo com o art. 59 do Decreto nº 5.586/2016:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III - pagar despesa cujo fato gerador tenha ocorrido antes da vigência do instrumento da parceria;

IV - pagar despesas a título de taxa de administração;

V - pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública Municipal na liberação de recursos financeiros.

Parágrafo único. Nos casos em que as despesas forem pagas proporcionalmente com recursos de parcerias diversas, a OSC deverá informar a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa, nos termos dos artigos 60, §2º e 80, §3º do Decreto nº 5.586/2016, sob pena de rejeição da prestação de contas da entidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS:

Na hipótese do descumprimento dos objetos acordados nas cláusulas e condições deste ajuste ficará a OSC, obrigada a restituir os recursos financeiros repassados devidamente corrigidos, incluindo os rendimentos da aplicação financeira, a partir da data do efetivo recebimento até a data da efetiva devolução, nos termos do art. 85 do Decreto nº 5.586/2016.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo o mesmo ser alterado, modificado ou prorrogado mediante assentimento das partes, através de Termo Aditivo, exceto quando ao seu objeto, e respeitados os ditames do art. 48 do Decreto nº 5.586/2016.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR:

Como Gestor da presente parceria fica designado o (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com poderes de controle e fiscalização, sendo suas atribuições definidas no art. 74 do Decreto Municipal nº 5.586/2016, sem prejuízo de demais atribuições elencadas no referido Decreto:

Parágrafo Primeiro. Obriga-se, ainda, o Gestor a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Formalizar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber.

Parágrafo Segundo. Na hipótese do gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e a avaliação da parceria serão realizados de acordo com os ditames da Seção VII do Capítulo VII do Decreto nº 5.586/2016, artigos 68 e seguintes.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

Parágrafo Primeiro. As ações de monitoramento e avaliação, sem detrimento das mencionadas na cláusula anterior, também serão solidificadas pela Comissão de monitoramento e avaliação, designada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos moldes do art. 68 do Decreto Municipal nº 5.586/2016, sendo esta entendida como instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, solução de controvérsias, padronização de objetos, custos e indicadores, colaboração do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Parágrafo Segundo. O acompanhamento das metas físicas dos projetos executados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por meio de sua comissão de monitoramento e avaliação, e deverão estar em consonância com as previsões do Plano de Trabalho que integra o presente da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos pela entidade em decorrência do presente Termo de Colaboração deverá ser realizada, de acordo com cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho, observado o Capítulo VIII do Decreto nº 5.586/2016.

Parágrafo Primeiro. A prestação de contas deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

Parágrafo Segundo. Para fins de prestação de contas a OSC deverá apresentar Relatório de Execução Financeira e Relatório de Execução do Objeto, assinados pelo seu representante legal, que conterão:

I - Relatório de Execução Financeira: contendo a relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;

II - Relatório de Execução do Objeto: contendo a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas, bem como a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto.

Parágrafo Terceiro. A comprovação das informações de que tratam os incisos I e II do parágrafo anterior se dará por meio do encaminhamento dos documentos elencados no artigo 80 do Decreto nº 5.586/2016, dentre outros, em duas vias (original e cópia) para conferência da Administração Pública:

Parágrafo Quarto. As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da OSC e devidamente identificados com referência ao título e ao número deste Termo de Colaboração e serão mantidos em arquivo, em boa ordem à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas, do gestor do órgão ou entidade concedente, relativa ao exercício da concessão.

Parágrafo Quinto. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES:

Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho, com as normas do Decreto nº 5.586/2016 e da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, a Administração Pública Municipal poderá aplicar à OSC as seguintes sanções, observados os procedimentos estabelecidos no Capítulo IX do referido Decreto:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

Este Termo de Colaboração poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na Cláusula Oitava, por Termo Aditivo, mediante pedido acompanhado de justificativa circunstanciada, aceitação mútua das partes e



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

prévia aprovação do Conselho Municipal competente, desde que não haja mudança do objeto e que a solicitação seja feita no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência e em consonância com os art. 65 e 66 do Decreto nº 5.586/2016.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, mediante justificativa e através de Termo Aditivo, a entidade poderá solicitar a reformulação do Plano de Trabalho, quando se tratar apenas de alteração da programação de execução, que será previamente apreciada pela área técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e submetidos à aprovação do Conselho Gestor competentes do MUNICÍPIO, vedados, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

Como condição de eficácia do presente Termo de Colaboração, o Município de Sete Lagoas promoverá a publicação de seu extrato no DOM, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, conforme art. 50 do Decreto Municipal nº 5.586/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONCLUSÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO:

O instrumento de parceria poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, nos termos do inciso XVI do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, bem como do disposto no Capítulo X do Decreto nº 5.586/2016.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de denúncia, os partícipes serão responsáveis somente pelas obrigações relativas ao período em que participaram voluntariamente da parceria, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes.

Parágrafo Segundo. Nas hipóteses de inexecução por culpa exclusiva da OSC, a Administração Pública Municipal poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas, de acordo com o art. 112 do Decreto nº 5.586/2016, poderá assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

Parágrafo Terceiro. Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Tesouro Municipal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial, conforme determina o art. 113 do Decreto nº 5.586/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Sete Lagoas/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo de Colaboração, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim ajustados assinam o presente Termo de Colaboração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, que também o leram e assinaram para os fins de direito.

Sete Lagoas/MG, de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da OSC

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Procurador Geral do Município

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a..... – OSC está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº/20..... e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Sete Lagoas/MG,..... de.....de

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO

Declaro que a..... – OSC atende aos seguintes requisitos conforme o Art. 31- Inciso II do Decreto Municipal nº 5.586 de 16/12/2016 –II, atende aos seguintes requisitos:

- a) ser regida por estatuto social nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- b) possuir tempo mínimo de existência de 01 (um) ano, com cadastro ativo no CNPJ nos termos da alínea "a" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- c) possuir experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea "b" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração;
- d) possuir instalações e outras condições materiais, inclusive quanto à salubridade e segurança, quando necessárias para realização do objeto e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividade ou projeto, nos termos alínea "c" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Sete Lagoas/MG,..... de..... de 2019.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

RESOLUÇÃO Nº 02/2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SETE LAGOAS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 8.439/2015 e Resolução Conanda 170/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Sete Lagoas-MG.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- I - Kátia Fátima Marques dos Santos, representante do Poder Público;
- II - Maria Aparecida da Mata, representante do Poder Público;
- III - Magda Thomé Speltz, representante do Poder Público;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

- IV - Rachel Branco e Ribeiro, representante da Sociedade Civil;
- V - Sabrina Dias Simões, representante da Sociedade Civil;
- VI- Tereza Cristina Alves Rocha, representante da Sociedade Civil.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

- I- Conduzir o processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Sete Lagoas-MG;
- II- Analisar e decidir, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos; no processo de escolha dos conselheiros tutelares;
- III- Escolher e divulgar os locais do processo de escolha dos conselheiros tutelares;

IV- Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha dos conselheiros tutelares;

V- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VI- Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;

VIII- Resolver os casos omissos do edital de escolha de conselheiros tutelares.

Art. 4º. Esta Comissão terá até 10 de janeiro de 2019 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, sendo que este processo findará com a nomeação dos conselheiros tutelares eleitos.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 20 de março de 2019.

SABRINA DIAS SIMÕES ABREU
Presidente do CMDCA/SL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

QUESTIONAMENTO SOBRE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 11/2019.

O SAAE / Sete Lagoas-MG, através do Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 4050/2019, cujo objeto resumido é: Contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de Produto Químico e prestação de serviços destinados ao tratamento de água do sistema de abastecimento de Captação Superficial do Rio Velhas do município de Sete Lagoas, torna público aos interessados os seguintes esclarecimentos:

Fica mantido o edital com a composição de 02 (dois) lotes com a adoção de Sistema Registro de Preços.

No Anexo XIV – Memorial descritivo item 3: Serviços e locação de equipamentos, são os constantes do lote nº 2, que passo a descrever:

02 bombas dosadoras, Moto bomba, Painel de comando com inversor de frequência, tanque de 34.000 l com agitador.

Em relação ao lote nº 02, nas estimativas de preços constantes dos autos do referido processo está incluso a locação dos equipamentos. Onde está escrito implantação e manutenção do sistema de armazenagem e dosagem do produto, contempla a locação dos equipamentos necessários, quais são: 02 bombas dosadoras, Moto bomba, Painel de comando com inversor de frequência, tanque de 34.000 l com agitador.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 7

Sete Lagoas, 21 de março de 2019

Número 1439

Em relação ao item 3.2.1.1 do Anexo IX Memorial Descritivo, Construção da base civil e Dique de contenção p/ instalação do sistema, não será necessário. Desconsiderar tal exigência, uma vez que a instalação da ETA RIO DAS VELHAS, já contempla espaço adequado p/ instalação dos tanques e dique de contenção. Dispositivos estes executados no projeto original da ETA.

Demais condições permanecem inalteradas, mantendo a mesma data, horário e local já definido no preâmbulo do edital.

Sete Lagoas/MG, 21 de março de 2019.

Leonardo Davince Goulart / Pregoeiro

Carlos Alberto Nébias / Apoio

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3776-7990
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>